



**GLOSSÁRIO DE  
TERMOS LEGISLATIVOS**

**Brasília – DF**

Grupo de Trabalho Permanente de Integração da Câmara dos Deputados com o Senado Federal  
Subgrupo Glossário Legislativo

# **Glossário de Termos Legislativos**

**2019**

**1ª Edição - 3ª Tiragem**

---

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Mesa

Biênio 2019 — 2020

Deputado Rodrigo Maia

**PRESIDENTE**

Deputado Marcos Pereira

**PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

Deputado Luciano Bivar

**SEGUNDO VICE-PRESIDENTE**

Deputada Soraya Santos

**PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

Deputado Mário Heringer

**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

Deputado Fábio Faria

**TERCEIRO-SECRETÁRIO**

Deputado André Fufuca

**QUARTO-SECRETÁRIO**

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

Deputado Rafael Motta

Deputada Geovania de Sá

Deputado Isnaldo Bulhões Jr.

Deputado Assis Carvalho

---

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

**DIRETOR-GERAL**

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

**SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

## **SENADO FEDERAL**

Mesa

Biênio 2019 — 2020

Senador Davi Alcolumbre

**PRESIDENTE**

Senador Antonio Anastasia

**PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

Senador Lasier Martins

**SEGUNDO VICE-PRESIDENTE**

Senador Sérgio Petecão

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

Senador Eduardo Gomes

**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

Senador Flávio Bolsonaro

**TERCEIRO-SECRETÁRIO**

Senador Luis Carlos Heinze

**QUARTO-SECRETÁRIO**

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

Senador Marcos do Val

Senador Weverton

Senador Jaques Wagner

Senadora Leila Barros

---

Ilana Trombka

**DIRETORA-GERAL**

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

---

---

Grupo de Trabalho Permanente de Integração da Câmara dos Deputados com o Senado Federal  
Subgrupo Glossário Legislativo

# **Glossário de Termos Legislativos**

**2019**

**1ª Edição - 3ª Tiragem**

---

---

**Grupo de Trabalho Permanente de Integração da  
Câmara dos Deputados com o Senado Federal**

*Presidência:* Rodrigo Martins Brum (SF)

*Participantes:*

Adriana Alves Zaban (SF)  
Bruno Campelo Lopes dos Santos (CD)  
Fabrisia Almeida Garcia (SF)  
Fernando Antonio Teixeira (CD)  
Ricardo Lopes Vilarins (CD)  
Vanderlei Batista dos Santos (CD)  
Vladner Lima Barros Leal (SF)

**Subgrupo Glossário Legislativo**

*Coordenação:* João Alberto de Oliveira Lima (SF)

*Participantes:*

Abraão Saigg (CD)  
Adriana Alves Zaban (SF)  
Aparecida Andrade (CD)  
Denis Silva Labes (SF)  
Fernando Antonio Teixeira (CD)  
Persio Henrique Barroso (SF)  
Ricardo Lopes Vilarins (CD)  
Thiago Gomes Eirão (CD)

*Colaboradores:*

Ana Carolina Dias Sarres (SF)  
Andréia Mano da Silva Tavares (SF)  
Bruno Souza de Barros (SF)  
Cláudia Coimbra Diniz (SF)  
Dirceu Vieira Machado Filho (SF)  
Fábio Ramos de Araújo Silva (CD)  
Fernanda Damiani Costa (SF)  
Flavio Roberto de Almeida Heringer (SF)  
Isabela Ribeiro Araújo Vilar de Oliveira (CD)  
Jales Josino da Rocha Filho (SF)  
José Alexandre Giraio Mota da Silva (SF)  
Julio Roberto de Souza Pinto (CD)  
Leandro Alves Souza (SF)  
Leticia de Almeida Neto (SF)  
Lucas Coelho Leobas (SF)  
Luiz Garibaldi Introcaso (CD)  
Marcelo Picolo Catelli (SF)  
Rafaela Lima Santos de Barros (CD)  
Renata Martinez Coutinho (SF)  
Roberta Lys de Moura Rochoael (SF)  
Waldir Bezerra Miranda (SF)

**Capa**

Croqui do Congresso Nacional por Oscar Niemeyer (1987)

Glossário de termos legislativos. -- 1. ed., 3. tir. -- Brasília : Grupo de Trabalho  
Permanente de Integração da Câmara dos Deputados com o Senado  
Federal, Subgrupo Glossário Legislativo, 2019.

xxiv, 187 p.

ISBN: 978-85-7018-970-7

1. Processo legislativo, Brasil, vocabulários, glossários etc. I. Brasil.  
Congresso Nacional. Grupo de Trabalho Permanente de Integração da  
Câmara dos Deputados com o Senado Federal. Subgrupo Glossário  
Legislativo.

CDD: 341.253703

---

---

# Sumário

Prefácio .....	xvii
Lista de Abreviaturas e Siglas .....	xix
Introdução .....	1
Lista de Conceitos .....	7
Abertura de Reunião .....	7
Abertura de Sessão .....	7
Abstenção .....	7
Aclamação .....	7
Acordo de Lideranças .....	7
Adiamento de Discussão .....	7
Adiamento de Votação .....	8
Admissibilidade .....	8
Admissibilidade de Medida Provisória .....	8
Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição .....	8
Anais da Assembleia Nacional Constituinte .....	9
Anais da Câmara dos Deputados .....	9
Anais do Senado Federal .....	9
Anteprojeto .....	9
Aparte .....	9
Apoiamento de Proposição .....	10
Apreciação .....	10
Apreciação Conclusiva .....	10
Apreciação Preliminar .....	10
Apresentação de Proposição .....	11
Aprovação de Proposição .....	11
Arguição Pública .....	11
Arquivamento de Proposição .....	11
Assembleia Constituinte .....	11
Assembleia Legislativa .....	11
Ata .....	12
Ato da Mesa .....	12
Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão (TVR) .....	12
Ato Normativo .....	12
Atuação Parlamentar .....	12
Audiência Pública .....	12
Autógrafo .....	13
Autor .....	13

Aviso .....	13
Avulso .....	13
Avulso da Ordem do Dia .....	13
Bancada Parlamentar .....	13
Bancada Parlamentar de Partido .....	14
Bancada Parlamentar Estadual .....	14
Bicameral .....	14
Bloco Parlamentar .....	14
Boletim Administrativo .....	14
Breves Comunicações .....	14
Câmara dos Deputados (CD) .....	15
Câmara Legislativa .....	15
Câmara Municipal .....	15
Casa Iniciadora .....	15
Casa Legislativa .....	16
Casa Legislativa <quanto à esfera federativa> .....	16
Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo> .....	16
Casa Revisora .....	16
Censura ao Parlamentar .....	16
Código de Ética e Decoro Parlamentar .....	17
Colégio de Líderes .....	17
Comissão .....	17
Comissão <quanto à composição> .....	18
Comissão <quanto à temporalidade> .....	18
Comissão Diretora .....	18
Comissão Especial .....	18
Comissão Externa .....	18
Comissão Geral .....	19
Comissão Mista .....	19
Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV) .....	19
Comissão Mista Especial (CME) .....	19
Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) .....	20
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) .....	20
Comissão Permanente .....	20
Comissão Representativa .....	20
Comissão Temporária .....	21
Comparecimento de Ministro de Estado .....	21
Compromisso Solene de Posse .....	21
Comunicação de Liderança .....	21
Comunicação Inadiável .....	22

---

Comunicações Parlamentares .....	22
Conflito de Competência .....	22
Congresso Nacional (CN) .....	22
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar .....	22
Constitucionalidade .....	23
Constituição .....	23
Constituição Federal (CF) .....	23
Consulta Pública .....	23
Convocação de Autoridade .....	23
Convocação de Ministro de Estado .....	24
Convocação Extraordinária .....	24
Corregedoria Parlamentar .....	24
Decisão Terminativa .....	24
Declaração de Voto .....	25
Decoro Parlamentar .....	25
Decreto Legislativo .....	25
Delegação Legislativa .....	25
Deliberação .....	26
Deputado Federal .....	26
Desarquivamento de Proposição .....	26
Despacho .....	26
Destaque .....	27
Destaque <quanto à autoria> .....	27
Destaque <quanto à finalidade> .....	27
Destaque <quanto à forma de votação> .....	27
Destaque <quanto à ordem de votação> .....	27
Destaque de Bancada .....	27
Destaque de Preferência .....	27
Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico .....	28
Destaque para Constituição de Projeto Autônomo .....	28
Destaque para Votação em Separado (DVS) .....	28
Destaque Supressivo Simples .....	28
Devolução de Proposição .....	28
Diário da Câmara dos Deputados (DCD) .....	29
Diário do Congresso Nacional (DCN) .....	29
Diário do Senado Federal (DSF) .....	29
Diploma .....	29
Discurso Dado como Lido .....	29
Discurso Encaminhado à Publicação .....	30
Discurso Parlamentar .....	30

Discussão de Proposição .....	30
Distribuição .....	30
Efeito Suspensivo de Recurso contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem .....	31
Eleição da Mesa .....	31
Emenda .....	31
Emenda Aditiva .....	31
Emenda Aglutinativa .....	31
Emenda Constitucional .....	32
Emenda de Redação .....	32
Emenda Modificativa .....	32
Emenda Supressiva .....	32
Encaminhamento de Votação .....	32
Encerramento de Sessão .....	33
Grande Expediente .....	33
Ideia Legislativa .....	33
Impedimento .....	33
Inauguração da Sessão Legislativa .....	33
Inconstitucionalidade .....	34
Indicação [CD] .....	34
Indicação [SF] .....	34
Iniciativa .....	34
Iniciativa Popular .....	34
Interstício .....	35
Inversão de Pauta .....	35
Juridicidade .....	35
Legalidade .....	35
Legislatura .....	35
Lei Complementar .....	36
Lei Delegada .....	36
Lei Ordinária .....	36
Levantamento da Sessão .....	36
Licença Parlamentar .....	37
Líder .....	37
Liderança .....	37
Maioria Absoluta .....	37
Maioria Parlamentar .....	37
Maioria Simples .....	38
Mandato Parlamentar .....	38
Matéria .....	38
Medida Provisória (MPV) .....	38

---

Mensagem .....	38
Mensagem de Veto .....	39
Mensagem do Poder Executivo .....	39
Mesa do Congresso Nacional .....	39
Minoria Parlamentar .....	39
Moção .....	40
Modalidade de Votação .....	40
Nome Parlamentar .....	40
Norma Jurídica .....	40
Obstrução .....	40
Oposição .....	41
Orador .....	41
Ordem do Dia .....	41
Orientação de Bancada .....	41
Ouvidoria Parlamentar .....	41
Painel Eletrônico .....	42
Parecer .....	42
Parecer <quanto à autoria> .....	42
Parecer <quanto ao local em que foi proferido> .....	42
Parecer <quanto ao resultado da deliberação> .....	42
Parecer <quanto ao teor analisado> .....	42
Parecer Contrário à Aprovação .....	42
Parecer de Admissibilidade .....	43
Parecer de Comissão .....	43
Parecer de Mérito .....	43
Parecer de Plenário .....	43
Parecer do Relator .....	43
Pareceres Divergentes .....	44
Parecer Terminativo .....	44
Parecer Vencedor .....	44
Parlamentar .....	44
Parlamento .....	44
Partido Político .....	45
Pauta .....	45
Pedido de Vista .....	45
Pela Ordem .....	46
Pequeno Expediente .....	46
Perda de Mandato .....	46
Período de Funcionamento do Congresso Nacional .....	46
Período do Expediente .....	46

Plenário .....	47
Poder Conclusivo .....	47
Preferência .....	48
Prejudicialidade .....	48
Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória .....	48
Princípio da Proporcionalidade Partidária .....	48
Processo Legislativo .....	49
Procuradoria Parlamentar .....	49
Projeto de Consolidação .....	49
Projeto de Decreto Legislativo (PDL) .....	49
Projeto de Lei (PL) .....	50
Projeto de Lei Complementar (PLP) .....	50
Projeto de Lei de Conversão (PLV) .....	50
Projeto de Lei de Iniciativa Popular .....	50
Projeto de Lei Orçamentária .....	51
Projeto de Resolução .....	51
Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) .....	51
Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) .....	51
Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) .....	52
Promulgação .....	52
Proposição .....	52
Proposição <quanto à matéria> .....	52
Proposição <quanto à sistematização> .....	52
Proposição Acessória .....	53
Proposta de Emenda à Constituição (PEC) .....	53
Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) [CD] .....	53
Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) [SF] .....	53
Publicação .....	53
Publicação Oficial .....	54
Questão de Ordem .....	54
Quórum .....	54
Quórum de Abertura de Audiência Pública .....	54
Quórum de Abertura de Reunião .....	54
Quórum de Abertura de Sessão .....	55
Quórum de Aprovação .....	55
Quórum de Deliberação .....	55
Quórum Qualificado .....	55
Recesso Parlamentar .....	56
Reclamação .....	56
Recurso [CD] .....	56

---

Recurso [SF] .....	57
Recurso contra Apreciação Conclusiva .....	57
Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão .....	57
Recurso em Matéria Terminativa .....	57
Recurso em Questão de Ordem .....	58
Redação do Vencido [CD] .....	58
Redação Final .....	58
Redação Final do Substitutivo .....	58
Redação Final Emendada .....	58
Redação para o Segundo Turno .....	59
Redação para o Turno Suplementar .....	59
Regime de Prioridade .....	59
Regime de Tramitação Ordinária .....	59
Regime de Urgência .....	60
Regime Especial .....	60
Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN) .....	60
Regimento Interno .....	60
Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) .....	60
Regimento Interno do Senado Federal (RISF) .....	60
Rejeição de Proposição .....	61
Relator .....	61
Relator-Geral .....	61
Relatoria .....	61
Relatório [CD] .....	61
Relatório [SF] .....	62
Relatório Circunstanciado .....	62
Relator-Parcial .....	62
Relator Revisor .....	62
Relator Substituto .....	62
Representante de Partido .....	63
Requerimento .....	63
Resolução .....	63
Resolução da Câmara dos Deputados (RCD) .....	63
Resolução do Congresso Nacional (RCN) .....	63
Resolução do Senado Federal (RSF) .....	64
Retirada de Pauta .....	64
Retirada de Proposição .....	64
Reunião .....	64
Reunião <quanto à finalidade> .....	64
Reunião <quanto à periodicidade> .....	64

Reunião <quanto à publicidade> .....	65
Reunião de Instalação .....	65
Reunião Deliberativa .....	65
Reunião Extraordinária .....	65
Reunião Ordinária .....	65
Reunião Pública .....	66
Reunião Reservada .....	66
Reunião Secreta .....	66
Revogação Expressa de Norma .....	66
Sanção .....	67
Secretaria-Geral da Mesa .....	67
Seminário .....	67
Senado Federal (SF) .....	67
Senador .....	67
Sessão .....	67
Sessão <quanto à composição> .....	68
Sessão <quanto à finalidade> .....	68
Sessão <quanto à natureza> .....	68
Sessão <quanto à publicidade> .....	68
Sessão Conjunta .....	68
Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República .....	69
Sessão de Debates .....	69
Sessão de Debates Temáticos .....	69
Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa .....	69
Sessão Deliberativa .....	70
Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro .....	70
Sessão Especial .....	70
Sessão Extraordinária .....	70
Sessão Legislativa .....	70
Sessão Legislativa Extraordinária .....	71
Sessão Legislativa Ordinária .....	71
Sessão não Deliberativa .....	71
Sessão Ordinária [CD] .....	71
Sessão Ordinária [SF] .....	71
Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa .....	72
Sessão Pública .....	72
Sessão Secreta .....	72
Sessão Solene .....	72
Sobrestamento de Pauta .....	73
Subcomissão .....	73

Subcomissão Especial .....	73
Subemenda .....	73
Subscrição .....	74
Substitutivo .....	74
Sugestão Legislativa .....	74
Suplente de Comissão .....	74
Suplente de Deputado Federal .....	74
Suplente de Parlamentar .....	75
Suplente de Senador da República .....	75
Texto Final .....	75
Tramitação .....	75
Tramitação em Conjunto .....	76
Tribuna .....	76
Turma .....	76
Turno de Discussão e Votação .....	76
Turno Suplementar .....	76
Urgência Constitucional .....	77
Urgência Regimental .....	77
Urgência Urgentíssima .....	77
Uso da Palavra .....	77
Verificação de Votação .....	78
Veto Presidencial .....	78
Votação .....	78
Votação <quanto à abrangência> .....	79
Votação <quanto à publicidade> .....	79
Votação em Globo .....	79
Votação Nominal .....	79
Votação Ostensiva .....	79
Votação Secreta .....	79
Votação Simbólica .....	80
Voto de Liderança .....	80
Voto em Separado (VTS) .....	80
<b>Lista de Comissões Permanentes .....</b>	<b>81</b>
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD] .....	83
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF] .....	84
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF] .....	84
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF] .....	85
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF] .....	85

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD] .....	85
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF] .....	86
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD] .....	87
Comissão de Cultura (CCult) [CD] .....	87
Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD] .....	87
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD] .....	88
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIoso) [CD] .....	88
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD] .....	89
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD] .....	89
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF] .....	89
Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD] .....	90
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF] .....	90
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD] .....	90
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF] .....	91
Comissão de Educação (CE) [CD] .....	91
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD] .....	91
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD] .....	92
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD] .....	92
Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD] .....	92
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF] .....	93
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD] .....	93
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD] .....	93
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD] .....	93
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF] .....	94
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD] .....	94
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD] .....	94
Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF] .....	95
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD] .....	95
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF] .....	96
Comissão de Turismo (CTur) [CD] .....	97
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD] .....	97
Comissão do Esporte (Cespo) [CD] .....	97
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN] .....	97
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN] .....	98
Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN] .....	99
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN] .....	99
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) [CN] .....	99
Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN] .....	100
Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF] .....	100

---

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN] .....	101
<b>Lista de Partidos Políticos .....</b>	<b>103</b>
Avante (Avante) .....	103
Democratas (DEM) .....	103
Movimento Democrático Brasileiro (MDB) .....	103
Partido Comunista Brasileiro (PCB) .....	103
Partido Comunista do Brasil (PCdoB) .....	104
Partido da Causa Operária (PCO) .....	104
Partido da Mobilização Nacional (PMN) .....	104
Partido da Mulher Brasileira (PMB) .....	104
Partido da República (PR) .....	104
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) .....	104
Partido Democrático Trabalhista (PDT) .....	105
Partido dos Trabalhadores (PT) .....	105
Partido Humanista da Solidariedade (PHS) .....	105
Partido Novo (Novo) .....	105
Partido Pátria Livre (PPL) .....	105
Partido Popular Socialista (PPS) .....	106
Partido Progressista (PP) .....	106
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) .....	106
Partido Republicano Brasileiro (PRB) .....	106
Partido Republicano da Ordem Social (Pros) .....	106
Partido Republicano Progressista (PRP) .....	106
Partido Social Cristão (PSC) .....	107
Partido Social Democrata Cristão (PSDC) .....	107
Partido Social Democrático (PSD) .....	107
Partido Socialismo e Liberdade (PSol) .....	107
Partido Socialista Brasileiro (PSB) .....	107
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) .....	107
Partido Social Liberal (PSL) .....	107
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) .....	108
Partido Trabalhista Cristão (PTC) .....	108
Partido Verde (PV) .....	108
Patriota (Patri) .....	108
Podemos (Pode) .....	110
Rede Sustentabilidade (Rede) .....	112
Solidariedade (SD) .....	112

Lista de Diferenças e Semelhanças .....	113
Terminologia própria do Congresso Nacional .....	113
Terminologia própria da Câmara dos Deputados .....	113
Terminologia própria do Senado Federal .....	114
Mesmo conceito denotado por termos diferentes .....	115
Mesmo termo para conceitos diferentes .....	116
Índice Hierárquico .....	117
Índice Alfabético e Remissivo .....	131

---

## Prefácio

Reunidas em um único edifício desde sua transferência para a nova capital, as duas Casas Legislativas do parlamento brasileiro vivenciam com a presente publicação um importante passo na direção de sua integração não apenas na coabitação do Palácio do Congresso Nacional, mas também na experiência cotidiana do processo legislativo. Se em muitos aspectos essa experiência se traduz em uma ação em conjunto e um contínuo esforço pelo concerto de ideias e premissas, a percepção latente é que avanços são possíveis na qualificação desse diálogo.

A Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e a Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, imbuídas do espírito de reforço mútuo das melhores práticas, instituíram o Grupo de Trabalho de Integração Legislativa. Composto por membros de reconhecida excelência no quadro técnico de ambas as Casas, o GT definiu como tarefa propedêutica de maior relevo o mapeamento da linguagem corrente que se constitui como o pressuposto para qualquer nível de integração bicameral.

A minudente investigação da terminologia praticada pelos principais agentes do processo legislativo conduziu à construção deste glossário unificado, que delinea as especificidades e as convergências já existentes no tocante aos principais conceitos do processo legislativo. Importante frisar que o escopo de retratar uma realidade linguística do tempo presente afastou qualquer pretensão de reformular ou de criar novas estruturas de significado, distintas das convenções efetivamente constatadas.

Desnecessário alongar as referências aos benefícios elementares que o glossário aporta para o desempenho preciso e transparente das atividades-fim do Poder Legislativo Federal. De plano, traz ganhos palpáveis para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas informatizados que registram e instrumentalizam o processo de elaboração das leis, moldando um cenário favorável ao aprimoramento dos meios técnicos que lhe conferem publicidade.

Nesse sentido, a gestão e a apresentação pública de todo o acervo de informações sobre a tramitação de proposições legislativas ficam agora expostas a um momento inédito de alto potencial de convergência entre o trabalho da Secretaria-Geral da Mesa de cada uma das Casas Legislativas, além da oportunidade de qualificação dos serviços que a leitura – e, certamente, a adoção como obra de referência – propiciará a todos os agentes envolvidos.

---

A pesquisa terminológica constitui uma etapa prévia que precisa ser vencida a cada esforço para convergir as soluções tecnológicas e as estratégias de comunicação mantidas pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Com os resultados ora apresentados, os portais da internet, os sistemas informatizados e as agências de notícias passam a contar com uma fonte segura para a definição do vocabulário utilizado, o que é especialmente relevante quando se pretende que as referências recíprocas aos procedimentos específicos de cada Casa atinjam alto grau de precisão.

Todavia, a contribuição do glossário para a dinâmica da democracia brasileira é muito mais ampla. Oferece ao cidadão, cuja vida política renasceu nos últimos tempos para uma nova conjuntura que não mais dispensará a efetiva participação no processo legislativo e a interação direta com os Senadores e Deputados Federais, uma ferramenta de capacitação para a política parlamentar disponibilizada gratuitamente em versão eletrônica.

A organização das entradas, as diversas listas e índices preparados, assim como a inclusão de fontes normativas e de correlações finamente detalhadas entre os termos permitem a utilização do glossário para interesses bastante variados e em diferentes graus de aprofundamento, conforme necessário. O formato atende tanto ao ponto de vista interno de aperfeiçoamento da gestão do Legislativo, como ao ponto de vista do exercício da cidadania.

Não havendo mérito maior que servir de instrumento para a transparência, para o rigor técnico e, acima de tudo, para a participação cidadã no processo de formação das leis, é com grande alegria que apresento este glossário, nele reconhecendo o resultado de árdua pesquisa, brilhante esforço de organização e a denotada modéstia daqueles que se lançam a uma investigação básica cujo objetivo é facilitar as aplicações que ainda estão por vir.

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

---

## Lista de Abreviaturas e Siglas

art.	Artigo
arts.	Artigos
Avante	Avante
c/c	Combinado com
CAE [SF]	Comissão de Assuntos Econômicos
CAPADR [CD]	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CAS [SF]	Comissão de Assuntos Sociais
CCai [CN]	Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência
CCJ [SF]	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CCJC [CD]	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCT [SF]	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
CCTCI [CD]	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CCult [CD]	Comissão de Cultura
CD	Câmara dos Deputados
CDC [CD]	Comissão de Defesa do Consumidor
CDeics [CD]	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
CDH [SF]	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CDHM [CD]	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CDR [SF]	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CDU [CD]	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CE [CD]	Comissão de Educação
CE [SF]	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Cespo [CD]	Comissão do Esporte
CF	Constituição Federal
CFFC [CD]	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CFT [CD]	Comissão de Finanças e Tributação
CI [SF]	Comissão de Serviços de Infraestrutura
CIdoso [CD]	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

---

Cindra [CD]	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia
CLP [CD]	Comissão de Legislação Participativa
CMA [SF]	Comissão de Meio Ambiente
CMads [CD]	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CMCPLP [CN]	Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CMCVM [CN]	Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
CME	Comissão Mista Especial
CME [CD]	Comissão de Minas e Energia
CMMC [CN]	Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
CMMPV	Comissão Mista de Medida Provisória
CMO [CN]	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CMulher [CD]	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CN	Congresso Nacional
CPCMS [CN]	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
CPD [CD]	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CRA [SF]	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CRE [SF]	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CREDN [CD]	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSF [SF]	Comissão Senado do Futuro
CSPCCO [CD]	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CSSF [CD]	Comissão de Seguridade Social e Família
CTasp [CD]	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
CTFC [SF]	Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
CTur [CD]	Comissão de Turismo
CVT [CD]	Comissão de Viação e Transportes
DCD	Diário da Câmara dos Deputados
DCN	Diário do Congresso Nacional

---

DEM	Democratas
DSF	Diário do Senado Federal
DVS	Destaque para Votação em Separado
Fipa [CN]	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MPV	Medida Provisória
Novo	Partido Novo
Patri	Patriota
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCB [1990]	Partido Comunista Brasileiro [1990] ver > Partido Popular Socialista (PPS)
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCO	Partido da Causa Operária
PDC [CD]	Projeto de Decreto Legislativo [CD] ver > Projeto de Decreto Legislativo (PDL)
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PDN [CN]	Projeto de Decreto Legislativo [CN] ver > Projeto de Decreto Legislativo (PDL)
PDS [SF]	Projeto de Decreto Legislativo [SF] ver > Projeto de Decreto Legislativo (PDL)
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEN	Partido Ecológico Nacional ver > Patriota (Patri)
PFC [CD]	Proposta de Fiscalização e Controle
PFL	Partido da Frente Liberal ver > Democratas (DEM)
PFS [SF]	Proposta de Fiscalização e Controle
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Projeto de Lei

---

PLC	Projeto de Lei da Câmara ver > Projeto de Lei (PL)
PLP	Projeto de Lei Complementar
PLS	Projeto de Lei do Senado ver > Projeto de Lei (PL)
PLV	Projeto de Lei de Conversão
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro ver > Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PMR	Partido Municipalista Renovador ver > Partido Republicano Brasileiro (PRB)
Pode	Podemos
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro ver > Partido Progressista (PP)
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRC	Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados
PRN	Projeto de Resolução do Congresso Nacional
PRN	Partido da Reconstrução Nacional ver > Partido Trabalhista Cristão (PTC)
Pros	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista
PRS	Projeto de Resolução do Senado Federal
PRT	Partido Revolucionário dos Trabalhadores ver > Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU)
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

---

PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PSN	Partido Solidarista Nacional
	ver > Partido Humanista da Solidariedade (PHS)
PSN	Partido da Solidariedade Nacional
	ver > Partido Humanista da Solidariedade (PHS)
PSol	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
	ver > Avante (Avante)
PTN	Partido Trabalhista Nacional
	ver > Podemos (Pode)
PV	Partido Verde
RCCN	Regimento Comum do Congresso Nacional
RCD	Resolução da Câmara dos Deputados
RCN	Resolução do Congresso Nacional
Rede	Rede Sustentabilidade
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
RISF	Regimento Interno do Senado Federal
RSF	Resolução do Senado Federal
SD	Solidariedade
SF	Senado Federal
ss.	Seguintes

---

TVR

Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão

VTs

Voto em Separado

---

# Introdução

O *processo legislativo* é repleto de conceitos que integram o vocabulário das Casas Legislativas do Congresso Nacional. A Constituição Federal, os Regimentos Internos e o Regimento Comum delimitam a maior parte desses conceitos. No entanto, alguns conceitos não possuem definição ou menção expressa nesses textos normativos, fato que não os torna menos importantes na realização da missão institucional do Poder Legislativo. Nesse contexto, a presente obra se insere na tentativa de ser uma demonstração do vocabulário utilizado no processo legislativo Federal, considerando não apenas os conceitos expressos nos textos normativos, mas também os termos e as siglas de partidos políticos e de comissões permanentes das Casas Legislativas e do Congresso Nacional.

Criada no âmbito do Grupo de Trabalho Permanente para Padronização dos Procedimentos Legislativos entre Câmara e Senado, a equipe responsável pela elaboração deste Glossário de Termos Legislativos teve como missão “elencar e estudar a terminologia do Legislativo Federal por meio da estruturação de um glossário unificado, identificando as eventuais especificidades e equivalências entre conceitos”. Como base inicial dos trabalhos, utilizaram-se os glossários já existentes e disponibilizados pelas duas Casas Legislativas em seus respectivos portais na internet e uma terceira versão, não publicada e recentemente revisada pela Consultoria Legislativa e pelo Centro de Documentação e Informação, ambos órgãos da Câmara dos Deputados. Vale ressaltar que a organização do presente Glossário priorizou os termos mais utilizados no processo legislativo, ficando fora do escopo a uniformização ou criação de novos termos.

O Glossário de Termos Legislativos é apresentado em cinco listas e dois índices, na seguinte ordem:

- Lista de Abreviaturas e Siglas;
- Lista de Conceitos;
- Lista de Comissões Permanentes;
- Lista de Partidos Políticos;
- Lista de Diferenças e Semelhanças;
- Índice Hierárquico; e
- Índice Alfabético e Remissivo.

A Lista de Abreviaturas e Siglas é uma evidência da importância e de como é usual no Legislativo Federal a utilização de siglas, ocorrendo inclusive a existência de uma mesma sigla identificando termos distintos. Cita-se como exemplo a sigla “CME”, que tem sua utilização tanto para o conceito de “Comissão Mista Especial” no âmbito do Congresso Nacional, como para o de “Comissão de Minas e Energia” da Câmara dos Deputados. Casos como esses se repetem e, dessa forma, justificam a importância de uma lista como esta. A Lista de Abreviaturas e Siglas

contém 132 itens com a seguinte distribuição: 4 abreviaturas, 36 siglas de conceitos, 45 de comissões permanentes e 47 de partidos políticos.

A Lista de Conceitos apresenta, em ordem alfabética, os principais conceitos do processo legislativo, oferecendo, além da definição, notas com indicações legislativas, referências cruzadas dos tipos “*Ver também*” e “*Ver*” e referências hierárquicas dos tipos gênero-espécie (“*Conceito Geral*” e “*Conceito Específico*”) e todo-parte (“*Tem Partes*” / “*Parte De*”), conforme exemplos das entradas apresentadas na Figura 1. Neste exemplo, é possível observar ainda notas sobre terminologia própria de uma determinada Casa Legislativa, como nos casos dos termos “Apreciação Conclusiva” e “Apreciação Preliminar” e, quando aplicável, relacionam-se termos idênticos que denotam o mesmo conceito na outra Casa Legislativa, como no caso do termo “Apreciação Conclusiva” da Câmara dos Deputados cujo conceito, no Senado Federal, é conhecido pelo termo preferido “Decisão Terminativa” e pelos sinônimos “Apreciação Terminativa” e “Deliberação Terminativa”.

**Apreciação**

Discussão e votação de proposição.

- *Conceitos Específicos:* [Apreciação Conclusiva](#) e [Apreciação Preliminar](#).
- *Tem partes:* [Discussão de Proposição](#) e [Votação](#).
- *Ver também:* [Deliberação](#).

**Apreciação Conclusiva**

Fase de apreciação de proposição pelas comissões, com efeito decisório, dispensada deliberação posterior do Plenário, salvo se houver recurso apresentado por um décimo dos membros da Casa Legislativa, na forma de seu regimento.

- CF, art. 58, § 2º, I; RICD, arts. 24, II, 58 e 132, § 2º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Decisão Terminativa](#).
- *Conceito Geral:* [Apreciação](#).
- *Ver também:* [Poder Conclusivo](#), [Recurso contra Apreciação Conclusiva](#) e [Recurso em Matéria Terminativa](#).

**Apreciação Preliminar**

Fase de apreciação de proposição em Plenário, na qual são examinados apenas os aspectos de admissibilidade jurídica (constitucionalidade e juridicidade) ou financeiro-orçamentária de uma proposição. Ocorre somente se for provido recurso contra parecer terminativo de comissão.

- RICD, arts. 54, 120, I, 139, II, “b” e “c”, 144, 145, 146 e 147.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Apreciação](#).
- *Ver também:* [Parecer de Admissibilidade](#).

**Apreciação Terminativa**

[Ver Decisão Terminativa](#).

Figura 1. Exemplo com referências legislativas, notas, relações hierárquicas, associativas e referência cruzada.

---

A Lista de Comissões Permanentes relaciona, em ordem alfabética, as comissões permanentes do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Para cada comissão, apresenta-se: nome por extenso, sigla, competência e o dispositivo do respectivo regimento que a constituiu, conforme exemplos na Figura 2.

**Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF]**

À CMA compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos; II - política e sistema nacional de meio ambiente; III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade; IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; V - fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; VI - direito ambiental; VII - agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA); VIII - outros assuntos correlatos.

- RISE, art. 102-F.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Cmads) [CD]**

À Cmads compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental; legislação de defesa ecológica; b) recursos naturais renováveis; flora, fauna e solo; edafologia e desertificação; c) desenvolvimento sustentável.

- RICD, art. 32, XIII.

Figura 2. Lista de Comissões Permanentes.

A Lista de Partidos Políticos elenca, em ordem alfabética, os partidos políticos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral e que estão em atividade. Além do nome por extenso e da sigla, apresenta-se a data de criação, as referências sobre o registro definitivo e as mudanças de denominações, conforme exemplo na Figura 3.

**Partido Humanista da Solidariedade (PHS)**

Partido político criado em 20/3/1997.

- Resolução TSE nº 19.825/1997 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 20.097/1998 (Mudança de denominação); Resolução TSE nº 20.636/2000 (Mudança de denominação).
- *Denominações anteriores:* Partido da Solidariedade Nacional (PSN) e Partido Solidarista Nacional (PSN).

**Partido Municipalista Renovador (PMR)**

Ver Partido Republicano Brasileiro (PRB).

**Partido Novo (Novo)**

Partido político criado em 15/9/2015.

- Acórdão TSE s/nº no RPP 843-68 (Registro definitivo).

Figura 3. Lista de Partidos Políticos.

A Lista de Diferenças e Semelhanças procura exprimir as particularidades das Casas Legislativas ao apresentar a relação da terminologia própria utilizada no Congresso Nacional, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Em seguida, expõe casos de termos distintos utilizados para denominar um mesmo conceito, como no caso dos termos “Apreciação Conclusiva” (CD) e “Decisão Terminativa” (SF). Apresenta, ainda, a situação inversa, isto é, um mesmo termo que denota conceitos distintos nas duas Casas, como no caso do termo “Relatório”, que na Câmara dos Deputados é parte do Parecer e que, no Senado Federal, torna-se o Parecer apenas após a aprovação pela comissão.

O Índice Hierárquico estrutura os conceitos de acordo com as relações do tipo gênero-espécie (“*Conceito Geral*” e “*Conceito Específico*”), apresentadas por setas em ângulo (↳), e do tipo todo-parte (“*Tem Partes*” e “*Parte De*”), apresentadas por setas diagonais (↘). Esse tipo de visualização ajuda a perceber, de forma gráfica, como os conceitos se relacionam. Por exemplo, a partir da análise da Figura 4 é possível perceber que o conceito “Comissão Mista Especial” é uma especialização dos seguintes conceitos: “Comissão Especial”, “Comissão Temporária”, “Comissão Mista” e “Comissão”. Nota-se ainda pela figura que o conceito “Comissão Geral” não é uma especialização do conceito de “Comissão”. Para fins de rápida visualização, quando um conceito específico especializa mais de um conceito geral, o conceito específico é realçado com letras em itálico, como no caso do conceito “Comissão Mista Especial”.

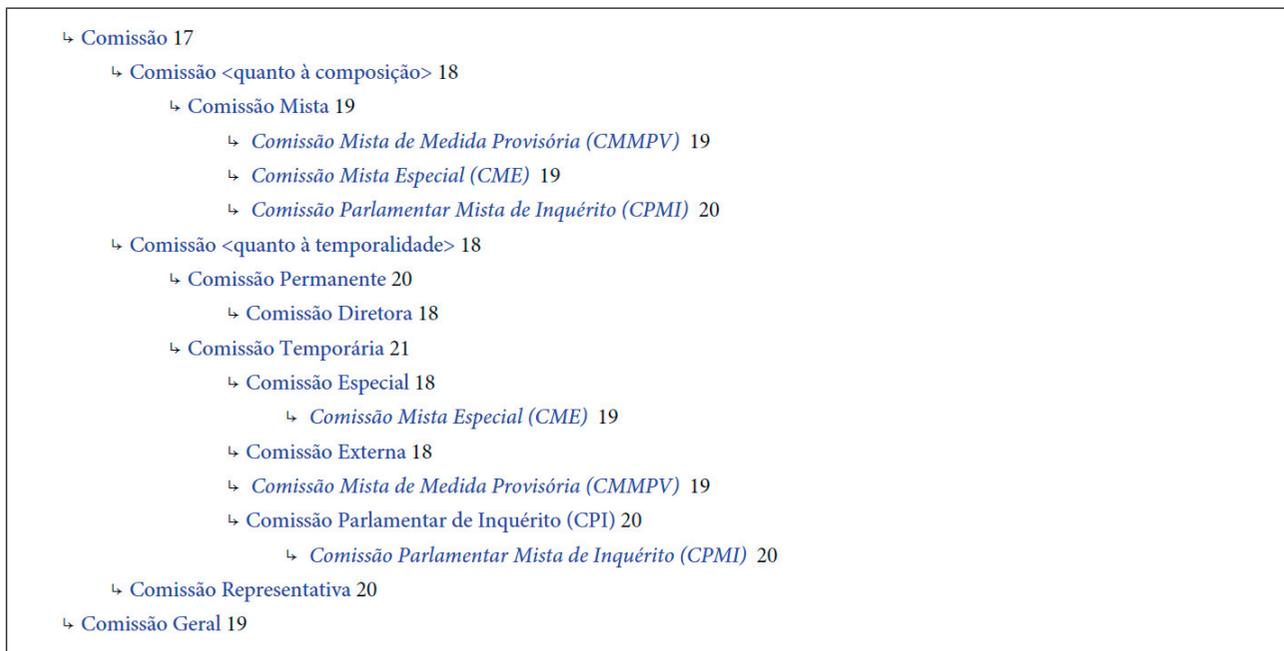


Figura 4. Índice Hierárquico – Relação Gênero-Espécie.

O Índice Alfabético e Remissivo relaciona todo o conteúdo das listas do Glossário e ainda entradas geradas a partir da competência regimental das comissões permanentes do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme Figura 5. Para fins de rápida visualização, as referências às páginas das entradas dos conceitos estão realçadas em negrito.

<b>Índice Alfabético e Remissivo</b>	
<b>A</b>	
Abastecimento	internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
Abertura de Reunião, 7	Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à proteção dos Direitos da Mulher, visando ao seu Empoderamento na Sociedade Brasileira
Abertura de Sessão, 7	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
Abertura de Sessão Legislativa ( <i>ver</i> Inauguração da Sessão Legislativa)	Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa
Abstenção, 7	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88
Abuso do Poder Econômico	Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos Humanos
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96	Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
Abuso do Poder Econômico, repressão	Acompanhamento e a Fiscalização Orçamentária
Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98
Ação dos Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios	Acompanhamento e Execução da Política Agrícola e Fundiária
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
Aclamação, 7	Acompanhamento e Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal
Ações e Serviços de Saúde Pública	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94	
Acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios	
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89	
Acompanhamento da Ação dos Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios	
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88	

Figura 5. Índice Alfabético e Remissivo.

Por fim, deve-se destacar que o Glossário apresenta as siglas de proposições e demais matérias legislativas no âmbito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados utilizadas até o final da 55ª Legislatura, bem como incorpora as novas formas de identificação unificada que entraram em vigor a partir de fevereiro de 2019.



---

# Lista de Conceitos

## Abertura de Reunião

Ato do presidente de comissão que dá início a uma reunião da comissão.

- RCCN, art. 12; RICD, art. 50; RISF, art. 108.
- *Ver também:* [Quórum de Abertura de Reunião](#) e [Reunião](#).

## Abertura de Sessão

Ato do presidente que declara abertos os trabalhos da sessão plenária.

- RCCN, art. 29; RICD, art. 79, § 2º; RISF, art. 155.
- *Ver também:* [Encerramento de Sessão](#), [Quórum de Abertura de Sessão](#) e [Sessão](#).

## Abertura de Sessão Legislativa

*Ver Inauguração da Sessão Legislativa.*

## Abstenção

Ato pelo qual o parlamentar exerce o direito de não optar por uma das alternativas disponíveis em votação. É computada exclusivamente no quórum de presença exigido para a validação da deliberação.

- RICD, arts. 180, § 2º e 183, § 2º; RISF, arts. 288, § 2º, 294, I, “b” e 298.

## Aclamação

Manifestação unânime do colegiado ou assembleia (civil ou militar) em processo deliberativo. No processo legislativo, a eleição por aclamação é a eleição de viva voz, por meio de aplausos, por unanimidade, sem realização de escrutínio ou votação individual.

- *Ver também:* [Votação Simbólica](#).

## Acordo de Lideranças

Acordo feito entre os líderes das bancadas e blocos parlamentares para solução de questão pendente.

- RICD, art. 150; RISF, art. 412, III.
- *Ver também:* [Bancada Parlamentar](#), [Bloco Parlamentar](#) e [Liderança](#).

## Adiamento de Discussão

Postergação do exame da proposição para outra sessão ou reunião.

- RCCN, art. 40; RICD, art. 177; RISF, art. 279.
- *Ver também:* [Discussão de Proposição](#), [Obstrução](#) e [Retirada de Pauta](#).

### Adiamento de Votação

Postergação de votação para outra sessão ou reunião.

- RCCN, art. 40; RICD, art. 193; RISF, art. 315.
- *Ver também:* [Obstrução](#), [Retirada de Pauta](#) e [Votação](#).

### Admissibilidade

Atendimento aos pressupostos de tramitação de uma proposição. Na linguagem corrente nas Casas Legislativas, é muito usado em referência ao atendimento dos pressupostos de urgência e relevância de medidas provisórias e também dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária das proposições em geral. No caso da admissibilidade de emendas, também se considera a adequação ao tema da matéria emendada.

- RCN 1/2002, arts. 4º, § 4º, e 8º; RICD, arts. 32, IV, “b”, c/c 202, e 125; RISF, art. 230, I.
- *Conceitos Específicos:* [Admissibilidade de Medida Provisória](#) e [Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição](#).
- *Ver também:* [Constitucionalidade](#), [Juridicidade](#) e [Parecer de Admissibilidade](#).

### Admissibilidade de Medida Provisória

Atendimento aos pressupostos constitucionais de medida provisória.

- RCN 1/2002.
- *Conceito Geral:* [Admissibilidade](#).
- *Ver também:* [Medida Provisória \(MPV\)](#) e [Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória](#).

### Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição

Atendimento aos pressupostos constitucionais de tramitação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) conforme análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

- RICD, art. 32, IV, “b”.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Admissibilidade](#).
- *Ver também:* [Inconstitucionalidade](#) e [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\)](#).

## **Anais da Assembleia Nacional Constituinte**

Publicação oficial da Assembleia Nacional Constituinte que contém decisões e pronunciamentos dos parlamentares constituintes.

- *Conceito Geral:* [Publicação Oficial](#).
- *Ver também:* [Assembleia Constituinte](#).

## **Anais da Câmara dos Deputados**

Publicação oficial da Câmara dos Deputados que contém decisões legislativas e pronunciamentos dos parlamentares.

- RICD, art. 97, § 1º.
- *Conceito Geral:* [Publicação Oficial](#).
- *Ver também:* [Diário da Câmara dos Deputados \(DCD\)](#).

## **Anais do Senado Federal**

Publicação oficial do Senado Federal que contém decisões legislativas e pronunciamentos dos parlamentares. A edição dessa publicação foi encerrada em 2011.

- RISF, arts. 209 e 210.
- *Conceito Geral:* [Publicação Oficial](#).
- *Ver também:* [Diário do Senado Federal \(DSF\)](#).

## **Anteprojeto**

Esboço, proposta ou versão preliminar de um texto ainda não apresentado formalmente como proposição à Casa Legislativa.

- *Ver também:* [Proposição](#).

## **Aparte**

Interrupção breve e oportuna do orador que está usando a palavra na tribuna para indagação, comentário ou esclarecimento relativo ao assunto em debate.

- RICD, art. 176; RISF, art. 14, XII.
- *Conceito Geral:* [Uso da Palavra](#).

## **Apensação**

*Ver* [Tramitação em Conjunto](#).

## Apoioamento de Proposição

Manifestação de suporte de um parlamentar a determinada proposição legislativa. O apoioamento é condição necessária para o trâmite de determinados tipos de proposição. Na Câmara dos Deputados, o apoioamento implica coautoria. No Senado Federal, o apoioamento é votado em Plenário.

- RCCN, art. 12, § 2º; RICD, arts. 82, § 4º, 95, § 9º, 102, § 1º, 107, I, 119, I, 158, § 2º, III, 185, § 3º, e 202, § 1º; RISF, arts. 247 e 248.
- *Ver também:* [Autor](#) e [Proposição](#).

## Apreciação

Discussão e votação de proposição.

- *Conceitos Específicos:* [Apreciação Conclusiva](#) e [Apreciação Preliminar](#).
- *Tem partes:* [Discussão de Proposição](#) e [Votação](#).
- *Ver também:* [Deliberação](#).

## Apreciação Conclusiva

Fase de apreciação de proposição pelas comissões, com efeito decisório, dispensada deliberação posterior do Plenário, salvo se houver recurso apresentado por um décimo dos membros da Casa Legislativa, na forma de seu regimento.

- CF, art. 58, § 2º, I; RICD, arts. 24, II, 58 e 132, § 2º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Decisão Terminativa](#).
- *Conceito Geral:* [Apreciação](#).
- *Ver também:* [Poder Conclusivo](#), [Recurso contra Apreciação Conclusiva](#) e [Recurso em Matéria Terminativa](#).

## Apreciação Preliminar

Fase de apreciação de proposição em Plenário, na qual são examinados apenas os aspectos de admissibilidade jurídica (constitucionalidade e juridicidade) ou financeiro-orçamentária de uma proposição. Ocorre somente se for provido recurso contra parecer terminativo de comissão.

- RICD, arts. 54, 120, I, 139, II, “b” e “c”, 144, 145, 146 e 147.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Apreciação](#).
- *Ver também:* [Parecer de Admissibilidade](#).

## Apreciação Terminativa

Ver [Decisão Terminativa](#).

## Apresentação de Proposição

Ato de submissão de uma proposição a uma Casa Legislativa.

- RICD, arts. 100, § 2º, 101, 137; RISF, art. 235 e ss.
- *Ver também:* [Autor](#), [Iniciativa](#) e [Proposição](#).

## Aprovação de Proposição

Fato resultante de votação favorável de proposição, proclamado pelo presidente da sessão plenária ou da reunião de comissão.

- RICD, arts. 17, I, “r”, 41, X, 182, 185, *caput*, e 200; RISF, art. 298.
- *Ver também:* [Proposição](#) e [Rejeição de Proposição](#).

## Arguição Pública

Procedimento legislativo pelo qual a comissão competente inquire o indicado a cargo público nos casos previstos na Constituição Federal.

- CF, art. 52, III e IV; RISF, art. 383, II, “e”.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Sinônimo:* Sabatina.

## Arquivamento de Proposição

Ato de recolhimento da proposição ao arquivo da Casa Legislativa.

- RICD, arts. 17, II, “d”, 105, 133, 145, § 3º, 164, § 4º; RISF, art. 332.
- *Ver também:* [Desarquivamento de Proposição](#), [Prejudicialidade](#) e [Proposição](#).

## Assembleia Constituinte

Assembleia convocada especial ou extraordinariamente para elaborar a Constituição de um Estado.

- *Ver também:* [Anais da Assembleia Nacional Constituinte](#).

## Assembleia Legislativa

Órgão do Poder Legislativo de cada estado da Federação cujos membros são eleitos pelo povo e ao qual cabe elaborar, discutir e aprovar as normas jurídicas de sua competência.

- *Conceito Geral:* [Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>](#).

## Ata

Documento oficial de registro dos atos ocorridos, em geral, em reunião de comissão ou sessão plenária.

- RCCN, art. 30, § 1º; RICD, arts. 62, parágrafo único, I e VIII, 63 e 97; RISF, arts. 201 a 208.

## Atividade Parlamentar

Ver [Atuação Parlamentar](#).

## Ato da Mesa

Ato normativo editado pela Mesa ou Comissão Diretora da Casa Legislativa sobre matéria de sua competência.

- RICD, art. 17.
- *Conceito Geral*: [Ato Normativo](#).

## Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão (TVR)

Espécie de matéria encaminhada por Mensagem Presidencial que submete ao Congresso Nacional a concessão ou a renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão. Tem tramitação iniciada na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que, concordando com seus termos, apresenta o Projeto de Decreto Legislativo respectivo, que seguirá regular tramitação.

- CF, arts. 49, XII, e 223; RICD, art. 32, III, “h”.

## Ato Normativo

Norma interna proferida por autoridade ou órgão colegiado competente.

- *Conceito Geral*: [Norma Jurídica](#).
- *Conceito Específico*: [Ato da Mesa](#).

## Atuação Parlamentar

Desempenho das atividades relativas ao exercício do mandato parlamentar.

- *Sinônimo*: Atividade Parlamentar.

## Audiência Pública

Reunião realizada por órgão colegiado com representantes da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite ou para debater assuntos de interesse público relevante.

- RCN 1/2006; RICD, arts. 21-A, VII, 255 a 258; RISF, art. 93.
- *Conceito Geral*: [Reunião <quanto à finalidade>](#).
- *Ver também*: [Quórum de Abertura de Audiência Pública](#).

## Autógrafo

Documento oficial enviado à sanção, à promulgação ou à outra Casa Legislativa com o texto da proposição aprovada em definitivo por uma das Casas Legislativas ou em sessão conjunta do Congresso Nacional.

- RCCN, arts. 134 e 139; RICD, art. 200, § 1º; RISF, art. 328.

## Autor

Pessoa ou instituição que apresenta uma proposição.

- CF, art. 62; RICD, art. 102, § 1º; RISF, art. 243.
- *Ver também:* [Apoio de Proposição](#), [Apresentação de Proposição](#), [Iniciativa](#) e [Iniciativa Popular](#).

## Aviso

Comunicação oficial utilizada por Ministro de Estado ou autoridade equivalente para tratar de assuntos oficiais com outros órgãos da Administração Pública, inclusive as Casas Legislativas.

## Avulso

Publicação oficial composta por textos de proposições, pareceres e outras manifestações que subsidiem diretamente a apreciação da matéria.

- *Conceito Geral:* [Publicação Oficial](#).
- *Conceito Específico:* [Avulso da Ordem do Dia](#).

## Avulso da Ordem do Dia

Documento em que constam as matérias pautadas, a lista de oradores, os prazos para apresentação de emendas e recursos, entre outras informações relevantes sobre o andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

- RICD, arts. 58, § 2º, e 132, § 2º; RISF, arts. 163 e 170, § 2º.
- *Conceito Geral:* [Avulso](#).
- *Ver também:* [Ordem do Dia](#).

## Bancada Parlamentar

Agrupamento organizado de parlamentares, que pode estar previsto regimentalmente ou baseado em pautas ou interesses. Por exemplo, costuma-se chamar de bancada o grupo de parlamentares de uma determinada região (bancada nordestina) ou aqueles que representam determinados interesses (bancada ruralista e bancada evangélica).

- RICD, art. 27.
- *Conceitos Específicos:* [Bancada Parlamentar Estadual](#) e [Bancada Parlamentar de Partido](#).
- *Ver também:* [Acordo de Lideranças](#), [Bloco Parlamentar](#), [Liderança](#) e [Líder](#).

## **Bancada Parlamentar de Partido**

Agrupamento organizado de parlamentares de uma mesma representação partidária. Cabe à bancada partidária indicar sua liderança para os fins regimentais.

- RICD, art. 27; RISF, art. 65, § 6º.
- *Conceito Geral:* [Bancada Parlamentar](#).
- *Ver também:* [Líder](#).

## **Bancada Parlamentar Estadual**

Agrupamento organizado de parlamentares de uma mesma Unidade da Federação. Possui atribuições, por exemplo, como a de apresentar emendas ao Projeto de Orçamento.

- RCN 1/2006, art. 46 e ss.
- *Conceito Geral:* [Bancada Parlamentar](#).

## **Bicameral**

Poder Legislativo composto por duas câmaras ou casas legislativas, como no caso do Congresso Nacional, integrado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

- *Ver também:* [Casa Iniciadora](#) e [Casa Revisora](#).

## **Bloco Parlamentar**

Aliança de representações parlamentares de dois ou mais partidos políticos que passam a atuar na Casa Legislativa como uma só bancada, sob liderança comum.

- RICD, art. 12; RISF, art. 61.
- *Ver também:* [Acordo de Lideranças](#), [Bancada Parlamentar](#), [Colégio de Líderes](#), [Liderança](#), [Líder](#) e [Orientação de Bancada](#).

## **Boletim Administrativo**

Publicação oficial que contém todos os atos e fatos relacionados com à administração geral da Casa Legislativa.

- *Conceito Geral:* [Publicação Oficial](#).

## **Breves Comunicações**

Pronunciamentos de até cinco minutos realizados na primeira fase das sessões ordinárias da Câmara dos Deputados, também chamados de discursos de Pequeno Expediente. Também ocorrem nas sessões conjuntas do Congresso Nacional.

- RCCN, art. 31; RICD, art. 81.

- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Uso da Palavra](#).

## **Câmara dos Deputados (CD)**

Casa Legislativa federal integrante do Congresso Nacional, composta por representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional, em cada estado da Federação, território e no Distrito Federal.

- CF, art. 45.
- *Conceito Geral:* [Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>](#).

## **Câmara Iniciadora**

*Ver* [Casa Iniciadora](#).

## **Câmara Legislativa**

Casa Legislativa do Distrito Federal, cujos membros são eleitos pelo povo e à qual cabe elaborar, discutir e aprovar as normas jurídicas de sua competência.

- CF, art. 32.
- *Conceito Geral:* [Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>](#).

## **Câmara Municipal**

Órgão do Poder Legislativo de cada município, cujos membros são eleitos pelo povo e ao qual cabe elaborar, discutir e aprovar as normas jurídicas de sua competência.

- *Conceito Geral:* [Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>](#).

## **Câmara Revisora**

*Ver* [Casa Revisora](#).

## **Carta Magna**

*Ver* [Constituição](#).

## **Casa Iniciadora**

Nos sistemas legislativos bicamerais, é a casa legislativa onde se inicia a tramitação de uma proposição passível de revisão pela outra casa.

- CF, arts. 61, § 2º, e 65.
- *Conceito Geral:* [Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo>](#).

- *Sinônimo*: Câmara Iniciadora.
- *Ver também*: [Bicameral](#) e [Casa Revisora](#).

## **Casa Legislativa**

Câmara ou assembleia do Poder Legislativo em cada esfera político-administrativa (federal, estadual, distrital e municipal).

- *Conceitos Específicos*: [Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>](#) e [Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo>](#).

## **Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>**

- *Conceito Geral*: [Casa Legislativa](#).
- *Conceitos Específicos*: [Assembleia Legislativa](#), [Câmara Legislativa](#), [Câmara Municipal](#), [Câmara dos Deputados \(CD\)](#) e [Senado Federal \(SF\)](#).

## **Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo>**

- *Conceito Geral*: [Casa Legislativa](#).
- *Conceitos Específicos*: [Casa Iniciadora { Câmara Iniciadora }](#) e [Casa Revisora { Câmara Revisora }](#).

## **Casa Revisora**

Nos sistemas legislativos bicamerais, é a casa legislativa onde se examina ou revisa as proposições já aprovadas na outra. No sistema brasileiro, qualquer das duas Casas (Câmara ou Senado) pode ser revisora.

- CF, art. 65.
- *Conceito Geral*: [Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo>](#).
- *Sinônimo*: Câmara Revisora.
- *Ver também*: [Bicameral](#) e [Casa Iniciadora](#).

## **Cassação de Mandato**

*Ver* [Perda de Mandato](#).

## **CD**

*Ver* [Câmara dos Deputados \(CD\)](#).

## **Censura ao Parlamentar**

Penalidade verbal ou escrita aplicável ao parlamentar em caso de procedimento considerado atentatório ou incompatível com o decoro.

- RCD 2/2011, arts. 10, I, 11 e 12; RISF, art. 24, V; RSF 20/1993, arts. 7º e 9º.
- *Ver também:* [Código de Ética e Decoro Parlamentar](#) e [Decoro Parlamentar](#).

## CF

*Ver Constituição Federal (CF).*

## CME

*Ver Comissão Mista Especial (CME).*

## CMMPV

*Ver Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV).*

## CN

*Ver Congresso Nacional (CN).*

## Código de Ética e Decoro Parlamentar

Norma que estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de Deputado Federal ou Senador.

- RCD 25/2001 e 2/2011; RSF 20/1993.
- *Conceito Geral:* [Norma Jurídica](#).
- *Ver também:* [Censura ao Parlamentar](#), [Conselho de Ética e Decoro Parlamentar](#) e [Decoro Parlamentar](#).

## Colégio de Líderes

Órgão constituído pelos líderes da Maioria, da Minoria, dos partidos, dos blocos parlamentares e do governo. Dentre outras, possui atribuição opinativa em matéria de competência do Presidente e da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

- RICD, art. 20.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Ver também:* [Bloco Parlamentar](#), [Liderança](#), [Maioria Parlamentar](#) e [Minoria Parlamentar](#).

## Comissão

Órgão parlamentar formado por uma parte dos integrantes da Casa Legislativa, constituído na forma do respectivo regimento para o exercício de uma série de atribuições relevantes do processo legislativo e das atividades de fiscalização e controle da Administração Pública.

- CF, art. 58; RCCN, arts. 9º e 10; RICD, arts. 22 a 64; RISF, art. 71.

- *Conceitos Específicos:* [Comissão <quanto à composição>](#), [Comissão <quanto à temporalidade>](#) e [Comissão Representativa](#).
- *Ver também:* [Reunião de Instalação](#).

### **Comissão <quanto à composição>**

- *Conceito Geral:* [Comissão](#).
- *Conceito Específico:* [Comissão Mista](#).

### **Comissão <quanto à temporalidade>**

- *Conceito Geral:* [Comissão](#).
- *Conceitos Específicos:* [Comissão Permanente](#) e [Comissão Temporária](#).

### **Comissão Diretora**

Órgão de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa Legislativa.

- CF, arts. 57, § 4º, e 58, § 1º; RICD, arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 14 e 15; RISF, arts. 46, 73 e 98.
- *Conceito Geral:* [Comissão Permanente](#).
- *Sinônimos:* Mesa da Câmara dos Deputados, Mesa do Senado Federal e Mesa Diretora.
- *Ver também:* [Eleição da Mesa](#).

### **Comissão Especial**

Comissão temporária que pode ser constituída com o fim de emitir parecer sobre: 1) proposta de emenda à Constituição Federal; 2) projeto de código; 3) proposição que verse matéria de competência de mais de três comissões de mérito. Existem ainda mais três casos em que a comissão especial pode ser constituída: 1) para modificação ou reforma do RICD; 2) em havendo processo nos crimes de responsabilidade do Presidente e do Vice-presidente da República e Ministro de Estado; 3) quando o Presidente da Câmara assim determinar.

- RICD, arts. 17, I, “m”, 34, 202, §§ 2º a 4º, 205, 206 e 216, § 2º, II; Lei nº 1.079/1950, arts. 19 a 21.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Comissão Temporária](#).
- *Conceito Específico:* [Comissão Mista Especial \(CME\)](#).

### **Comissão Externa**

Comissão de caráter temporário que pode ser constituída para representar a Casa Legislativa fora de sua sede, em atos a que tenha sido convidada ou a que tenha de assistir.

- RICD, art. 38; RISF, art. 75.

- *Conceito Geral:* [Comissão Temporária](#).

## Comissão Geral

Evento do Plenário destinado a debate de matéria relevante, a discussão de projeto de lei de iniciativa popular ou a comparecimento de Ministro de Estado.

- RICD, art. 91.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Ver também:* [Sessão de Debates Temáticos](#).

## Comissão Mista

Comissão integrada por Deputados e Senadores. Pode ter caráter permanente ou temporário

- RCCN, arts. 9º a 21; RCN 1/2006, 1/2002, 2/2007, 2/2013, 1/2014, 2/2014 e 1/2011.
- *Conceito Geral:* [Comissão <quanto à composição>](#).
- *Conceitos Específicos:* [Comissão Mista Especial \(CME\)](#), [Comissão Mista de Medida Provisória \(CMMPV\)](#) e [Comissão Parlamentar Mista de Inquérito \(CPMI\)](#).

## Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV)

Comissão temporária destinada a emitir parecer às Medidas Provisórias adotadas pelo Presidente da República sobre matérias não orçamentárias. São comissões temporárias cujo prazo de funcionamento acompanha a vigência da medida provisória (até cento e vinte dias), podendo seu funcionamento se estender por mais sessenta dias para edição de decreto legislativo que regule as relações jurídicas praticadas durante a vigência de MPV, caso tenha sido rejeitada ou perdido a eficácia por decurso de prazo ou, ainda, quando aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão.

- CF, art. 62, § 9º; RCN 1/2002.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceitos Gerais:* [Comissão Mista](#) e [Comissão Temporária](#).
- *Ver também:* [Medida Provisória \(MPV\)](#) e [Projeto de Lei de Conversão \(PLV\)](#).

## Comissão Mista Especial (CME)

Comissão criada por requerimento de iniciativa de qualquer parlamentar, conforme decisão da Presidência do Congresso Nacional estabelecida na Sessão Conjunta de 11/12/1991 e publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/12/1991. O requerimento, que será apreciado em sessão conjunta, deve indicar a finalidade da comissão, o número de membros e o prazo de duração de seus trabalhos, o qual poderá ser prorrogado uma única vez, pela metade do tempo inicial.

- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.

- *Conceitos Gerais:* [Comissão Especial](#) e [Comissão Mista](#).

### **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**

Comissão temporária criada a requerimento de pelo menos um terço do total de membros da Casa Legislativa, destinada a investigar fato determinado por prazo certo, com poderes próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno da Casa.

- CF, art. 58, § 3º; RICD, arts. 35 a 37; RISF, arts. 145 a 153.
- *Conceito Geral:* [Comissão Temporária](#).
- *Conceito Específico:* [Comissão Parlamentar Mista de Inquérito \(CPMI\)](#).
- *Ver também:* [Convocação de Autoridade](#) e [Relatório Circunstanciado](#).

### **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)**

Comissão mista e temporária criada a requerimento de pelo menos um terço dos membros de cada Casa do Congresso Nacional, destinada a investigar fato determinado por prazo certo, com poderes próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das Casas.

- CF, art. 58, § 3º; RCCN, art. 21; RICD, arts. 35 a 37; RISF, arts. 145 a 153.
- *Conceitos Gerais:* [Comissão Mista](#) e [Comissão Parlamentar de Inquérito \(CPI\)](#).

### **Comissão Permanente**

Órgão especializado integrante da estrutura institucional da Casa Legislativa, com campo de atuação temática previamente definido no regimento interno. Geralmente com competência deliberativa, aprecia os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e também exerce o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União no âmbito do respectivo campo de atuação.

- CF, art. 58; RICD, art. 22, I; RISF, arts. 97 a 144.
- *Conceito Geral:* [Comissão <quanto à temporalidade>](#).
- *Conceito Específico:* [Comissão Diretora { Mesa Diretora , Mesa do Senado Federal , Mesa da Câmara dos Deputados }](#).
- *Ver também:* [Comissão Temporária](#) e [Convocação de Autoridade](#).

### **Comissão Representativa**

Comissão de Deputados e Senadores escolhidos por suas respectivas Casas com a função de representar o Congresso Nacional durante o período de recesso. Suas atribuições são definidas no Regimento Comum.

- CF, art. 58, § 4º; RCN 3/1990; RICD, art. 224.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.

- *Conceito Geral:* [Comissão](#).
- *Ver também:* [Recesso Parlamentar](#).

## Comissão Temporária

Comissão criada para tarefa específica, com prazo certo de funcionamento, devendo extinguir-se, na Câmara dos Deputados, ao término da legislatura, no Senado Federal ou no Congresso Nacional, ao término da sessão legislativa, ou, em qualquer caso, se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração. Pode ser especial, externa ou parlamentar de inquérito.

- CF, art. 58; RICD, art. 33; RISF, arts. 74 a 76.
- *Conceito Geral:* [Comissão <quanto à temporalidade>](#).
- *Conceitos Específicos:* [Comissão Especial](#), [Comissão Externa](#), [Comissão Mista de Medida Provisória \(CMMPV\)](#) e [Comissão Parlamentar de Inquérito \(CPI\)](#).
- *Ver também:* [Comissão Permanente](#).

## Comparecimento de Ministro de Estado

Presença de Ministro de Estado em comissão ou plenário decorrente de convocação ou convite. O comparecimento pode se dar, ainda, de modo espontâneo, por iniciativa do próprio Ministro.

- CF, art. 50; RICD, arts. 91, 219, 220 e 222; RISF, arts. 397 a 400-A.
- *Ver também:* [Convocação de Autoridade](#).

## Compromisso Solene de Posse

Juramento prestado pelo parlamentar no ato da posse referente à defesa da Constituição Federal, das leis, do bem geral do povo e da integridade e independência do país.

- RICD, art. 4º, § 3º; RISF, art. 4º, § 2º.

## Comunicação de Liderança

Comunicação acerca de assuntos de relevância nacional feita pelos líderes ou, mediante delegação, pelos respectivos vice-líderes. Na Câmara dos Deputados, pode ocorrer a qualquer momento da sessão, e o tempo usado por cada liderança é sempre proporcional ao tamanho da bancada que representa, sendo de no mínimo três e no máximo dez minutos. Ao líder do governo é assegurado o direito de falar pela média do tempo reservado às representações da Maioria e da Minoria. No Senado Federal, pode ocorrer por até cinco minutos, em qualquer momento da sessão, exceto durante a Ordem do Dia. Nas sessões do Congresso Nacional, pode ocorrer por até cinco minutos.

- RCCN, art. 6º; RICD, arts. 66, § 1º, e 89; RISF, art. 14, II, “a”.
- *Conceito Geral:* [Uso da Palavra](#).

## Comunicação Inadiável

Comunicação de Senador sobre assunto urgente, podendo ocorrer uma só vez por sessão por até cinco minutos.

- RISE, art. 14, IX.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Conceito Geral:* [Uso da Palavra](#).

## Comunicações Parlamentares

Pronunciamentos de no máximo dez minutos cada, feitos por parlamentares indicados pelas lideranças para esse fim. Têm lugar na parte final das sessões ordinárias e somente se ainda houver tempo até o horário previsto para o respectivo encerramento.

- RICD, art. 90.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Parte de:* [Sessão Ordinária \[CD\]](#).
- *Ver também:* [Pequeno Expediente](#).

## Conflito de Competência

Questionamento suscitado por qualquer Deputado ou comissão quanto à competência regimental de uma comissão para apreciar uma matéria. O conflito de competência é decidido pelo Presidente da Câmara.

- RICD, art. 141.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.

## Congresso Nacional (CN)

Instituição que, constitucionalmente, exerce o Poder Legislativo na esfera federal. É composta pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. As Casas do Congresso Nacional mantêm sessões e reuniões conjuntas para pautas específicas nos termos da Constituição Federal e do Regimento Comum.

- CF, art. 44 e ss.

## Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Órgão de caráter disciplinar, encarregado de zelar pela observância dos preceitos de ética e decoro parlamentar. Compete-lhe instaurar e instruir os processos disciplinares oriundos de representação referentes a condutas atentatórias do decoro parlamentar ou incompatíveis com ele.

- RICD, art. 21-E; RCD 25/2001 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados), arts. 6º a 8º; RSF 20/1993.
- *Ver também:* [Código de Ética e Decoro Parlamentar](#) e [Decoro Parlamentar](#).

## Constitucionalidade

Qualidade daquilo que é constitucional, ou seja, que está em conformidade com os preceitos da Constituição Federal. A verificação da constitucionalidade das proposições que tramitam na Casa é feita, em geral, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- RICD, art. 53, III; RISF, art. 101, I.
- *Ver também:* [Admissibilidade](#), [Juridicidade](#) e [Legalidade](#).

## Constituição

Norma fundamental do ordenamento jurídico de um Estado.

- *Conceito Geral:* [Norma Jurídica](#).
- *Conceito Específico:* [Constituição Federal \(CF\)](#).
- *Sinônimo:* Carta Magna.
- *Ver também:* [Emenda Constitucional](#).

## Constituição Federal (CF)

Norma fundamental do ordenamento jurídico de um Estado federativo.

- *Conceito Geral:* [Constituição { Carta Magna }](#).
- *Ver também:* [Emenda Constitucional](#) e [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\)](#).

## Consulta Pública

Oportunidade aberta, durante a tramitação de uma proposição, para que os cidadãos opinem a respeito da pertinência dela. Na Câmara dos Deputados, o cidadão utiliza o portal e-Democracia. No Senado Federal, o portal e-Cidadania.

- RICD, art. 255 e ss; RSF 19/2015.

## Convocação de Autoridade

Ato pelo qual as CPIs, em razão de sua competência, determinam o comparecimento de autoridade ou pessoa para depoimento. Por sua vez, as comissões permanentes só podem convocar Ministros de Estado ou titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. No caso de outras autoridades ou de cidadão qualquer, é feito convite solicitando seu comparecimento.

- CF, art. 58, § 2º, III; RICD, arts. 24, IV, e 36, II; RISF, arts. 90 e 148.
- *Ver também:* [Comissão Parlamentar de Inquérito \(CPI\)](#), [Comissão Permanente](#) e [Comparecimento de Ministro de Estado](#).

## Convocação de Ministro de Estado

Prerrogativa do colegiado da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou de quaisquer de suas comissões de convocar o Ministro de Estado e titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República para prestar depoimento ou informações sobre assunto previamente determinado sob pena de responsabilização.

- RICD, art. 24, IV; RISF, art. 90, III e arts. 397 a 400-A.

## Convocação Extraordinária

Ato pelo qual o Congresso Nacional é convocado para funcionar em período diverso daquele previsto para o funcionamento ordinário.

- CF, art. 57, § 6º; RICD, art. 2º, § 4º; RISF, art. 2º, II.
- *Ver também:* [Período de Funcionamento do Congresso Nacional](#) e [Sessão Legislativa Extraordinária](#).

## Corregedoria Parlamentar

Órgão responsável por promover a manutenção do decoro parlamentar, da ordem e da disciplina no âmbito de cada Casa Legislativa e conduzir sindicância ou inquérito para apuração de notícias de ilícitos que envolvam parlamentares.

- RICD, art. 21-F; RSF 17/1993, art. 2º.

## CPI

*Ver* [Comissão Parlamentar de Inquérito \(CPI\)](#).

## CPMI

*Ver* [Comissão Parlamentar Mista de Inquérito \(CPMI\)](#).

## DCD

*Ver* [Diário da Câmara dos Deputados \(DCD\)](#).

## DCN

*Ver* [Diário do Congresso Nacional \(DCN\)](#).

## Decisão Terminativa

Decisão tomada por uma comissão, na forma do regimento interno, que dispensa a competência do Plenário. Da Decisão Terminativa cabe recurso de um décimo dos membros da Casa Legislativa para apreciação da matéria pelo Plenário.

- CF, art. 58, § 2º, I; RISF, art. 91.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Apreciação Conclusiva](#).
- *Sinônimos:* Deliberação Terminativa e Apreciação Terminativa.
- *Ver também:* [Recurso em Matéria Terminativa](#).

## Declaração de Voto

Instrumento que permite ao parlamentar explicar as razões de seu voto sobre determinada matéria, depois de proclamado o resultado da votação. Esse procedimento não pode ser feito em sessão secreta ou votação secreta.

- RCCN, art. 45; RICD, art. 182, parágrafo único; RISF, art. 316.

## Decoro Parlamentar

Princípios éticos e normas de conduta que orientam o comportamento do parlamentar no exercício de seu mandato e que dispõem sobre o processo disciplinar respectivo.

- CF, art. 55; RICD, art. 244; RSF 20/1993.
- *Ver também:* [Censura ao Parlamentar](#), [Conselho de Ética e Decoro Parlamentar](#) e [Código de Ética e Decoro Parlamentar](#).

## Decreto Legislativo

Espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo. Por meio de decretos legislativos o Congresso Nacional julga as contas do Presidente da República; resolve definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais; aprecia atos de concessão ou renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão; autoriza que o Presidente da República se ausente do País por mais de quinze dias; disciplina as relações jurídicas decorrentes de medidas provisórias não convertidas em lei; escolhe dois terços dos Ministros do TCU; autoriza referendo e convoca plebiscito; e susta atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

- CF, arts. 49 e 59, VI.
- *Conceito Geral:* [Norma Jurídica](#).
- *Ver também:* [Projeto de Decreto Legislativo \(PDL\)](#).

## Delegação Legislativa

Ato pelo qual o Congresso Nacional delega ao Presidente da República, por solicitação deste, o poder de editar leis delegadas.

- CF, art. 68; RCCN, art. 116 e ss; RICD, art. 24, XII.
- *Ver também:* [Lei Delegada](#).

## Deliberação

Ato, praticado por órgãos colegiados, de decidir sobre uma questão pautada. A deliberação consiste na votação da matéria.

- RCCN, art. 43; RICD, art. 180; RISF, art. 288.
- *Ver também:* [Apreciação](#) e [Votação](#).

## Deliberação Terminativa

*Ver* [Decisão Terminativa](#).

## Deputado Federal

Parlamentar representante do povo eleito em cada unidade da Federação pelo sistema proporcional para a Câmara dos Deputados. O número de Deputados é proporcional à população de cada unidade da Federação, sendo no mínimo de oito e no máximo de setenta, e o mandato tem a duração de uma legislatura, ou seja, quatro anos.

- CF, art. 45.
- *Conceito Geral:* [Parlamentar](#).
- *Ver também:* [Senador](#) e [Suplente de Deputado Federal](#).

## Desarquivamento de Proposição

Retirada da proposição do arquivo da Casa Legislativa para retomar sua tramitação do ponto em que se encontrava, de acordo com as hipóteses previstas nos regimentos internos das Casas Legislativas.

- RICD, art. 105, parágrafo único; RISF, art. 332, §§ 1º e 2º.
- *Ver também:* [Arquivamento de Proposição](#) e [Proposição](#).

## Despacho

Ato pelo qual o Presidente da Casa Legislativa ou de um dos seus órgãos colegiados decide sobre matéria de sua competência, bem como determina providências a outros órgãos legislativos ou administrativos.

- *Conceito Específico:* [Distribuição { Despacho Inicial }](#).

## Despacho Inicial

*Ver* [Distribuição](#).

## Destaque

Instrumento regimental que permite a apreciação posterior de parte de proposição, de emenda ou de subemenda mediante requerimento aprovado pelo Plenário ou comissão.

- RCCN, art. 50; RICD, arts. 161 e 162; RISF, art. 312.
- *Conceitos Específicos:* Destaque <quanto à autoria>, Destaque <quanto à finalidade>, Destaque <quanto à forma de votação> e Destaque <quanto à ordem de votação>.

### Destaque <quanto à autoria>

- *Conceito Geral:* Destaque.
- *Conceito Específico:* Destaque de Bancada.

### Destaque <quanto à finalidade>

- *Conceito Geral:* Destaque.
- *Conceitos Específicos:* Destaque Supressivo Simples e Destaque para Constituição de Projeto Autônomo.

### Destaque <quanto à forma de votação>

- *Conceito Geral:* Destaque.
- *Conceitos Específicos:* Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico e Destaque para Votação em Separado (DVS).

### Destaque <quanto à ordem de votação>

- *Conceito Geral:* Destaque.
- *Conceito Específico:* Destaque de Preferência.

### Destaque de Bancada

Destaque apresentado por bancada, dentro da cota regimental a que cada uma tem direito em cada votação.

- RCCN, art. 106-D; RICD, art. 161, § 2º; RISF, art. 312, parágrafo único.
- *Conceito Geral:* Destaque <quanto à autoria>.

### Destaque de Preferência

Destaque para votação de projeto ou substitutivo quando a preferência recair sobre o outro ou sobre proposição apensada.

- RICD, art. 161, IV.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.

- *Conceito Geral:* [Destaque <quanto à ordem de votação>](#).

## **Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico**

Instrumento regimental que permite a votação de dispositivos vetados no painel eletrônico (destaque para retirar dispositivo da cédula eletrônica). É apresentado por meio de requerimento de líderes e independe da aprovação pelo Plenário, respeitada a cota regimental a que cada bancada tem direito.

- RCCN, art. 106-D.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceitos Gerais:* [Destaque <quanto à forma de votação>](#) e [Destaque para Votação em Separado \(DVS\)](#).
- *Ver também:* [Painel Eletrônico](#).

## **Destaque para Constituição de Projeto Autônomo**

Espécie de destaque incidente sobre emenda ou sobre parte de proposição, visando a transformá-la num projeto independente, que deverá tramitar como proposição nova a partir da aprovação do destaque.

- RICD, arts. 161, III, e 162, XI; RISF, art. 312, I.
- *Conceito Geral:* [Destaque <quanto à finalidade>](#).

## **Destaque para Votação em Separado (DVS)**

Destaque que visa a votar separadamente parte do texto da proposição principal.

- RICD, art. 161, I e § 2º; RISF, art. 312, II.
- *Conceito Geral:* [Destaque <quanto à forma de votação>](#).
- *Conceito Específico:* [Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico](#).

## **Destaque Supressivo Simples**

Destaque que visa à supressão de dispositivo de proposição. As partes de uma proposição que foram objeto de destaques supressivos já estão aprovadas juntamente com a proposição. Para essas partes serem excluídas do texto já aprovado, o destaque supressivo precisa ser aprovado.

- RICD, art. 161, V.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Destaque <quanto à finalidade>](#).

## **Devolução de Proposição**

Prerrogativa do Presidente da Casa Legislativa de devolver ao autor proposição inconstitucional ou antirregimental ou que não estiver devidamente formalizada ou que versar sobre matéria alheia à competência da Casa.

- RICD, art. 137, § 1º; RISF, art. 48, XI.
- *Sinônimo*: Impugnação de Proposição.
- *Ver também*: [Proposição](#).

### **Diário da Câmara dos Deputados (DCD)**

Publicação oficial da Câmara dos Deputados que contém, entre outras informações, a ata das reuniões de comissões e das sessões plenárias e as proposições.

- *Conceito Geral*: [Publicação Oficial](#).
- *Ver também*: [Anais da Câmara dos Deputados](#).

### **Diário do Congresso Nacional (DCN)**

Publicação oficial do Congresso Nacional que contém, entre outras informações, a ata das reuniões de comissões e das sessões plenárias e as proposições.

- *Conceito Geral*: [Publicação Oficial](#).

### **Diário do Senado Federal (DSF)**

Publicação oficial do Senado Federal que contém, entre outras informações, a ata das reuniões de comissões e das sessões plenárias e as proposições.

- *Conceito Geral*: [Publicação Oficial](#).
- *Ver também*: [Anais do Senado Federal](#).

### **Diploma**

Documento emitido pela Justiça Eleitoral que atesta a eleição do candidato para o mandato parlamentar. Deve ser apresentado à Mesa da respectiva Casa Legislativa como condição de posse.

- RICD, art. 3º; RISF, art. 4º.

### **Discurso Dado como Lido**

Discurso parlamentar não proferido oralmente e encaminhado à Mesa para publicação no Diário da Casa Legislativa, dispensando-se sua leitura em Plenário.

- RICD, art. 75.
- *Nota*: terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa*: [Discurso Encaminhado à Publicação](#).
- *Conceito Geral*: [Discurso Parlamentar](#) { [Pronunciamento Parlamentar](#) }.

## Discurso Encaminhado à Publicação

Discurso parlamentar não proferido oralmente e encaminhado à Mesa para publicação no Diário da Casa Legislativa, dispensando-se sua leitura em Plenário por terceiros.

- RISF, art. 203.
- *Nota*: terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa*: [Discurso Dado como Lido](#).
- *Conceito Geral*: [Discurso Parlamentar { Pronunciamento Parlamentar }](#).

## Discurso Parlamentar

Pronunciamento público de parlamentar na tribuna da Casa Legislativa sobre assunto determinado.

- *Conceito Geral*: [Uso da Palavra](#).
- *Conceitos Específicos*: [Discurso Dado como Lido](#) e [Discurso Encaminhado à Publicação](#).
- *Sinônimo*: Pronunciamento Parlamentar.
- *Ver também*: [Obstrução](#).

## Discussão de Proposição

Fase de apreciação de uma proposição que precede a votação. No seu decurso os oradores inscritos usam da palavra para falar contra ou a favor da proposição.

- RCCN, arts. 37 a 40; RICD, arts. 165 a 179; RISF, arts. 272 a 279.
- *Parte de*: [Apreciação](#).
- *Ver também*: [Adiamento de Discussão, Proposição](#) e [Uso da Palavra](#).

## Distribuição

No processo legislativo, a distribuição é o ato da Presidência que define quais comissões são competentes para se manifestar sobre uma proposição apresentada à Casa Legislativa.

- RICD, art. 139; RISF, art. 48, X, art. 49.
- *Conceito Geral*: [Despacho](#).
- *Sinônimo*: Despacho Inicial.

## DSF

*Ver* [Diário do Senado Federal \(DSF\)](#).

## DVS

*Ver* [Destaque para Votação em Separado \(DVS\)](#).

## Efeito Suspensivo de Recurso contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem

Previsão regimental que possibilita, na hipótese de recurso contra decisão da Presidência em questão de ordem, que essa decisão tenha sua eficácia suspensa até que se aprecie o recurso. Na Câmara dos Deputados, é necessário o apoio de um terço dos presentes em Plenário. Em sessões conjuntas do Congresso Nacional, não há essa possibilidade (RCCN, art. 132, § 1º).

- RCCN, art. 132, § 1º (sentido oposto); RICD, art. 95, § 9º; RISF, art. 408, § 1º.
- *Ver também:* [Questão de Ordem](#).

## Eleição da Mesa

Eleição realizada, no início da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura, para a escolha dos membros que irão integrar a Mesa, composta de Presidente, dois Vice-Presidentes, quatro Secretários e quatro suplentes de Secretário.

- RICD, art. 5º; RISF, arts. 59 e 60.
- *Ver também:* [Comissão Diretora](#).

## Emenda

Proposição apresentada como acessória de outra, destinada a alterar a proposição principal.

- RICD, art. 118; RISF, art. 211, VI, arts. 230 a 234.
- *Conceito Geral:* [Proposição Acessória](#).
- *Conceitos Específicos:* [Emenda Aditiva](#), [Emenda Aglutinativa](#), [Emenda Modificativa](#), [Emenda Supressiva](#), [Subemenda](#) e [Substitutivo { Emenda Substitutiva }](#).

## Emenda Aditiva

Emenda que propõe acréscimo de disposições ao texto da proposição principal.

- RICD, art. 118, § 6º; RISF, art. 246, II.
- *Conceito Geral:* [Emenda](#).

## Emenda Aglutinativa

Emenda que visa a fundir textos de outras emendas ou a fundir texto de emenda com texto de proposição principal, com o objetivo de promover a aproximação dos respectivos objetos.

- RICD, art. 118, § 3º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Emenda](#).

## Emenda Constitucional

Espécie de norma jurídica que altera a Constituição Federal.

- CF, art. 60.
- *Conceito Geral:* [Norma Jurídica](#).
- *Ver também:* [Constituição](#), [Constituição Federal \(CF\)](#) e [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\)](#).

## Emenda de Redação

Emenda que objetiva sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto da proposição.

- RICD, art. 118, § 8º; RISF, arts. 234 e 323.
- *Ver também:* [Emenda Modificativa](#).

## Emenda Modificativa

Emenda que propõe alterações pontuais ao texto de uma proposição, mantendo, entretanto, intocadas suas linhas gerais.

- RICD, art. 118, § 5º; RISF, art. 246, II.
- *Conceito Geral:* [Emenda](#).
- *Ver também:* [Emenda de Redação](#).

## Emenda Substitutiva

*Ver* [Substitutivo](#).

## Emenda Supressiva

Emenda que propõe a retirada de parte de uma proposição.

- RICD, art. 118, § 2º; RISF, art. 246, II.
- *Conceito Geral:* [Emenda](#).

## Encaminhamento de Votação

Pronunciamento dos líderes ou parlamentares por eles designados, a favor ou contra a proposição cuja votação foi anunciada, a fim de orientar o voto da respectiva bancada.

- RCCN, art. 49; RICD, art. 192; RISF art. 14, VI e arts. 308 a 310.
- *Conceito Geral:* [Uso da Palavra](#).
- *Ver também:* [Votação](#).

## Encerramento de Sessão

Ato do presidente que declara encerrados os trabalhos da sessão plenária.

- RISF, arts. 155, § 4º e 177.
- *Sinônimo*: Término de Sessão.
- *Ver também*: [Abertura de Sessão](#).

## Grande Expediente

Fase da sessão plenária na Câmara dos Deputados que sucede à do Pequeno Expediente com duração improrrogável de cinquenta minutos. Destina-se aos pronunciamentos de parlamentares previamente inscritos, com duração de até vinte e cinco minutos cada, incluídos aí os apartes por eles concedidos.

- RICD, arts. 66, II, e 87.
- *Nota*: terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa*: [Período do Expediente](#).
- *Parte de*: [Sessão Ordinária \[CD\]](#).

## Ideia Legislativa

Texto simplificado, oferecido por cidadão cadastrado no Portal e-Cidadania, sugerindo a criação, modificação ou extinção de norma jurídica, disponível no site do Senado para apoio dos cidadãos por quatro meses, sendo que, ao obter vinte mil apoios individuais, dará origem a Sugestão Legislativa.

- RSF 19/2015.
- *Nota*: terminologia própria do Senado Federal.

## Impedimento

Situação que impossibilita o parlamentar de tomar parte em uma votação ou ocupar um cargo.

- RCCN, art. 48; RICD, art. 180, § 6º; RISF, art. 306.
- *Ver também*: [Votação](#).

## Impugnação de Proposição

*Ver* [Devolução de Proposição](#).

## Inauguração da Sessão Legislativa

Ato do Presidente que proclama inaugurados os trabalhos do Congresso Nacional.

- RCCN, art. 57.
- *Nota*: terminologia própria do Congresso Nacional.

- *Sinônimo:* Abertura de Sessão Legislativa.
- *Ver também:* [Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa](#).

### Inconstitucionalidade

Desconformidade, inadequação ou incompatibilidade formal ou material de um ato ou omissão normativa com os princípios e regras emanados da Constituição.

- *Ver também:* [Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição](#).

### Indicação [CD]

Espécie de proposição pela qual o parlamentar sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. Pode ser utilizada ainda para sugerir a manifestação de uma ou mais comissões, visando à elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.

- RICD, art. 113.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).

### Indicação [SF]

Espécie de proposição que corresponde à sugestão de Senador ou comissão para que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

- RISF, art. 224.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).

### Iniciativa

Faculdade, poder ou dever, previstos na Constituição Federal, nas leis ou nos regimentos internos, atribuído a uma pessoa ou a um conjunto de pessoas para apresentação de uma proposição legislativa.

- CF, art. 61.
- *Conceito Específico:* [Iniciativa Popular](#).
- *Ver também:* [Apresentação de Proposição](#) e [Autor](#).

### Iniciativa Popular

Iniciativa de projeto de lei, no âmbito federal, atribuída a uma parcela dos cidadãos brasileiros. Para o seu exercício exige-se, no mínimo, a subscrição por um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

- CF, art. 61, § 2º; RICD, art. 252.
- *Conceito Geral*: [Iniciativa](#).
- *Ver também*: [Autor](#), [Projeto de Lei de Iniciativa Popular](#) e [Sugestão Legislativa](#).

## Interstício

Intervalo de tempo necessário entre etapas sucessivas do procedimento legislativo. É contado em sessões, dias ou horas.

- RCCN, art. 143; RICD, art. 150; RISF, art. 280.

## Inversão da Ordem do Dia

*Ver* [Inversão de Pauta](#).

## Inversão de Pauta

Alteração da ordem de apreciação dos itens da pauta de uma sessão do Plenário ou de uma reunião de comissão. Só pode ocorrer se aprovado requerimento nesse sentido pelo respectivo colegiado.

- RCCN, art. 34, parágrafo único; RICD, arts. 50, § 1º, e 83, parágrafo único, II, “d”; RISF, art. 175, IV.
- *Sinônimo*: Inversão da Ordem do Dia.
- *Ver também*: [Ordem do Dia](#) e [Pauta](#).

## Juridicidade

Conformidade com o sistema jurídico vigente. Um dos aspectos analisados na admissibilidade.

- *Ver também*: [Admissibilidade](#), [Constitucionalidade](#) e [Legalidade](#).

## Legalidade

Conformidade com a lei. Um dos aspectos analisados na admissibilidade.

- *Ver também*: [Constitucionalidade](#) e [Juridicidade](#).

## Legislatura

Período de funcionamento do Poder Legislativo com duração de quatro anos que vai da posse dos parlamentares, no dia 1º de fevereiro do ano seguinte à eleição parlamentar, até a posse dos eleitos na eleição subsequente. Cada legislatura contém quatro sessões legislativas ordinárias.

- CF, art. 44, parágrafo único.
- *Ver também*: [Sessão Legislativa](#).

## Lei Complementar

Espécie normativa de natureza infraconstitucional, resultante de projeto de lei complementar aprovado, por exigência constitucional expressa, pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

- CF, art. 69.
- *Conceito Geral*: [Norma Jurídica](#).
- *Ver também*: [Projeto de Lei Complementar \(PLP\)](#).

## Lei Delegada

Espécie normativa elaborada pelo chefe do Poder Executivo após delegação do Poder Legislativo. A delegação deve ser aprovada em resolução própria que especifique seu conteúdo e os termos de seu exercício. A lei delegada não pode versar sobre: atos de competência exclusiva do Congresso Nacional; atos de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; matéria reservada a lei complementar; organização do Poder Judiciário e do Ministério Público e a carreira e a garantia de seus membros; nacionalidade, cidadania e direitos individuais, políticos e eleitorais; e planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

- CF, art. 68; RCCN, arts. 116 a 127.
- *Conceito Geral*: [Norma Jurídica](#).
- *Ver também*: [Delegação Legislativa](#).

## Lei Ordinária

Espécie normativa que trata de qualquer matéria pertinente à competência legiferante do ente federativo que a edita, desde que não reservada a outra espécie. É apreciada por processo ordinário e depende, para ser aprovada, de maioria simples de votos.

- CF, art. 61.
- *Conceito Geral*: [Norma Jurídica](#).
- *Ver também*: [Projeto de Lei \(PL\)](#).

## Levantamento da Sessão

Equipara-se ao encerramento de sessão plenária. Na Câmara dos Deputados ocorre nos casos de tumulto grave, falecimento de congressista da legislatura ou de chefe de um dos Poderes da República, decretação de luto oficial ou presença nos debates de menos de um décimo do número total de Deputados Federais. No Senado Federal, ocorre no caso de falecimento do Presidente da República, do Vice-Presidente da República ou de membro do Congresso Nacional. No Congresso Nacional, ocorre por motivo de falecimento de congressista ou de chefe de um dos Poderes da República.

- RCCN, art. 25; RICD, art. 71; RISF, art. 220.

## Licença Parlamentar

Afastamento temporário do parlamentar por motivos expressamente definidos na Constituição Federal e nos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, podendo acarretar, ou não, a convocação do suplente.

- CF, art. 56, § 1º; RICD, art. 235; RISF, art. 43.

## Líder

Parlamentar escolhido para representar sua bancada partidária ou bloco parlamentar que integre.

- RCCN, arts. 4º a 8º; RICD, arts. 9º a 11-A; RISF, art. 62.
- *Ver também:* [Bancada Parlamentar](#), [Bancada Parlamentar de Partido](#), [Bloco Parlamentar](#), [Liderança](#) e [Orientação de Bancada](#).

## Liderança

Composição de líder e vice-líderes eleitos para condução das bancadas parlamentares, sejam elas partidárias, de blocos parlamentares, da Maioria ou da Minoria. A liderança do Governo é indicada pelo Presidente da República.

- RICD, art. 9º; RISF, arts. 61 a 66-A.
- *Ver também:* [Acordo de Lideranças](#), [Bancada Parlamentar](#), [Bloco Parlamentar](#), [Colégio de Líderes](#), [Líder](#), [Maioria Parlamentar](#) e [Minoria Parlamentar](#).

## Maioria Absoluta

Quórum de aprovação de determinadas matérias que exige número de votos favoráveis maior que a metade da composição do colegiado.

- CF, art. 47; RICD, art. 183; RISF, art. 288, III.
- *Conceito Geral:* [Quórum de Deliberação](#) { [Quórum de Votação](#) }.
- *Ver também:* [Maioria Simples](#).

## Maioria Parlamentar

Constitui a Maioria o partido político ou bloco parlamentar integrado pela maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa. Se nenhuma representação atingir a maioria absoluta, assume as funções regimentais e constitucionais da Maioria o partido ou bloco parlamentar com o maior número de representantes.

- RICD, art. 13; RISF, art. 65, § 1º.
- *Ver também:* [Colégio de Líderes](#), [Liderança](#) e [Minoria Parlamentar](#).

## Maioria Simples

Quórum de aprovação que exige número de votos favoráveis maior que a metade dos presentes no colegiado, desde que presente a maioria absoluta de seus membros.

- CF, art. 47; RICD, art. 183; RISE, art. 288.
- *Conceito Geral*: [Quórum de Deliberação { Quórum de Votação }](#).
- *Ver também*: [Maioria Absoluta](#).

## Mandato Parlamentar

Conjunto de poderes políticos delegados ao parlamentar, por meio de eleição, para representar, durante período determinado, o povo, se Deputado Federal, ou as unidades da Federação, se Senador. No Brasil, o mandato de um Deputado Federal dura quatro anos, período correspondente a uma legislatura, e o de um Senador, oito.

- CF, arts. 44 a 46.
- *Ver também*: [Perda de Mandato](#).

## Matéria

Assunto objeto de apreciação ou discurso.

## Medida Provisória (MPV)

Espécie normativa de iniciativa exclusiva do Presidente da República, com força de lei, adotada em caso de urgência e relevância, com produção de efeitos desde sua edição. A conversão em lei depende de apreciação pelo Congresso Nacional. Não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo determinado, a medida provisória perde seus efeitos, e as relações jurídicas constituídas na sua vigência serão disciplinadas por Decreto Legislativo ou, na ausência deste, continuarão regidas pela medida provisória.

- CF, art. 62; RCN 1/2002.
- *Conceitos Gerais*: [Norma Jurídica e Proposição](#).
- *Ver também*: [Admissibilidade de Medida Provisória](#), [Comissão Mista de Medida Provisória \(CMMPV\)](#), [Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória](#) e [Projeto de Lei de Conversão \(PLV\)](#).

## Mensagem

Instrumento de comunicação oficial entre chefes de Poderes públicos.

- *Conceito Específico*: [Mensagem do Poder Executivo](#).

## Mensagem de Veto

Comunicação escrita por meio da qual o chefe do Poder Executivo dá ciência ao Legislativo de que vetou, total ou parcialmente, um projeto de lei e expõe a fundamentação do veto.

- CF, art. 66, § 1º.
- *Conceito Geral:* [Mensagem do Poder Executivo](#).

## Mensagem do Poder Executivo

Instrumento de comunicação oficial do chefe do Poder Executivo aos outros Poderes. Quando destinado ao Poder Legislativo, é utilizado, entre outras finalidades, para informar sobre fato da administração pública; expor o plano de governo por ocasião da abertura de sessão legislativa; submeter ao Congresso Nacional matérias que dependem de deliberação de suas Casas; apresentar veto.

- *Conceito Geral:* [Mensagem](#).
- *Conceito Específico:* [Mensagem de Veto](#).

## Mesa da Câmara dos Deputados

*Ver Comissão Diretora.*

## Mesa Diretora

*Ver Comissão Diretora.*

## Mesa do Congresso Nacional

Órgão responsável pela condução dos trabalhos das sessões conjuntas do Congresso Nacional. É presidida pelo Presidente do Senado Federal, sendo os demais cargos exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

- CF, art. 57, § 5º.

## Mesa do Senado Federal

*Ver Comissão Diretora.*

## Minoria Parlamentar

Maior partido ou bloco parlamentar que se posiciona contrariamente à Maioria parlamentar.

- RICD, art. 13; RISF, art. 65, § 2º.
- *Ver também:* [Colégio de Líderes](#), [Liderança](#), [Maioria Parlamentar](#) e [Oposição](#).

## Moção

No costume legislativo, é uma espécie de requerimento que visa expressar a manifestação da Casa Legislativa em razão de um fato que enseje repúdio, louvor, apoio, desconfiança, solidariedade, regozijo, entre outros.

- RICD, art. 117, XVIII e XIX e §§ 3º e 4º; RISF, arts. 218 e 222.

## Modalidade de Votação

Forma como o parlamentar profere o voto, podendo ser ostensiva ou secreta.

- RICD, arts. 184 a 188; RISF, arts. 289 a 292.
- *Ver também:* [Votação](#), [Votação Ostensiva](#) e [Votação Secreta](#).

## MPV

*Ver* [Medida Provisória \(MPV\)](#).

## Nome Parlamentar

Nome adotado pelo parlamentar ao tomar posse no seu mandato. Compõe-se, geralmente, de dois elementos: um prenome e o nome, dois nomes ou dois prenomes.

- RICD, art. 3º, § 1º; RISF, art. 7º.

## Norma Jurídica

Preceito obrigatório imposto, ou reconhecido como tal, pelo Estado, destinado a reger relações jurídicas entre pessoas e entre elas e o Estado.

- *Conceitos Específicos:* [Ato Normativo](#), [Constituição { Carta Magna }](#), [Código de Ética e Decoro Parlamentar](#), [Decreto Legislativo](#), [Emenda Constitucional](#), [Lei Complementar](#), [Lei Delegada](#), [Lei Ordinária](#), [Medida Provisória \(MPV\)](#), [Regimento Interno](#) e [Resolução](#).

## Número Regimental

*Ver* [Quórum de Abertura de Sessão](#).

## Obstrução

Em sentido lato, é a utilização, pelos parlamentares, de todos os meios regimentais para protelar ou evitar a votação de determinada matéria. Os mecanismos mais utilizados são os pronunciamentos, pedidos de adiamento da discussão e da votação e saída do Plenário para evitar quórum. Em sentido estrito, é o instrumento usado para evitar a votação de determinada matéria, anunciado pelo líder do partido ou do bloco, fazendo com que os parlamentares liderados não tenham consideradas suas presenças para quórum de deliberação.

- RICD, art. 82, § 6º; RISF, art. 13, § 2º.
- *Ver também:* [Adiamento de Discussão](#), [Adiamento de Votação](#), [Discurso Parlamentar](#) e [Quórum](#).

## Oposição

Conjunto de partidos e blocos parlamentares que se opõem politicamente ao Governo, alinhando-se, em geral, com as posições da Minoria.

- *Ver também:* [Minoria Parlamentar](#).

## Orador

Parlamentar que usa da palavra durante reunião de comissão ou sessão plenária.

- RICD, art. 73, IV; RISF, art. 14.
- *Ver também:* [Uso da Palavra](#).

## Ordem do Dia

Fase da sessão em que são discutidas e votadas as matérias incluídas na pauta. Na Câmara dos Deputados, a Ordem do Dia também ocorre em reunião de comissões. No Senado Federal e na Câmara dos Deputados, durante o período da Ordem do Dia da respectiva Casa Legislativa ou do Congresso Nacional, é vedado o funcionamento de quaisquer comissões, sejam permanentes, sejam temporárias. No Senado Federal, não se aplica a vedação de realização de reuniões durante a Ordem do Dia de sessão extraordinária.

- RCCN, art. 32; RICD, arts. 46, § 1º, 66, II, 67 e 82; RISF, arts. 162 e 107.
- *Parte de:* [Sessão Ordinária \[CD\]](#) e [Sessão Ordinária \[SF\]](#).
- *Ver também:* [Avulso da Ordem do Dia](#), [Inversão de Pauta](#) e [Retirada de Pauta](#).

## Orientação de Bancada

Orientação dada pelo líder aos parlamentares integrantes de partido político ou de bloco parlamentar, para se posicionarem ou votarem em determinado sentido.

- RICD, arts. 10, IV e 192, § 2º; RISF, art. 308.
- *Ver também:* [Bloco Parlamentar](#) e [Líder](#).

## Ouvidoria Parlamentar

Órgão destinado a receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes reclamações, representações e sugestões de pessoas físicas ou jurídicas em relação a: violação ou qualquer forma de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; ilegalidades ou abuso de poder; mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa.

- RICD, art. 21-A; Ato da Mesa do Senado Federal 1/2011.

## **Painel Eletrônico**

Equipamento eletrônico instalado no plenário ou nas comissões para registro dos votantes, das orientações de bancada, dos votos e do resultado de cada votação realizada pelo sistema eletrônico, bem como para o controle de frequência dos parlamentares.

- *Ver também:* [Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico](#).

## **Parecer**

Espécie de proposição legislativa acessória, na qual se expressa uma opinião favorável ou contrária à proposição à qual se refere.

- *Conceitos Específicos:* [Parecer <quanto ao local em que foi proferido>](#), [Parecer <quanto ao resultado da deliberação>](#), [Parecer <quanto ao teor analisado>](#) e [Parecer <quanto à autoria>](#).
- *Ver também:* [Pareceres Divergentes](#).

### **Parecer <quanto à autoria>**

- *Conceito Geral:* [Parecer](#).
- *Conceitos Específicos:* [Parecer de Comissão](#) e [Parecer do Relator](#).

### **Parecer <quanto ao local em que foi proferido>**

- *Conceito Geral:* [Parecer](#).
- *Conceito Específico:* [Parecer de Plenário](#).

### **Parecer <quanto ao resultado da deliberação>**

- *Conceito Geral:* [Parecer](#).
- *Conceitos Específicos:* [Parecer Contrário à Aprovação](#) e [Parecer Vencedor](#).

### **Parecer <quanto ao teor analisado>**

- *Conceito Geral:* [Parecer](#).
- *Conceitos Específicos:* [Parecer Terminativo](#), [Parecer de Admissibilidade](#) e [Parecer de Mérito](#).

### **Parecer Contrário à Aprovação**

Parecer da comissão pela rejeição, no mérito, da proposição.

- RICD, art. 133; RISF, art. 254.

- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto ao resultado da deliberação>](#).

### **Parecer de Admissibilidade**

Parecer que analisa os pressupostos para admissibilidade de uma proposição, como, por exemplo, sua constitucionalidade, juridicidade ou economicidade.

- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto ao teor analisado>](#).
- *Ver também:* [Admissibilidade](#), [Apreciação Preliminar](#) e [Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória](#).

### **Parecer de Comissão**

Parecer por meio do qual uma comissão se pronuncia sobre qualquer matéria sujeita a seu estudo, aprovado pelo Plenário da comissão.

- RCCN, arts. 15 e 16; RICD, arts. 126 a 130; RISE, art. 133.
- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto à autoria>](#).

### **Parecer de Mérito**

Parecer proferido quanto ao mérito da matéria analisada, focado nos aspectos de oportunidade e de conveniência técnico-política das medidas nela propostas.

- RCCN, art. 17; RICD, art. 53, I; RISE, art. 90.
- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto ao teor analisado>](#).

### **Parecer de Plenário**

Parecer proferido em Plenário por um relator designado pelo presidente em nome da comissão nos casos previstos nos respectivos regimentos.

- RCCN, art. 20; RICD, art. 157, § 2º; RISE, arts. 140 e 346.
- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto ao local em que foi proferido>](#).

### **Parecer do Relator**

Opinião do relator sobre a conveniência da aprovação ou da rejeição da matéria.

- RICD, art. 56.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Relatório \[SF\]](#).
- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto à autoria>](#).

## Pareceres Divergentes

Pareceres de comissões distintas que divergem em relação a uma mesma proposição.

- RICD, art. 24, II, “g”.
- *Ver também:* [Parecer](#).

## Parecer Terminativo

Parecer emitido, na Câmara dos Deputados, pelas comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), de Finanças e Tributação (CFT) ou por comissão especial. Versa exclusivamente sobre os aspectos de admissibilidade jurídica (constitucionalidade e juridicidade) ou financeiro-orçamentária de uma proposição. É chamado “terminativo” porque tem caráter decisório sobre esses aspectos, podendo inclusive determinar o arquivamento de uma proposição. Pode ser objeto de recurso, que deve ser subscrito por pelo menos um décimo dos membros da Casa Legislativa.

- RICD, art. 54.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto ao teor analisado>](#).
- *Ver também:* [Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão](#).

## Parecer Vencedor

Parecer que espelha a posição majoritária dos membros de uma comissão quando essa rejeita o Parecer do relator originário.

- RICD, art. 57, XII; RISE, art. 132, § 5º.
- *Conceito Geral:* [Parecer <quanto ao resultado da deliberação>](#).
- *Ver também:* [Relator Substituto](#).

## Parlamentar

Membro do Parlamento que, no Congresso Nacional, corresponde ao Deputado Federal ou ao Senador da República. É utilizado também para qualificar o que pertence ou é relativo ao Parlamento, como, por exemplo, recesso parlamentar.

- *Conceitos Específicos:* [Deputado Federal](#) e [Senador](#).

## Parlamento

Câmara ou conjunto de câmaras constituídos por representantes eleitos para exercerem o Poder Legislativo (federal, estadual, distrital ou municipal). No Brasil, o Parlamento federal é o Congresso Nacional, constituído pela Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

**Partido Político**

Organização formada por pessoas com interesse ou ideologia comuns, que se associam com o fim de assumir o poder para implantar um programa de governo. Tem personalidade jurídica de direito privado e goza de autonomia e liberdade no que diz respeito a criação, organização e funcionamento, observados os princípios e os preceitos constitucionais.

- CF, art. 17.
- *Ver também:* [Representante de Partido](#).

**Pauta**

Relação das proposições ou de outros assuntos a serem apreciados em uma determinada reunião de comissão ou sessão do Plenário.

- *Ver também:* [Inversão de Pauta](#), [Retirada de Pauta](#) e [Sobrestamento de Pauta](#).

**PDC**

*Ver Projeto de Decreto Legislativo (PDL).*

**PDL**

*Ver Projeto de Decreto Legislativo (PDL).*

**PDN**

*Ver Projeto de Decreto Legislativo (PDL).*

**PDS**

*Ver Projeto de Decreto Legislativo (PDL).*

**PEC**

*Ver Proposta de Emenda à Constituição (PEC).*

**Pedido de Vista**

Instrumento regimental que possibilita ao parlamentar suspender o processo de apreciação de proposição no âmbito das comissões, para análise mais detalhada do seu conteúdo.

- RICD, art. 57, XVI; RISF, art. 132, §§ 1º a 4º.
- *Sinônimo:* Vista de Proposição.

## Pela Ordem

Instrumento regimental utilizado por parlamentar com o objetivo de solicitar informações sobre o andamento dos trabalhos da sessão, fazer reclamação quanto à observância do regimento e apontar falha ou equívoco em relação à proposição da pauta. É diferente da chamada “Questão de Ordem”.

- RISF, art. 14, X, “a”.
- *Ver também:* [Questão de Ordem](#) e [Reclamação](#).

## Pequeno Expediente

Primeira fase da sessão ordinária do Plenário da Câmara dos Deputados. Tem duração máxima de sessenta minutos e é destinado à matéria do expediente e às comunicações de parlamentares previamente inscritos.

- RICD, arts. 66, I, e 79 a 81.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Período do Expediente](#).
- *Parte de:* [Sessão Ordinária \[CD\]](#).
- *Ver também:* [Comunicações Parlamentares](#).

## Perda de Mandato

Cessação do mandato parlamentar aplicável aos parlamentares que incorrem nas situações previstas na Constituição Federal.

- CF, art. 55; RICD arts. 21-F, parágrafo único, 32, IV, “p”, 109, III, “a”, 238, III; RISF, arts. 32 a 35; RSF 20/1993.
- *Sinônimo:* Cassação de Mandato.
- *Ver também:* [Mandato Parlamentar](#).

## Período de Funcionamento do Congresso Nacional

Período ordinário de atividades do Congresso Nacional, de suas Casas e de suas comissões, compreendido entre 2 de fevereiro e 17 de julho e entre 1º de agosto e 22 de dezembro.

- CF, art. 57; RICD, art. 2º; RISF, art. 2º, I.
- *Ver também:* [Convocação Extraordinária](#), [Recesso Parlamentar](#), [Sessão Legislativa Extraordinária](#) e [Sessão Legislativa Ordinária](#).

## Período do Expediente

Primeira parte das sessões deliberativas do Senado Federal e, no caso das sessões não deliberativas, compreende todo o tempo de duração da sessão. Esse período destina-se a apresentação de proposições, comunicações enviadas

à Mesa, leitura de ofícios e outros documentos recebidos pela Casa, pronunciamentos e comunicações inadiáveis. Também são feitas nesse tempo manifestações de pesar, comemorações e homenagens.

- RISF, art. 156.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Termos equivalentes na outra Casa:* [Grande Expediente](#) e [Pequeno Expediente](#).
- *Parte de:* [Sessão Ordinária \[SF\]](#).

## **PFC**

*Ver* [Proposta de Fiscalização e Controle \(PFC\) \[CD\]](#).

## **PFS**

*Ver* [Proposta de Fiscalização e Controle \(PFS\) \[SF\]](#).

## **PL**

*Ver* [Projeto de Lei \(PL\)](#).

## **PLC**

*Ver* [Projeto de Lei \(PL\)](#).

## **Plenário**

Órgão máximo de deliberação da Casa Legislativa, composto por todos os seus membros. Refere-se também ao local onde os parlamentares realizam as sessões.

## **PLP**

*Ver* [Projeto de Lei Complementar \(PLP\)](#).

## **PLS**

*Ver* [Projeto de Lei \(PL\)](#).

## **PLV**

*Ver* [Projeto de Lei de Conversão \(PLV\)](#).

## **Poder Conclusivo**

Poder das comissões da Câmara dos Deputados de apreciar proposições, dispensada a deliberação do Plenário.

- CF, art. 58, § 2º, I; RICD, arts. 24, II e 132, § 2º.

- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Ver também:* [Apreciação Conclusiva](#).

## PRC

*Ver* [Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados \(PRC\)](#).

## Preferência

Precedência que uma proposição tem sobre outras para ser discutida ou votada, decorrente da relevância ou da urgência da matéria, do estágio de tramitação em que se encontra ou de requerimento de preferência aprovado pelo Plenário.

- RCCN, art. 49, § 5º; RICD, arts. 159 e 160; RISF, art. 311.

## Prejudicialidade

Efeito da perda de possibilidade de apreciação de uma proposição em razão de situação prevista nos regimentos, tais como o prejulgamento e a perda de oportunidade. A declaração de prejudicialidade resulta no arquivamento da matéria sem deliberação.

- RCCN, art. 49, § 6º; RICD, arts. 163 e 164; RISF, art. 334.
- *Ver também:* [Arquivamento de Proposição](#).

## Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória

Os requisitos constitucionais de relevância e urgência como condição prévia para a apreciação do mérito de medidas provisórias.

- CF, art. 62; RCN 1/2002.
- *Ver também:* [Admissibilidade de Medida Provisória](#), [Medida Provisória \(MPV\)](#) e [Parecer de Admissibilidade](#).

## Princípio da Proporcionalidade Partidária

Princípio segundo o qual a representação dos partidos políticos e dos blocos parlamentares na Casa Legislativa deve ser reproduzida proporcionalmente, tanto quanto possível, na composição da Mesa Diretora, das comissões e de outros órgãos colegiados fracionários que a integram.

- CF, art. 58, § 1º; RCCN, art. 10; RICD, arts. 8º; 21, § 1º, 25, § 1º e 29, § 2º; RISF, art. 59.

## Prioridade

*Ver* [Regime de Prioridade](#).

## PRN

*Ver* [Projeto de Resolução do Congresso Nacional \(PRN\)](#).

## Processo Legislativo

Sequência de atos processuais subordinada a formalidades previstas na Constituição Federal e nos regimentos internos das Casas Legislativas e do Congresso Nacional, com vistas ao exercício das atividades típicas do Poder Legislativo: elaboração de normas jurídicas e fiscalização da administração pública.

- CF, arts. 59 a 69.

## Procuradoria Parlamentar

Órgão responsável por promover a defesa da instituição, dos seus órgãos e de seus membros, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato parlamentar ou de suas funções institucionais.

- RICD, art. 21; RSF 40/1995.

## Projeto de Consolidação

Proposição destinada a sistematizar em uma única lei as disposições sobre determinada matéria constantes de diferentes normas. Deve restringir-se aos aspectos formais, sem alterar o mérito das normas consolidadas.

- LCP 95/1998, art. 13; RICD, arts. 212 e 213; RISF, arts. 213-A a 213-F.
- *Conceito Geral:* [Proposição <quanto à sistematização>](#).

## Projeto de Decreto Legislativo (PDL)

Proposição que visa a regular as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República.

- RICD, art. 109, II; RISF, art. 213, II.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).
- *Sinônimos:* Projeto de Decreto Legislativo [CD] (PDC), Projeto de Decreto Legislativo [CN] (PDN) e Projeto de Decreto Legislativo [SF] (PDS).
- *Ver também:* [Decreto Legislativo](#).

## Projeto de Decreto Legislativo [CD] (PDC)

*Ver* [Projeto de Decreto Legislativo \(PDL\)](#).

## **Projeto de Decreto Legislativo [CN] (PDN)**

Ver [Projeto de Decreto Legislativo \(PDL\)](#).

## **Projeto de Decreto Legislativo [SF] (PDS)**

Ver [Projeto de Decreto Legislativo \(PDL\)](#).

## **Projeto de Lei (PL)**

Proposição destinada a dispor sobre matéria de competência normativa da União e pertinente às atribuições do Congresso Nacional, sujeitando-se, após aprovada, à sanção ou ao veto presidencial.

- RICD, art. 109, I; RISEF, art. 213, I.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).
- *Conceito Específico:* [Projeto de Lei de Iniciativa Popular](#).
- *Sinônimos:* Projeto de Lei da Câmara (PLC) e Projeto de Lei do Senado (PLS).
- *Ver também:* [Lei Ordinária](#).

## **Projeto de Lei Complementar (PLP)**

Proposição destinada a elaboração de Lei Complementar.

- CF, art. 69; RICD, art. 109, I.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).
- *Ver também:* [Lei Complementar](#).

## **Projeto de Lei da Câmara (PLC)**

Ver [Projeto de Lei \(PL\)](#).

## **Projeto de Lei de Conversão (PLV)**

Proposição apresentada por relator de medida provisória consolidando as alterações propostas ao seu texto original.

- CF, art. 62; RCN 1/2002, art. 5º, § 4º.
- *Conceito Geral:* [Proposição Acessória](#).
- *Ver também:* [Comissão Mista de Medida Provisória \(CMMPV\)](#) e [Medida Provisória \(MPV\)](#).

## **Projeto de Lei de Iniciativa Popular**

Proposição, de iniciativa de cidadãos, apresentada à Câmara dos Deputados.

- CF, art. 61, § 2º; RICD, art. 252.

- *Conceito Geral:* Projeto de Lei (PL) { Projeto de Lei do Senado (PLS) , Projeto de Lei da Câmara (PLC) }.
- *Ver também:* Iniciativa Popular.

### **Projeto de Lei do Senado (PLS)**

*Ver Projeto de Lei (PL).*

### **Projeto de Lei Orçamentária**

Proposição que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro seguinte. Formalmente remetido ao Poder Legislativo pela chefia do Poder Executivo dentro do prazo constitucional, com a estrutura e o nível de detalhamento definidos pela lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício.

- CF, art. 166; RCCN, arts. 89 a 103; RCN 1/2006.
- *Conceito Geral:* Proposição <quanto à matéria>.

### **Projeto de Resolução**

Proposição destinada à elaboração de resolução.

- RCCN, art. 128; RICD, art. 109, III; RISE, art. 213, III.
- *Conceitos Específicos:* Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC), Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) e Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS).
- *Ver também:* Resolução.

### **Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC)**

Proposição destinada a elaboração de Resolução da Câmara dos Deputados.

- RICD, art. 109, III.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* Projeto de Resolução.
- *Ver também:* Resolução da Câmara dos Deputados (RCD).

### **Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN)**

Proposição destinada a elaboração de Resolução do Congresso Nacional.

- RCCN, arts. 119, § 2º, e 128.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceito Geral:* Projeto de Resolução.
- *Ver também:* Resolução do Congresso Nacional (RCN).

## Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS)

Proposição destinada a elaboração de Resolução do Senado Federal.

- RISE, art. 213, III.
- *Nota*: terminologia própria do Senado Federal.
- *Conceito Geral*: [Projeto de Resolução](#).
- *Ver também*: [Resolução do Senado Federal \(RSF\)](#).

## Promulgação

Ato de declaração da existência oficial de norma no ordenamento jurídico.

- CF, 66, § 7º; RCN 1/2002, art. 12; RICD, art. 200.
- *Ver também*: [Sanção](#).

## Pronunciamento Parlamentar

*Ver* [Discurso Parlamentar](#).

## Proposição

Denominação genérica de toda matéria submetida à apreciação da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional.

- RICD, art. 100; RISE, art. 211.
- *Conceitos Específicos*: [Indicação \[CD\]](#), [Indicação \[SF\]](#), [Medida Provisória \(MPV\)](#), [Projeto de Decreto Legislativo \(PDL\)](#) { [Projeto de Decreto Legislativo \[SF\] \(PDS\)](#) , [Projeto de Decreto Legislativo \[CD\] \(PDC\)](#) , [Projeto de Decreto Legislativo \[CN\] \(PDN\)](#) }, [Projeto de Lei \(PL\)](#) { [Projeto de Lei do Senado \(PLS\)](#) , [Projeto de Lei da Câmara \(PLC\)](#) }, [Projeto de Lei Complementar \(PLP\)](#), [Proposição <quanto à matéria>](#), [Proposição <quanto à sistematização>](#), [Proposição Acessória](#), [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\)](#), [Proposta de Fiscalização e Controle \[CD\] \(PFC\)](#), [Recurso \[CD\]](#) e [Requerimento](#).
- *Ver também*: [Anteprojeto](#), [Apoio de Proposição](#), [Apresentação de Proposição](#), [Aprovação de Proposição](#), [Arquivamento de Proposição](#), [Desarquivamento de Proposição](#), [Devolução de Proposição](#), [Discussão de Proposição](#), [Rejeição de Proposição](#) e [Retirada de Proposição](#).

## Proposição <quanto à matéria>

- *Conceito Geral*: [Proposição](#).
- *Conceito Específico*: [Projeto de Lei Orçamentária](#).

## Proposição <quanto à sistematização>

- *Conceito Geral*: [Proposição](#).

- *Conceito Específico:* [Projeto de Consolidação](#).

### **Proposição Acessória**

Proposição que existe em função de outra proposição em curso.

- *Conceito Geral:* [Proposição](#).
- *Conceitos Específicos:* [Emenda](#) e [Projeto de Lei de Conversão \(PLV\)](#).

### **Proposta de Emenda à Constituição (PEC)**

Proposição legislativa destinada a alterar a Constituição Federal.

- CF, art. 60; RICD, arts. 201, 202 e 203; RISF, art. 354.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).
- *Ver também:* [Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição, Constituição Federal \(CF\) e Emenda Constitucional](#).

### **Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) [CD]**

Proposição legislativa que visa a apurar irregularidades no âmbito da administração pública.

- RICD, arts. 60 e 61.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Proposta de Fiscalização e Controle \(PFS\) \[SF\]](#).
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).

### **Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) [SF]**

Matéria que visa a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluindo os da Administração Indireta.

- RISF, art. 102-B.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Proposta de Fiscalização e Controle \(PFC\) \[CD\]](#).

### **PRS**

*Ver* [Projeto de Resolução do Senado Federal \(PRS\)](#).

### **Publicação**

Ato mediante o qual se dá conhecimento da promulgação das espécies legislativas aos seus destinatários por meio de veículo oficial. É pré-condição de vigência da norma. Também se aplica à publicização dos atos do processo legislativo.

- RICD, arts. 17, V, 98 e 107; RISF, arts. 249 e 250.
- *Ver também:* [Publicação Oficial](#).

## Publicação Oficial

Manifestação escrita, em meio impresso ou digital, resultante do ato de publicação por autoridade competente.

- *Conceitos Específicos:* [Anais da Assembleia Nacional Constituinte](#), [Anais da Câmara dos Deputados](#), [Anais do Senado Federal](#), [Avulso](#), [Boletim Administrativo](#), [Diário da Câmara dos Deputados \(DCD\)](#), [Diário do Congresso Nacional \(DCN\)](#) e [Diário do Senado Federal \(DSF\)](#).
- *Ver também:* [Publicação](#).

## Questão de Ordem

Ato por meio do qual o parlamentar suscita dúvida sobre a interpretação do regimento interno, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição Federal.

- RCCN, art. 131; RICD, arts. 57, XXI e 95; RISF, art. 403.
- *Ver também:* [Efeito Suspensivo de Recurso contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem, Pela Ordem e Recurso em Questão de Ordem](#).

## Quórum

Número mínimo de parlamentares exigido pela Constituição Federal ou pelos regimentos internos para a prática de certos atos.

- *Conceitos Específicos:* [Quórum Qualificado](#), [Quórum de Abertura de Reunião](#), [Quórum de Abertura de Sessão { Número Regimental }](#), [Quórum de Aprovação](#) e [Quórum de Deliberação { Quórum de Votação }](#).
- *Ver também:* [Obstrução](#).

## Quórum de Abertura de Audiência Pública

Número mínimo de parlamentares exigido para início de uma audiência pública. Na Câmara dos Deputados, pode ser qualquer número. No Senado Federal, exigem pelo menos dois Senadores.

- RICD, art. 50; RISF, art. 93, § 3º.
- *Conceitos Gerais:* [Quórum de Abertura de Reunião](#) e [Quórum de Deliberação { Quórum de Votação }](#).
- *Ver também:* [Audiência Pública](#).

## Quórum de Abertura de Reunião

Número mínimo de parlamentares exigido para início de uma reunião. Na Câmara dos Deputados, é de metade dos membros quando houver matéria a deliberar. No Senado Federal, é de um quinto dos membros. No Congresso

Nacional, é de um terço dos membros (regra geral) ou de um terço dos membros de cada uma das Casas, no caso de comissões de medidas provisórias.

- RCCN, art. 12; RCN 1/2002, art. 4º, § 6º; RICD, art. 50; RISF, art. 108.
- *Conceito Geral:* [Quórum](#).
- *Conceito Específico:* [Quórum de Abertura de Audiência Pública](#).
- *Ver também:* [Abertura de Reunião](#).

### **Quórum de Abertura de Sessão**

Número mínimo de parlamentares exigido para início de uma sessão. Na Câmara dos Deputados, é de um décimo, desprezada a fração. No Senado Federal, é de um vigésimo. No Congresso Nacional, é de um sexto dos membros de cada Casa.

- RCCN, art. 28; RICD, art. 79, § 2º; RISF, art. 155.
- *Conceito Geral:* [Quórum](#).
- *Sinônimo:* Número Regimental.
- *Ver também:* [Abertura de Sessão](#).

### **Quórum de Aprovação**

Número mínimo de votos necessários para que determinada matéria seja aprovada.

- *Conceito Geral:* [Quórum](#).

### **Quórum de Deliberação**

Número mínimo de parlamentares que devem estar presentes em uma reunião de comissão ou sessão do Plenário para que se possa deliberar sobre qualquer matéria.

- CF, art. 47; RICD, art. 183; RISF, art. 288.
- *Conceito Geral:* [Quórum](#).
- *Conceitos Específicos:* [Maioria Absoluta](#), [Maioria Simples](#) e [Quórum de Abertura de Audiência Pública](#).
- *Sinônimo:* [Quórum de Votação](#).

### **Quórum de Votação**

*Ver* [Quórum de Deliberação](#).

### **Quórum Qualificado**

Qualquer quórum distinto da maioria simples.

- RICD, art. 186; RISF, art. 288.

- *Conceito Geral:* [Quórum](#).

## **RCCN**

*Ver* [Regimento Comum do Congresso Nacional \(RCCN\)](#).

## **RCD**

*Ver* [Resolução da Câmara dos Deputados \(RCD\)](#).

## **RCN**

*Ver* [Resolução do Congresso Nacional \(RCN\)](#).

## **Recesso Parlamentar**

Suspensão das atividades parlamentares do Congresso Nacional. Não havendo convocação para sessão legislativa extraordinária, o recesso ocorre nos períodos de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro. Para haver o recesso de julho, é necessário que o Congresso aprove o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Com o objetivo de zelar pelas prerrogativas do Legislativo, funciona no período de recesso a Comissão Representativa, à qual são conferidos alguns poderes, como o de aprovar créditos adicionais solicitados pelo Governo e fiscalizar os atos do Executivo

- CF, art. 57.
- *Ver também:* [Comissão Representativa, Período de Funcionamento do Congresso Nacional e Sessão Legislativa Extraordinária](#).

## **Reclamação**

Ato por meio do qual o Deputado se insurge contra o descumprimento de norma regimental ou contra o mau funcionamento dos serviços administrativos da Casa.

- RICD, arts. 55, parágrafo único e 96.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Ver também:* [Pela Ordem](#).

## **Recurso [CD]**

Espécie de proposição legislativa por meio da qual se propõe a reversão de uma decisão tomada, apelando-se a uma instância superior como, por exemplo, o Plenário.

- RICD, art. 100.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).

- *Conceitos Específicos:* [Recurso contra Apreciação Conclusiva](#), [Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão](#) e [Recurso em Questão de Ordem](#).

## Recurso [SF]

Instrumento regimental por meio do qual se propõe a reversão de uma decisão tomada, apelando-se a uma instância superior como, por exemplo, o Plenário.

- RISF, arts. 48, XI e §§ 1º a 3º, 91, §§ 3º a 5º, 101, § 1º, 254, parágrafo único, e 405.
- *Conceitos Específicos:* [Recurso em Matéria Terminativa](#) e [Recurso em Questão de Ordem](#).

## Recurso contra Apreciação Conclusiva

Instrumento regimental que visa à apreciação de matéria conclusiva pelo Plenário.

- CF, art. 58, § 2º, I; RICD, arts. 24, II, 58 e 132, § 2º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Recurso em Matéria Terminativa](#).
- *Conceito Geral:* [Recurso \[CD\]](#).
- *Ver também:* [Apreciação Conclusiva](#).

## Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão

Instrumento regimental que visa à apreciação pelo Plenário de matéria com Parecer terminativo quanto à constitucionalidade ou juridicidade e/ou quanto à adequação financeira ou orçamentária.

- RICD, arts. 54 e 144.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Recurso \[CD\]](#).
- *Ver também:* [Parecer Terminativo](#).

## Recurso em Matéria Terminativa

Instrumento regimental que visa à apreciação de matéria terminativa pelo Plenário.

- RISF, art. 91, §§ 3º a 5º.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Recurso contra Apreciação Conclusiva](#).
- *Conceito Geral:* [Recurso \[SF\]](#).
- *Ver também:* [Apreciação Conclusiva](#) e [Decisão Terminativa](#).

## Recurso em Questão de Ordem

Instrumento processual que visa à reversão total ou parcial de uma decisão tomada pelo Presidente em Questão de Ordem.

- RCCN, art. 132; RICD, arts. 57, XXI e 95, § 8º; RISF, art. 408.
- *Conceitos Gerais:* [Recurso \[CD\]](#) e [Recurso \[SF\]](#).
- *Ver também:* [Questão de Ordem](#).

## Redação do Vencido [CD]

Redação do texto de uma proposição na forma como tenha sido aprovada em primeiro turno.

- RICD, art. 194.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Redação para o Segundo Turno](#).

## Redação do Vencido [SF]

Ver [Redação para o Turno Suplementar](#).

## Redação Final

Texto legislativo resultante da aprovação de proposição pelo Plenário. É apresentada na forma de Parecer e submetida à aprovação do Plenário.

- RCCN, art. 51; RICD, arts. 195, § 1º e 196; RISF, arts. 317 e ss.
- *Conceito Específico:* [Redação Final do Substitutivo](#).

## Redação Final do Substitutivo

Texto legislativo que, tendo como base a redação para o turno suplementar, consolida as emendas aprovadas no turno suplementar. É apresentada na forma de Parecer e submetida à aprovação do Plenário.

- RISF, arts. 317 a 324.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Redação Final Emendada](#).
- *Conceito Geral:* [Redação Final](#).

## Redação Final Emendada

Texto legislativo que consolida a redação final e as emendas aprovadas na discussão final ou única da proposição apreciada.

- RICD, art. 198, § 2º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.

- *Termo equivalente na outra Casa:* [Redação Final do Substitutivo](#).

## **Redação para o Segundo Turno**

Texto legislativo resultante da aprovação pelo Plenário, em primeiro turno, de proposição que deva ser submetida a dois turnos de votação. É apresentada na forma de Parecer e submetida à aprovação do Plenário. Caso sejam aprovadas emendas (unicamente de redação) no segundo turno, haverá também uma redação final consolidando essas emendas.

- RCCN, art. 143; RISF, art. 363 c/c art. 365.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional e do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Redação do Vencido \[CD\]](#).

## **Redação para o Turno Suplementar**

Texto legislativo resultante da aprovação de proposição pelo Plenário, no turno único, na forma de substitutivo integral, consolidando eventuais emendas. É apresentada na forma de Parecer e submetida à aprovação do Plenário.

- RISF, art. 317.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Sinônimo:* [Redação do Vencido \[SF\]](#).
- *Ver também:* [Turno Suplementar](#).

## **Regime de Prioridade**

Regime de tramitação que dispensa exigências regimentais para que determinada proposição seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte, logo após as proposições em regime de urgência.

- RICD, arts. 52, II, 151, II, e 158.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Sinônimo:* Prioridade.

## **Regime de Tramitação Ordinária**

Rito mais comum de tramitação de proposições. Nele são observadas todas as formalidades, exigências e interstícios previstos no regimento interno da Casa Legislativa.

- RICD arts. 52, III, e 151, III; RISF, arts. 251 e ss.
- *Ver também:* [Tramitação](#).

## Regime de Urgência

Rito processual que dispensa algumas exigências, prazos ou formalidades regimentais para que determinada proposição seja prontamente apreciada, até sua decisão final.

- RICD, arts. 52, I, 151, I e 152; RISF, arts. 336 e ss, 375 e ss.
- *Conceito Geral:* [Regime Especial](#).
- *Ver também:* [Urgência Constitucional](#), [Urgência Regimental](#) e [Urgência Urgentíssima](#).

## Regime Especial

Rito previsto para a tramitação de proposições que apresentam certas peculiaridades constitucionais ou regimentais que as distinguem dos projetos em geral, como propostas de emenda à Constituição Federal, projetos de código, projetos de alteração ao regimento interno, entre outras.

- RICD, art. 201 e ss.; RISF, arts. 354 e ss.
- *Conceito Específico:* [Regime de Urgência](#).

## Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN)

Conjunto sistematizado de normas disciplinadoras da organização e do funcionamento do Congresso Nacional.

- *Conceito Geral:* [Regimento Interno](#).

## Regimento Interno

Conjunto sistematizado de normas disciplinadoras da organização e do funcionamento de cada Casa Legislativa ou do Congresso Nacional.

- *Conceito Geral:* [Norma Jurídica](#).
- *Conceitos Específicos:* [Regimento Comum do Congresso Nacional \(RCCN\)](#), [Regimento Interno da Câmara dos Deputados \(RICD\)](#) e [Regimento Interno do Senado Federal \(RISF\)](#).

## Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)

Conjunto sistematizado de normas disciplinadoras da organização e do funcionamento da Câmara dos Deputados.

- *Conceito Geral:* [Regimento Interno](#).

## Regimento Interno do Senado Federal (RISF)

Conjunto sistematizado de normas disciplinadoras da organização e do funcionamento do Senado Federal.

- *Conceito Geral:* [Regimento Interno](#).

## Rejeição de Proposição

Fato resultante da votação contrária a determinada matéria, respeitados os quóruns necessários para deliberação no colegiado.

- RICD, arts. 17, I, “r”, 41, X, 182, 185, *caput*, e 200; RISF, art. 301.
- *Ver também:* [Aprovação de Proposição](#) e [Proposição](#).

## Relator

Parlamentar designado para examinar determinada proposição legislativa, em sua forma e conteúdo, e de elaborar relatório sobre esses aspectos, no qual recomenda sua aprovação ou rejeição.

- RICD, art. 41, VI; RISF, arts. 126 e ss.
- *Conceitos Específicos:* [Relator Revisor](#), [Relator Substituto](#) { [Relator do Vencido](#) , [Relator \*ad hoc\*](#) }, [Relator-Geral](#) e [Relator-Parcial](#).
- *Ver também:* [Relatoria](#).

## Relator *ad hoc*

*Ver Relator Substituto.*

## Relator do Vencido

*Ver Relator Substituto.*

## Relator-Geral

Parlamentar designado para consolidar relatórios parciais e apresentar relatório geral aos projetos de código e de determinadas proposições orçamentárias.

- RICD, arts. 57, II e 205, IV; RISF, arts. 374 e ss.
- *Conceito Geral:* [Relator](#).

## Relatoria

Tarefa atribuída ao parlamentar, pelo Presidente da Casa Legislativa ou de Comissão, de elaborar Parecer quanto à matéria a ser apreciada pelo Plenário ou por Comissão.

- RICD, art. 41, IV e 157, § 2º; RISF, arts. 126 e ss.
- *Ver também:* [Relator](#).

## Relatório [CD]

Parte integrante do Parecer, o relatório é a exposição circunstanciada da matéria em apreciação.

- RICD, art. 129, I.

## Relatório [SF]

Exposição circunstanciada da matéria a ser deliberada pela comissão, acrescida da opinião do relator sobre a conveniência da sua aprovação ou rejeição. O relatório transforma-se em Parecer se aprovado pela comissão.

- RISF, arts. 130 a 132.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Parecer do Relator](#).

## Relatório Circunstanciado

Documento apresentado por comissão parlamentar de inquérito ao finalizar seus trabalhos de investigação, contendo suas conclusões e sugestões. Deverá ser encaminhado às autoridades competentes nos termos regimentais.

- RICD, art. 37, *caput*.
- *Ver também:* [Comissão Parlamentar de Inquérito \(CPI\)](#).

## Relator-Parcial

Parlamentar designado para elaborar relatório de parte de proposição.

- RICD, arts. 57, II e 205, § 5º; RISF, arts. 374 e ss.
- *Conceito Geral:* [Relator](#).

## Relator Revisor

Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence.

- RCN 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceito Geral:* [Relator](#).

## Relator Substituto

Parlamentar designado pelo presidente da comissão para substituir o relator original da proposição legislativa, nos seguintes casos: na impossibilidade de o relator original estar presente em comissão ou Plenário; ou na rejeição do relatório (SF) ou Parecer (CD) do relator original.

- RICD, arts. 41, VI, 51 e 57, XII; RISF, arts. 126, § 1º, 128 e 147.
- *Conceito Geral:* [Relator](#).
- *Sinônimos:* Relator *ad hoc* e Relator do Vencido.

- *Ver também:* [Parecer Vencedor](#).

## Representante de Partido

Parlamentar que exerce algumas funções de líder partidário quando a agremiação tiver número de Deputados inferior a um centésimo da composição da Câmara dos Deputados.

- RICD, art. 9º, § 4º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Ver também:* [Partido Político](#).

## Requerimento

Espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza, por escrito ou verbalmente, pedido a ser decidido pelo Presidente da Casa ou de comissão, pelo Plenário ou pelas Comissões.

- RICD, arts. 114 a 117; RISF, arts. 214 e ss.
- *Conceito Geral:* [Proposição](#).

## Resolução

Ato normativo que regula matérias da competência privativa da Casa Legislativa, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

- CF, art. 59, VII.
- *Conceito Geral:* [Norma Jurídica](#).
- *Conceitos Específicos:* [Resolução da Câmara dos Deputados \(RCD\)](#), [Resolução do Congresso Nacional \(RCN\)](#) e [Resolução do Senado Federal \(RSF\)](#).
- *Ver também:* [Projeto de Resolução](#).

## Resolução da Câmara dos Deputados (RCD)

Ato normativo que regula matérias de competência privativa da Câmara dos Deputados, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

- *Conceito Geral:* [Resolução](#).
- *Ver também:* [Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados \(PRC\)](#).

## Resolução do Congresso Nacional (RCN)

Ato normativo que regula matérias de competência privativa do Congresso Nacional, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

- *Conceito Geral:* [Resolução](#).

- *Ver também:* [Projeto de Resolução do Congresso Nacional \(PRN\)](#).

## **Resolução do Senado Federal (RSF)**

Ato normativo que regula matérias de competência privativa do Senado Federal, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.

- *Conceito Geral:* [Resolução](#).
- *Ver também:* [Projeto de Resolução do Senado Federal \(PRS\)](#).

## **Retirada de Pauta**

Exclusão da proposição constante da Ordem do Dia.

- RCCN, art. 42; RICD, arts. 83, parágrafo único, II, c, 101, I, a, 1, e 117, VI; RISF, art. 235, III, d, 7.
- *Ver também:* [Adiamento de Discussão](#), [Adiamento de Votação](#), [Ordem do Dia](#) e [Pauta](#).

## **Retirada de Proposição**

Prerrogativa conferida ao autor de cessar o andamento de uma proposição, podendo ocorrer em qualquer fase da tramitação, sujeito à deliberação do Presidente da Casa ou do Plenário.

- RICD, art. 104; RISF, art. 256.
- *Ver também:* [Proposição](#).

## **Reunião**

Evento em que os parlamentares se reúnem em colegiado para debate ou deliberação de matérias nas comissões. No Senado Federal, também se considera reunião o evento destinado tão somente ao despacho do expediente, decorrente da não realização da sessão plenária por falta de quórum ou por motivo de força maior.

- RICD, art. 46; RISF, arts. 106, 155, § 2º, c/c art. 154, § 6º, I e IV.
- *Conceitos Específicos:* [Reunião <quanto à finalidade>](#), [Reunião <quanto à periodicidade>](#) e [Reunião <quanto à publicidade>](#).
- *Ver também:* [Abertura de Reunião](#).

### **Reunião <quanto à finalidade>**

- *Conceito Geral:* [Reunião](#).
- *Conceitos Específicos:* [Audiência Pública](#), [Reunião Deliberativa](#) e [Reunião de Instalação](#).

### **Reunião <quanto à periodicidade>**

- *Conceito Geral:* [Reunião](#).

- *Conceitos Específicos:* [Reunião Extraordinária](#) e [Reunião Ordinária](#).

### **Reunião <quanto à publicidade>**

- *Conceito Geral:* [Reunião](#).
- *Conceitos Específicos:* [Reunião Pública](#), [Reunião Reservada](#) e [Reunião Secreta](#).

### **Reunião de Instalação**

Reunião específica de comissão destinada à sua instalação e à eleição de seu Presidente e Vice-Presidentes, convocada pelo Presidente da Casa Legislativa. No caso do Senado Federal, a reunião de instalação poderá ser convocada pelo membro titular mais idoso (RISF, art. 88, § 1º).

- RICD, art. 39, § 1º; RISF, art. 88.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à finalidade>](#).
- *Ver também:* [Comissão](#).

### **Reunião Deliberativa**

Reunião de comissão destinada à decisão sobre proposição legislativa.

- RICD, art. 46, § 7º, c/c 50; RISF, arts. 108 e 109.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à finalidade>](#).

### **Reunião Extraordinária**

Reunião de comissão realizada fora do dia ou do horário previstos para as reuniões ordinárias do órgão.

- RICD, art. 46, §§ 4º e 5º; RISF, art. 107, II.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à periodicidade>](#).

### **Reunião Ordinária**

Reunião de comissão em dias e horas prefixados. Não pode ocorrer durante a Ordem do Dia de sessão ordinária, no caso do Senado, e de sessão ordinária ou extraordinária, no caso da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional.

- RICD, art. 46, *caput*; RISF, arts. 107, parágrafo único, e 154, § 6º, III.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à periodicidade>](#).

### **Reunião Preparatória**

*Ver Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa.*

## Reunião Pública

Reunião de comissão em que é permitida a presença do público em geral.

- RICD, art. 48.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à publicidade>](#).

## Reunião Reservada

Reunião em que haja matéria a ser debatida com a presença apenas dos parlamentares, dos funcionários em serviço e de técnicos ou autoridades que a comissão convidar.

- RICD, art. 48, § 1º.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à publicidade>](#).

## Reunião Secreta

Reunião de comissão fechada ao público, realizada exclusivamente com a presença de parlamentares e, quando for o caso, de Ministros de Estado ou testemunhas chamadas a depor, que participam somente durante o tempo necessário.

- RICD, art. 48, §§ 2º ao 6º; RISF, art. 117.
- *Conceito Geral:* [Reunião <quanto à publicidade>](#).
- *Ver também:* [Sessão Secreta](#).

## Revogação Expressa de Norma

Efeito do ato que extingue, de modo expresse, a vigência de uma norma ou de parte dela.

- LCP 95/1998, art. 9º, *caput*.

## RICD

*Ver* [Regimento Interno da Câmara dos Deputados \(RICD\)](#).

## RISF

*Ver* [Regimento Interno do Senado Federal \(RISF\)](#).

## RSF

*Ver* [Resolução do Senado Federal \(RSF\)](#).

## Sabatina

*Ver* [Arguição Pública](#).

## Sanção

Manifestação de concordância, por parte do chefe do Poder Executivo, com o projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo.

- CF, art. 66.
- *Ver também:* [Promulgação](#).

## Secretaria-Geral da Mesa

Principal órgão de assessoramento técnico-legislativo da Mesa Diretora, também responsável pelo recebimento e encaminhamento das proposições e pelo acompanhamento dos trabalhos legislativos. O titular da Secretaria-Geral da Mesa do Congresso é o mesmo titular da Secretaria-Geral da Mesa do Senado.

- RICD, art. 3º, § 2º, art. 139, III, e art. 252, V; RCD 20/1971, art. 16.

## Seminário

Evento de comissão para debate sobre determinado tema dentro do campo temático da comissão.

- RICD, art. 24.

## Senado Federal (SF)

Órgão do Congresso Nacional composto de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

- CF, art. 46.
- *Conceito Geral:* [Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>](#).

## Senador

Parlamentar representante dos estados ou do Distrito Federal eleito pelo sistema majoritário para o Senado Federal. Cada unidade da Federação é representada por três Senadores, cujo mandato tem a duração de duas legislaturas, ou seja, oito anos. De modo diferente das eleições para Deputados, as vagas para Senadores são preenchidas a cada quatro anos na proporção de um terço e dois terços da composição total, alternadamente.

- CF, arts. 53 a 56.
- *Conceito Geral:* [Parlamentar](#).
- *Ver também:* [Deputado Federal](#) e [Suplente de Senador da República](#).

## Sessão

Evento em que os parlamentares reúnem-se em colegiado para debate ou deliberação de proposições em Plenário, ou ainda para o exercício de outras competências previstas na Constituição Federal e no regimento de cada Casa.

- RICD, arts. 65 a 78; RISF, art. 154.
- *Conceitos Específicos*: Sessão <quanto à composição>, Sessão <quanto à finalidade>, Sessão <quanto à natureza> e Sessão <quanto à publicidade>.
- *Ver também*: Abertura de Sessão.

### **Sessão <quanto à composição>**

- *Conceito Geral*: Sessão.
- *Conceito Específico*: Sessão Conjunta.

### **Sessão <quanto à finalidade>**

- *Conceito Geral*: Sessão.
- *Conceitos Específicos*: Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa { Reunião Preparatória }, Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa e Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro.

### **Sessão <quanto à natureza>**

- *Conceito Geral*: Sessão.
- *Conceitos Específicos*: Sessão Deliberativa, Sessão Especial, Sessão Solene, Sessão de Debates, Sessão de Debates Temáticos e Sessão não Deliberativa.

### **Sessão <quanto à publicidade>**

- *Conceito Geral*: Sessão.
- *Conceitos Específicos*: Sessão Pública e Sessão Secreta.

### **Sessão Conjunta**

Sessão em que se reúnem Deputados Federais e Senadores para: inaugurar a sessão legislativa; dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República eleitos; promulgar emendas à Constituição Federal; discutir e votar o orçamento; deliberar sobre matéria vetada; delegar ao Presidente da República poderes para legislar; elaborar ou reformar o Regimento Comum e atender aos demais casos previstos na Constituição Federal e no Regimento Comum.

- CF, art. 57, § 3º; RCCN, art. 1º.
- *Conceito Geral*: Sessão <quanto à composição>.
- *Conceitos Específicos*: Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa e Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro.

## Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República

Sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a tomar o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República.

- RCCN, arts. 60 a 67.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceitos Gerais:* [Sessão <quanto à finalidade>](#), [Sessão Conjunta](#) e [Sessão Solene](#).

## Sessão de Debates

Sessão do Plenário destinada exclusivamente a pronunciamentos e debates entre os parlamentares, sem matéria sujeita a discussão e votação.

- RICD, arts. 65, III, “a”, e 66, 3º.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Sessão de Debates Temáticos](#).
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à natureza>](#).

## Sessão de Debates Temáticos

Sessão destinada a tratar de tema relevante de interesse nacional previamente fixado. Origina-se de uma convocação do Presidente ou da transformação de uma sessão deliberativa a requerimento de um terço de Senadores ou do Presidente aprovado pelo Plenário

- RICD, art. 82, § 3º; RISE, art. 154, §§ 7º e 8º.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Sessão de Debates](#).
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à natureza>](#).
- *Ver também:* [Comissão Geral](#).

## Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa

Sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a inaugurar os trabalhos da Sessão Legislativa Ordinária.

- CF, art. 57, § 3º, I; RCCN, arts. 57 a 59.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceitos Gerais:* [Sessão <quanto à finalidade>](#), [Sessão Conjunta](#) e [Sessão Solene](#).
- *Ver também:* [Inauguração da Sessão Legislativa](#).

## Sessão Deliberativa

Sessão ordinária ou sessão extraordinária em que há pauta ou Ordem do Dia designada pela Presidência da Casa Legislativa para discussão e votação de proposições.

- RICD, art. 65, II; RISF, art. 154, I, §§ 1º e 2º.
- *Conceito Geral*: [Sessão <quanto à natureza>](#).
- *Conceitos Específicos*: [Sessão Extraordinária](#), [Sessão Ordinária \[CD\]](#) e [Sessão Ordinária \[SF\]](#).

## Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro

Sessão destinada a receber Chefe de Estado.

- RCCN, arts. 68 a 71.
- *Nota*: terminologia própria do Congresso Nacional.
- *Conceitos Gerais*: [Sessão <quanto à finalidade>](#), [Sessão Conjunta](#) e [Sessão Solene](#).

## Sessão Especial

Sessão do Senado Federal que se realiza para comemorações ou homenagens especiais ou, ainda, recepção de altas personalidades.

- RISF, arts. 154, § 5º, 199 e 200.
- *Nota*: terminologia própria do Senado Federal.
- *Termo equivalente na outra Casa*: [Sessão Solene](#).
- *Conceito Geral*: [Sessão <quanto à natureza>](#).

## Sessão Extraordinária

Sessão que se realiza em dia ou hora diversos dos prefixados para as sessões ordinárias. Tem a duração de quatro horas e é destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

- RICD, art. 65, II, “b” e art. 67; RISF, art. 154, I, “b”, e § 2º.
- *Conceito Geral*: [Sessão Deliberativa](#).

## Sessão Legislativa

Período de trabalho parlamentar.

- *Conceitos Específicos*: [Sessão Legislativa Extraordinária](#) e [Sessão Legislativa Ordinária](#).
- *Ver também*: [Legislatura](#).

## Sessão Legislativa Extraordinária

Período de trabalho parlamentar em que o Congresso Nacional é convocado a se reunir extraordinariamente, por um prazo determinado, durante o recesso parlamentar, nos casos e condições previstos na Constituição Federal.

- CF, art. 57, § 6º a 8º; RICD, art. 2º, II; RISF, art. 2º, II.
- *Conceito Geral:* [Sessão Legislativa](#).
- *Ver também:* [Convocação Extraordinária](#), [Período de Funcionamento do Congresso Nacional](#) e [Recesso Parlamentar](#).

## Sessão Legislativa Ordinária

Período correspondente ao ano de trabalho parlamentar, iniciando-se em 2 de fevereiro e encerrando-se em 22 de dezembro, com recesso parlamentar de 18 a 31 de julho. A sessão não será interrompida enquanto não for aprovado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO) pelo Congresso Nacional.

- CF, art. 57; RICD, art. 2º, I; RISF, art. 2º, I.
- *Conceito Geral:* [Sessão Legislativa](#).
- *Ver também:* [Período de Funcionamento do Congresso Nacional](#).

## Sessão não Deliberativa

Sessão plenária caracterizada pela ausência de pauta ou Ordem do Dia para discussão e votação de proposições.

- RICD, art. 65, III, “a” e “b”; RISF, art. 154, II.
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à natureza>](#).

## Sessão Ordinária [CD]

Sessão plenária deliberativa realizada uma vez por dia de terça a quinta-feira com início às 14h. A sessão ordinária tem a duração de cinco horas e é composta de: Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Comunicações Parlamentares.

- RICD, arts. 65, II, “a” e 66, I a IV.
- *Conceito Geral:* [Sessão Deliberativa](#).
- *Tem partes:* [Comunicações Parlamentares](#), [Grande Expediente](#), [Ordem do Dia](#) e [Pequeno Expediente](#).

## Sessão Ordinária [SF]

Sessão plenária realizada uma vez por dia nos dias úteis de segunda a sexta-feira, podendo ser deliberativa ou não deliberativa.

- RISF, art. 154.

- *Conceito Geral:* [Sessão Deliberativa](#).
- *Tem partes:* [Ordem do Dia](#) e [Período do Expediente](#).

## Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa

Sessão plenária que precede à inauguração dos trabalhos na primeira e na terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura. Na primeira sessão legislativa ordinária, destina-se à posse dos parlamentares e à eleição dos membros da Mesa; na terceira sessão legislativa ordinária, destina-se à eleição dos membros da Mesa para o segundo biênio da legislatura.

- CF, art. 57, § 4º; RICD, arts. 4º a 6º; RISF, art. 3º.
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à finalidade>](#).
- *Sinônimo:* Reunião Preparatória.

## Sessão Pública

Toda sessão é pública desde que não seja declarada secreta ou reservada. Além dos parlamentares podem estar presentes, em Plenário, os suplentes, ex-parlamentares e funcionários em serviço. A imprensa deve ficar em local próprio e o público em geral no lugar que lhe for reservado, conservando-se em silêncio e sem qualquer sinal de aplauso ou reprovação ao que nela se passar.

- RICD, art. 69 e ss; RISF, art. 155.
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à publicidade>](#).

## Sessão Secreta

Sessão fechada ao público, inclusive aos servidores da Casa, nos casos previstos na Constituição Federal e nos regimentos de cada Casa Legislativa.

- CF, arts. 49, II, 52, IV; RCCN, art. 27; RICD, arts. 92 a 94; RISF, art. 190 a 198.
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à publicidade>](#).
- *Ver também:* [Reunião Secreta](#).

## Sessão Solene

Sessão do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados que se realiza para comemorações ou homenagens especiais ou, ainda, recepção de altas personalidades.

- RCCN, art. 1º, § 2º, e arts. 53 a 71; RICD, arts. 65, III, “b”, e 68.
- *Nota:* terminologia própria do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados.
- *Termo equivalente na outra Casa:* [Sessão Especial](#).
- *Conceito Geral:* [Sessão <quanto à natureza>](#).

- *Conceitos Específicos:* Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa e Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro.

## SF

Ver [Senado Federal \(SF\)](#).

### Sobrestamento de Pauta

Impossibilidade temporária de deliberação de algumas matérias, em virtude da ocorrência de fato motivador, como a apreciação de medida provisória com prazo vencido ou projeto que tramita em regime de urgência ou não apreciação de vetos presidenciais no prazo constitucional. Enquanto tais matérias não forem votadas, a pauta fica trancada ou sobrestada.

- CF, arts. 62, § 6º, 64, § 2º, 66, § 6º; RCN 1/2002, art. 9º; RCCN, art. 106, § 3º.
- *Sinônimo:* Trancamento de Pauta.
- *Ver também:* [Pauta](#).

### Subcomissão

Órgão fracionário de uma comissão de caráter permanente ou temporário que visa a estudar matéria específica do campo temático da comissão.

- RICD, art. 29 e ss; RISF, art. 73.
- *Conceito Específico:* [Subcomissão Especial](#).

### Subcomissão Especial

Espécie de subcomissão para desempenho de atividades específicas ou de assunto definido no respectivo ato de criação.

- RICD, art. 29, II.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Subcomissão](#).

### Subemenda

Emenda que objetiva alterar outra emenda, apresentada em comissão.

- RICD, art. 118, § 7º; RISF, art. 231.
- *Conceito Geral:* [Emenda](#).

## Subscrição

Ato de assinatura de determinado documento que indica a aprovação do subscritor ao seu conteúdo. Determinadas proposições exigem um número mínimo de subscritores para sua tramitação.

- CF, art. 60, I; RICD, art. 102, § 1º, art. 107, I; RISF, art. 243.

## Substitutivo

Emenda que visa à substituição da integralidade do texto de uma proposição principal por outro, promovendo alterações substanciais ou apenas formais em parte ou na totalidade do texto principal substituído. No Senado Federal, o substitutivo está sujeito a novo turno de discussão e votação (turno suplementar).

- RICD, art. 118, § 4º; RISF, arts. 282.
- *Conceito Geral:* [Emenda](#).
- *Sinônimo:* Emenda Substitutiva.

## Sugestão Legislativa

Forma de participação da sociedade civil no processo legislativo por meio de apresentação de minuta de proposta legislativa. Na Câmara dos Deputados, pode ser apresentada por associação, órgão de classe, sindicato ou entidade organizada, mediante ofício dirigido ao Presidente da Comissão de Legislação Participativa, e, caso receba Parecer favorável dessa Comissão, será transformada em proposição legislativa da própria Comissão de Legislação Participativa. No Senado Federal, além de poder ser apresentada pelas entidades acima citadas, pode ser oriunda do programa Jovem Senador ou de ideia legislativa de qualquer cidadão cadastrada por meio do portal e-Cidadania que tenha obtido mais de 20.000 apoios individuais num período de 4 meses; as sugestões legislativas são apreciadas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

- RICD, arts. 32, XII, a; RSF 42/2010, art. 20, parágrafo único; RSF 19/2015, art.6º, parágrafo único.
- *Ver também:* [Iniciativa Popular](#).

## Suplente de Comissão

Membro de comissão designado para substituir qualquer dos titulares da respectiva bancada parlamentar na comissão.

- RICD, art. 26, § 1º; RISF, art. 84.

## Suplente de Deputado Federal

Candidato que, nas eleições proporcionais, não obteve o número de votos suficientes para tomar posse na qualidade de titular do mandato eletivo, passando a figurar, na ordem decrescente dos votos recebidos, na lista de suplência do partido ou da coligação, podendo ser convocado para substituir o titular, temporariamente, nos seus afastamentos e licenças, ou, definitivamente, nas hipóteses de morte, renúncia ou perda do mandato.

- CF, art. 56, § 1º; RICD, arts. 241 a 243.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Conceito Geral:* [Suplente de Parlamentar](#).
- *Ver também:* [Deputado Federal](#).

### **Suplente de Parlamentar**

Membro convocado para substituir o titular do mandato parlamentar em caso de afastamento temporário ou permanente.

- CF, art. 56, § 1º.
- *Conceitos Específicos:* [Suplente de Deputado Federal](#) e [Suplente de Senador da República](#).

### **Suplente de Senador da República**

Cidadão que, nas eleições majoritárias para o Senado Federal, concorreu na chapa do Senador eleito na qualidade de suplente. Cada Senador é eleito com dois suplentes, que podem ser convocados para substituí-lo, temporariamente, nos seus afastamentos e licenças, ou, definitivamente, nas hipóteses de morte, renúncia ou perda do mandato.

- CF, art. 56, § 1º; RISF, art. 45.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Conceito Geral:* [Suplente de Parlamentar](#).
- *Ver também:* [Senador](#).

### **Término de Sessão**

Ver [Encerramento de Sessão](#).

### **Texto Final**

Texto legislativo resultante da aprovação de proposição por comissão do Senado Federal em decisão terminativa.

- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.

### **Tramitação**

Curso de uma proposição legislativa de acordo com as normas constitucionais e as estabelecidas pelo regimento interno.

- RICD, arts. 131 a 136; RISF, art. 251.
- *Ver também:* [Regime de Tramitação Ordinária](#).

## Tramitação em Conjunto

Anexação de uma proposição ao processo de outra da mesma espécie que trate de matéria análoga ou conexa, para que sejam apreciadas conjuntamente.

- RICD, arts. 139, I, 142 e 143; RISF, arts. 48, § 1º a 3º, 258 a 260.
- *Sinônimo*: Apensação.

## Trancamento de Pauta

Ver [Sobrestamento de Pauta](#).

## Tribuna

Local, geralmente elevado ou de destaque, de onde falam os oradores.

- RICD, art. 73, IV.

## Turma

Órgão fracionário de comissão permanente da Câmara dos Deputados, sem poder decisório, constituído no âmbito de comissão temática, desde que a comissão não possua subcomissão permanente. Cada comissão poderá se dividir em duas turmas.

- RICD, arts. 30 e 31.
- *Nota*: terminologia própria da Câmara dos Deputados.

## Turno de Discussão e Votação

Fase do processo legislativo destinada à discussão e à votação de determinada proposição. A apreciação das proposições em tramitação ocorre, de modo geral, em turno único de discussão e votação, salvo exceções previstas na Constituição Federal e nos respectivos regimentos internos.

- RCCN, art. 36; RICD, art. 148; RISF, art. 270.
- *Conceito Específico*: [Turno Suplementar](#).

## Turno Suplementar

Turno a que é submetido o substitutivo integral aprovado em turno único pelo Plenário ou por comissão.

- RISF, arts. 270 e 282, § 2º.
- *Nota*: terminologia própria do Senado Federal.
- *Conceito Geral*: [Turno de Discussão e Votação](#).
- *Ver também*: [Redação para o Turno Suplementar](#).

## TVR

Ver [Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão \(TVR\)](#).

### Urgência Constitucional

Urgência requerida pelo Presidente da República para tramitação de projetos de lei de sua iniciativa. Tem precedência sobre as demais.

- CF, art. 64, § 1º.
- *Ver também:* [Regime de Urgência](#).

### Urgência Regimental

Regime de deliberação célere para alguns tipos de matéria, tais como perigo para segurança nacional ou calamidade pública. Com o objetivo de conferir rapidez ao andamento da proposição, por meio desse regime, são dispensadas formalidades regimentais, exceto as exigências de quórum, Pareceres e publicações. O requerimento para a adoção do rito de urgência regimental exige autores qualificados conforme o art. 338 do RISF. Algumas matérias independem de requerimento para entrarem em regime de urgência regimental, conforme o art. 353 do RISF.

- RISF, art. 336 a 344, e 353.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.
- *Ver também:* [Regime de Urgência](#) e [Urgência Urgentíssima](#).

### Urgência Urgentíssima

Regime de deliberação instantânea de matéria considerada de relevante e inadiável interesse nacional. Por ele são dispensadas todas as formalidades regimentais, exceto as exigências de quórum, Pareceres e publicações, com o objetivo de conferir rapidez ao andamento da proposição. O requerimento para adoção do rito de urgência urgentíssima deve ser apresentado pela maioria absoluta dos Deputados ou por líderes que representem esse número. Aprovado o requerimento, também por maioria absoluta, a proposição a que se refira poderá ser incluída automaticamente na Ordem do Dia para discussão e votação na mesma Sessão.

- RICD, art. 155.
- *Nota:* terminologia própria da Câmara dos Deputados.
- *Ver também:* [Regime de Urgência](#) e [Urgência Regimental](#).

### Uso da Palavra

Prerrogativa do parlamentar de manifestar-se oralmente para exposição de suas ideias e posicionamentos, bem como para interpeleções, apartes, requerimentos orais e outras manifestações definidas nos termos regimentais.

- RICD, arts. 17, I, “c”, e 173 e ss; RISF, arts. 14 e 158.

- *Conceitos Específicos:* Aparte, Breves Comunicações, Comunicação Inadiável, Comunicação de Liderança, Discurso Parlamentar { Pronunciamento Parlamentar } e Encaminhamento de Votação.
- *Ver também:* Discussão de Proposição e Orador.

### Verificação de Quórum

Ver [Verificação de Votação](#).

### Verificação de Votação

Procedimento de votação de uma proposição por processo nominal imediatamente após a proclamação do resultado de sua votação pelo processo simbólico. Na Câmara dos Deputados, a verificação de votação deve ser requerida por seis centésimos dos Deputados ou líderes que representem esse número. No Senado Federal, deve ser solicitada por meio de requerimento apoiado por pelo menos três Senadores. No Congresso Nacional, deve ser solicitada por meio de requerimento de líder, de cinco Senadores ou de vinte Deputados.

- RCCN, art. 45, § 1º; RICD, arts. 185, § 3º e 186, III; RISF, art. 293, III a VI.
- *Sinônimo:* Verificação de Quórum.

### Veto Presidencial

Instrumento usado pelo Presidente da República para recusar a sanção de projeto, no todo ou em parte, sob o argumento de inconstitucionalidade ou contrariedade ao interesse público. O veto poderá ser mantido ou rejeitado pelo Congresso Nacional, nos termos do Regimento Comum.

- CF, art. 66; RCCN, art. 104 e ss.

### Vista de Proposição

Ver [Pedido de Vista](#).

### Votação

Fase do processo legislativo em que o órgão decide sobre a aprovação ou rejeição de determinada matéria. Pode ser ostensiva, adotando-se o processo simbólico ou nominal, ou secreta, por meio do sistema eletrônico, de cédulas, ou ainda, no caso do Senado Federal, por meio de esfera.

- RICD, arts. 180 a 193; RISF, art. 289.
- *Conceitos Específicos:* [Votação <quanto à abrangência>](#) e [Votação <quanto à publicidade>](#).
- *Parte de:* [Apreciação](#).
- *Ver também:* [Adiamento de Votação](#), [Deliberação](#), [Encaminhamento de Votação](#), [Impedimento](#) e [Modalidade de Votação](#).

### **Votação <quanto à abrangência>**

- *Conceito Geral:* [Votação](#).
- *Conceito Específico:* [Votação em Globo](#).

### **Votação <quanto à publicidade>**

- *Conceito Geral:* [Votação](#).
- *Conceitos Específicos:* [Votação Ostensiva](#) e [Votação Secreta](#).

### **Votação em Globo**

Votação do texto de uma proposição em seu conjunto e não de forma parcelada ou artigo por artigo.

- RCCN, art. 49, §§ 1º e 2º; RICD, art. 189; RISF, art. 300, II.
- *Conceito Geral:* [Votação <quanto à abrangência>](#).

### **Votação Nominal**

Processo de votação ostensivo em que é possível identificar os votantes e seus respectivos votos. Pode ocorrer por meio de chamada individual de parlamentar ou por sistema eletrônico.

- RCCN, art. 46; RICD, arts. 186 e 187; RISF, art. 293 e ss.
- *Conceito Geral:* [Votação Ostensiva](#).

### **Votação Ostensiva**

Modalidade de votação em que os parlamentares manifestam publicamente o seu voto. Pode ocorrer pelo processo simbólico ou pelo processo nominal.

- RICD, art. 184; RISF, art. 293.
- *Conceito Geral:* [Votação <quanto à publicidade>](#).
- *Conceitos Específicos:* [Votação Nominal](#) e [Votação Simbólica](#).
- *Ver também:* [Modalidade de Votação](#).

### **Votação Secreta**

Modalidade de votação em que o parlamentar registra o seu voto de maneira secreta nos casos previstos na Constituição Federal e nos respectivos regimentos internos.

- CF, art. 52; RICD, art. 188; RISF, arts. 291 e 295.
- *Conceito Geral:* [Votação <quanto à publicidade>](#).
- *Ver também:* [Modalidade de Votação](#).

## **Votação Simbólica**

Processo de votação em que os parlamentares se manifestam fisicamente. O presidente, ao anunciar a votação, convida os parlamentares a favor da matéria a permanecerem sentados, devendo os que se posicionam contrariamente manifestar-se, o que se dá, normalmente, pelo ato de levantar um braço. Essa é a forma mais comum de votação.

- RCCN, art. 45; RICD, art. 185; RISF, art. 293.
- *Conceito Geral:* [Votação Ostensiva](#).
- *Ver também:* [Aclamação](#).

## **Voto de Liderança**

No processo simbólico de votação, o voto dos líderes representará o de seus liderados presentes à sessão. No processo nominal de votação, os líderes votam em primeiro lugar, para que os demais parlamentares conheçam o voto da liderança de seu partido. Após o voto da liderança, votam os demais parlamentares.

- RCCN, art. 45; RISF, arts. 293, II e 294, III.
- *Nota:* terminologia própria do Senado Federal.

## **Voto em Separado (VTS)**

Espécie de manifestação alternativa à do relator em uma comissão, podendo ser apresentado por qualquer dos demais membros.

- RICD, art. 57, X; RISF, art. 132, § 6º, I.

## **VTS**

*Ver* [Voto em Separado \(VTS\)](#).

---

## Lista de Comissões Permanentes

### **CAE**

*Ver Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF].*

### **CAPADR**

*Ver Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD].*

### **CAS**

*Ver Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF].*

### **CCai**

*Ver Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN].*

### **CCJ**

*Ver Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF].*

### **CCJC**

*Ver Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD].*

### **CCT**

*Ver Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF].*

### **CCTCI**

*Ver Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD].*

### **CCult**

*Ver Comissão de Cultura (CCult) [CD].*

### **CDC**

*Ver Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD].*

### **CDeics**

*Ver Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD].*

**CDH**

*Ver Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF].*

**CDHM**

*Ver Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD].*

**CDR**

*Ver Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF].*

**CDU**

*Ver Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD].*

**CE**

*Ver Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF].*

**CE**

*Ver Comissão de Educação (CE) [CD].*

**Cespo**

*Ver Comissão do Esporte (Cespo) [CD].*

**CFFC**

*Ver Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD].*

**CFT**

*Ver Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD].*

**CI**

*Ver Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF].*

**CIdoso**

*Ver Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD].*

**Cindra**

*Ver Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD].*

**CLP**

*Ver Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD].*

**CMA**

*Ver Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF].*

**CMads**

*Ver Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD].*

**CMCPLP**

*Ver Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN].*

**CMCVM**

*Ver Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN].*

**CME**

*Ver Comissão de Minas e Energia (CME) [CD].*

**CMMC**

*Ver Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN].*

**CMO**

*Ver Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN].*

**CMulher**

*Ver Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD].*

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD]**

À CAPADR compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, destacadamente: 1 - organização do setor rural; política nacional de cooperativismo; condições sociais no meio rural; migrações rural-urbanas; 2 - estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas; 3 - política e sistema nacional de crédito rural; 4 - política e planejamento agrícola e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária; extensão rural;

5 - seguro agrícola; 6 - política de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários, marinhos e da aquicultura; 7 - política de eletrificação rural; 8 - política e programa nacional de irrigação; 9 - vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; 10 - padronização e inspeção de produtos vegetais e animais; 11 - padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias; 12 - política de insumos agropecuários; 13 - meteorologia e climatologia; b) política e questões fundiárias; reforma agrária; justiça agrária; direito agrário, destacadamente: 1 - uso ou posse temporária da terra; contratos agrários; 2 - colonização oficial e particular; 3 - regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação; 4 - aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira; 5 - alienação e concessão de terras públicas.

- RICD, art. 32, I.

### **Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF]**

À CRA compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - direito agrário; II - planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária; III - agricultura, pecuária e abastecimento; IV - agricultura familiar e segurança alimentar; V - silvicultura, aquicultura e pesca; VI - comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; VII - irrigação e drenagem; VIII - uso e conservação do solo na agricultura; IX - utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos e genéticos; X - política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural; XI - tributação da atividade rural; XII - alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural; XIII - uso ou posse temporária da terra e regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação; XIV - colonização e reforma agrária; XV - cooperativismo e associativismo rurais; XVI - emprego, previdência e renda rurais; XVII - políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais; XVIII - política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, mediante estímulos fiscais, financeiros e creditícios à pesquisa e experimentação agrícola, pesquisa, plantio e comercialização de organismos geneticamente modificados; XIX - extensão rural; XX - organização do ensino rural; XXI - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 104-B.

### **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF]**

À CAE compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário; II - (Revogado); III - problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial; IV - tributos, tarifas,

empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras; V - escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, “b”), e do presidente e diretores do Banco Central (CF, art. 52, III, “d”); VI - matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394 do RISF; VII - outros assuntos correlatos. Compete, ainda, avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- RISF, arts. 99 e 99-A.

### **Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF]**

À CAS compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social; II - proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde; III - (Revogado); IV - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 100.

### **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF]**

À CCT compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica; II - política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática; III - organização institucional do setor; IV - acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área; V - propriedade intelectual; VI - criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia; VII - comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; VIII - regulamentação, controle e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática; IX - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 104-C.

### **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD]**

À CCTCI compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) desenvolvimento científico e tecnológico; política nacional de ciência e tecnologia e organização institucional do setor; acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais; b) sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional; c) os meios de comunicação social e a liberdade de imprensa; d) a produção e a programação das emissoras de rádio

e televisão; e) assuntos relativos a comunicações, telecomunicações, informática, telemática e robótica em geral; f) indústrias de computação e seus aspectos estratégicos; g) serviços postais, telegráficos, telefônicos, de telex, de radiodifusão e de transmissão de dados; h) outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; i) política nacional de informática e automação e de telecomunicações; j) regime jurídico das telecomunicações e informática.

- RICD, art. 32, III.

## **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF]**

À CCJ compete: I - opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário; II - ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir Parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes: a) criação de Estado e Territórios, incorporação ou desmembramento de áreas a eles pertencentes; b) estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal (CF, art. 49, IV), requisições civis e anistia; c) segurança pública, corpos de bombeiros militares, polícia, inclusive marítima, aérea de fronteiras, rodoviária e ferroviária; d) direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, aeronáutico, espacial, marítimo e penitenciário; e) uso dos símbolos nacionais, nacionalidade, cidadania e naturalização, extradição e expulsão de estrangeiros, emigração e imigração; f) órgãos do serviço público civil da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios; g) normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição Federal (CF, art. 22, XXVII); h) perda de mandato de Senador (CF, art. 55), pedido de licença de incorporação de Senador às Forças Armadas (CF, art. 53, § 7º); i) escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território, escolha e destituição do Procurador-Geral da República (CF, art. 52, III, “a”, “c” e “e”); j) transferência temporária da sede do Governo Federal; l) registros públicos, organização administrativa e judiciária do Ministério Público e Defensoria Pública da União e dos Territórios, organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal; m) limites dos Estados e bens do domínio da União; n) desapropriação e inquilinato; o) criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas, assistência jurídica e defensoria pública, custas dos serviços forenses; p) matéria a que se refere o art. 96, II, da Constituição Federal; III - propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (CF, art. 52, X); IV - opinar, em cumprimento a despacho da Presidência, sobre as emendas apresentadas como de redação, nas condições previstas no parágrafo único do art. 234 do RISF; V - opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra comissão; VI - opinar sobre recursos interpostos às decisões da Presidência.

- RISF, art. 101.

### **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD]**

À CCJC compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas comissões; b) admissibilidade de proposta de emenda à Constituição; c) assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra comissão, ou em razão de recurso previsto no RICD; d) assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais, à organização do Estado, à organização dos Poderes e às funções essenciais da Justiça; e) matérias relativas a direito constitucional, eleitoral, civil, penal, penitenciário, processual, notarial; f) partidos políticos, mandato e representação política, sistemas eleitorais e eleições; g) registros públicos; h) desapropriações; i) nacionalidade, cidadania, naturalização, regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração; j) intervenção federal; l) uso dos símbolos nacionais; m) criação de novos Estados e Territórios; incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Estados ou de Territórios; n) transferência temporária da sede do Governo; o) anistia; p) direitos e deveres do mandato; perda de mandato de Deputado, nas hipóteses dos incisos I, II e VI do art. 55 da Constituição Federal; pedidos de licença para incorporação de Deputados às Forças Armadas; q) redação do vencido em Plenário e redação final das proposições em geral.

- RICD, art. 32, IV.

### **Comissão de Cultura (CCult) [CD]**

À CCult compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, acordos culturais com outros países; b) direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação; c) produção intelectual e sua proteção, direitos autorais e conexos; d) gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico nacional; e) diversões e espetáculos públicos; f) datas comemorativas; g) homenagens cívicas.

- RICD, art. 32, XXI.

### **Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD]**

À CDC compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; b) relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; c) composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços.

- RICD, art. 32, V.

### **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD]**

À CMulher compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação; b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade brasileira; c) incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais; d) monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País; e) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama; f) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e da AIDS; g) incentivo e monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e de adolescentes do sexo feminino; h) monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo; i) pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Brasil e no mundo, em especial quando relacionados a campanhas nacionais para o parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras; j) atribuição, nos termos da Resolução nº 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003; k) incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade; l) matérias atinentes à igualdade racial das mulheres; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres, promoção e defesa da igualdade racial das mulheres.

- RICD, art. 32, XXIV.

### **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD]**

À CIdoso compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa; b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa; c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social; d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas; e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios; f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa; g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade; h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

- RICD, art. 32, XXV.

### **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD]**

À CPD compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência; b) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou a violação dos direitos das pessoas com deficiência; c) pesquisas e estudos científicos, inclusive aqueles que utilizem células-tronco, que visem a melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência; d) colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência; e) acompanhamento de ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência; f) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

- RICD, art. 32, XXIII.

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD]**

À Cdeics compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) matérias atinentes a relações econômicas internacionais; b) assuntos relativos à ordem econômica nacional; c) política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário, exceto os serviços de natureza financeira; d) sistema monetário; moeda; câmbio e reservas cambiais; e) comércio exterior; políticas de importação e exportação em geral; acordos comerciais, tarifas e cotas; f) atividade econômica estatal e em regime empresarial; programas de privatização; monopólios da União; g) proteção e benefícios especiais temporários, exceto os de natureza financeira e tributária, às empresas brasileiras de capital nacional; h) cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, exceto quando relacionados com matéria própria de outra comissão; i) regime jurídico das empresas e tratamento preferencial para microempresas e para empresas de pequeno porte; j) fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais; l) matérias relativas a direito comercial, societário e falimentar; direito econômico; m) propriedade industrial e sua proteção; n) registro de comércio e atividades afins; o) políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial; p) matérias relativas à prestação de serviços.

- RICD, art. 32, VI.

### **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF]**

À CDR compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios; II - planos regionais de desenvolvimento econômico e social; III - programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional; IV - integração regional; V - agências e organismos de desenvolvimento regional; VI - proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo; VII - políticas relativas ao turismo; VIII - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 104-A.

### **Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD]**

À CDU compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental; b) matérias relativas a direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território; planos nacionais e regionais de ordenação do território e da organização político-administrativa; c) política e desenvolvimento municipal e territorial; d) matérias referentes ao direito municipal e edilício; e) regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, regiões integradas de desenvolvimento e microrregiões.

- RICD, art. 32, VII.

### **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF]**

À CDH compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional; II - Pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I; III - garantia e promoção dos direitos Humanos; IV - direitos da mulher; V - proteção à família; VI - proteção e integração social das pessoas com deficiência e de proteção à infância, à juventude e aos idosos; VII - fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos Humanos, aos direitos da mulher, aos direitos das minorias sociais ou étnicas, aos direitos dos estrangeiros, à proteção e integração das pessoas com deficiência e à proteção à infância, à juventude e aos idosos.

- RISF, art. 102-E.

### **Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD]**

À CDHM compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação de direitos humanos; b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; c) colaboração com entidades não-governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; d) pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa; e) assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, especialmente aos índios e às comunidades indígenas; regime das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios; f) preservação e proteção das culturas populares e étnicas do País; g) promoção da igualdade racial.

- RICD, art. 32, VIII.

### **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF]**

À CE compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação; II - diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas; III - formação e aperfeiçoamento de recursos humanos; IV - (Revogado); V - (Revogado); VI - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 102.

### **Comissão de Educação (CE) [CD]**

À CE compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) educação em geral; b) política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; c) direito da educação; d) recursos humanos e financeiros para a educação.

- RICD, art. 32, IX.

### **Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD]**

À CFT compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) sistema financeiro nacional e entidades a ele vinculadas; mercado financeiro e de capitais; autorização para funcionamento das instituições financeiras; operações financeiras; crédito; bolsas de valores e de mercadorias; sistema de poupança; captação e garantia da poupança popular; b) sistema financeiro da habitação; c) sistema nacional de seguros privados e capitalização; d) títulos e valores mobiliários; e) regime jurídico do capital estrangeiro; remessa de lucros; f) dívida pública interna e externa; g) matérias financeiras e orçamentárias públicas, ressalvada a competência da Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal; normas gerais de direito financeiro; normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; h) aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual; i) fixação da remuneração dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos membros da magistratura federal; j) sistema tributário nacional e repartição das receitas tributárias; normas gerais de direito tributário; legislação referente a cada tributo; l) tributação, arrecadação, fiscalização; parafiscalidade; empréstimos compulsórios; contribuições sociais; administração fiscal.

- RICD, art. 32, X.

### **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD]**

À CFFC compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) tomada de contas do Presidente da República, na hipótese do art. 51, II, da Constituição Federal; b) acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal; c) planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, após exame, pelas demais comissões, dos programas que lhes disserem respeito; d) representações do Tribunal de Contas solicitando sustação de contrato impugnado ou outras providências a cargo do Congresso Nacional, elaborando, em caso de Parecer favorável, o respectivo projeto de decreto legislativo (CF, art. 71, § 1º); e) exame dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas da União (CF, art. 71, § 4º); f) requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União; g) implementação do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC), nos termos do art. 61-A do RICD; h) apresentação do Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC), nos termos do § 1º do art. 61-A do RICD.

- RICD, art. 32, XI.

### **Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD]**

À Cindra compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) relativos à região amazônica, especialmente: 1 - integração regional e limites legais; 2 - valorização econômica; 3 - assuntos indígenas; 4 - caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação; 5 - exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos; 6 - turismo; 7 - desenvolvimento sustentável; b) desenvolvimento e integração da região amazônica; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivo regional da Amazônia; c) desenvolvimento e integração de regiões; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais; d) planos nacionais e regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa; e) assuntos de interesse federal nos Municípios, Estados, Territórios e no Distrito Federal; f) sistema nacional de defesa civil; política de combate às calamidades; g) migrações internas.

- RICD, art. 32, II.

### **Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD]**

À CLP compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos; b) Pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas na alínea “a”.

- RICD, art. 32, XII.

### **Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF]**

À CMA compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos; II - política e sistema nacional de meio ambiente; III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade; IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; V - fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; VI - direito ambiental; VII - agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA); VIII - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 102-F.

### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD]**

À CmadS compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental; legislação de defesa ecológica; b) recursos naturais renováveis; flora, fauna e solo; edafologia e desertificação; c) desenvolvimento sustentável.

- RICD, art. 32, XIII.

### **Comissão de Minas e Energia (CME) [CD]**

À CME compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) políticas e modelos mineral e energético brasileiros; b) estrutura institucional e papel dos agentes dos setores mineral e energético; c) fontes convencionais e alternativas de energia; d) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos; e) formas de acesso ao bem mineral; empresas de mineração; f) política e estrutura de preços de recursos energéticos; g) comercialização e industrialização de minérios; h) fomento à atividade mineral; i) regime jurídico dos bens minerais e dos recursos energéticos; j) gestão, planejamento e controle dos recursos hídricos; regime jurídico de águas públicas e particulares.

- RICD, art. 32, XIV.

### **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD]**

À CREDN compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com outros países; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais; b) política externa brasileira; serviço exterior brasileiro; c) tratados, atos, acordos e convênios internacionais e demais instrumentos de política externa; d) direito internacional público; ordem jurídica internacional; nacionalidade; cidadania e naturalização; regime jurídico dos estrangeiros; emigração e imigração; e) autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República ausentar-se do território nacional; f) política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contrainformação; g) Forças

Armadas e Auxiliares; administração pública militar; serviço militar e prestação civil alternativa; passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional; envio de tropas para o exterior; h) assuntos atinentes à faixa de fronteira e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional; i) direito militar e legislação de defesa nacional; direito marítimo, aeronáutico e espacial; j) litígios internacionais; declaração de guerra; condições de armistício ou de paz; requisições civis e militares em caso de iminente perigo e em tempo de guerra.

- RICD, art. 32, XV.

### **Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF]**

À CRE compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - proposições referentes aos atos e relações internacionais (CF, art. 49, I) e ao Ministério das Relações Exteriores; II - comércio exterior; III - indicação de nome para chefe de missão diplomática de caráter permanente junto a governos estrangeiros e das organizações internacionais de que o Brasil faça parte (CF, art. 52, IV); IV - (Revogado); V - Forças Armadas de terra, mar e ar, requisições militares, passagem de forças estrangeiras e sua permanência no território nacional, questões de fronteiras e limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo, declaração de guerra e celebração de paz (CF, art. 49, II); VI - assuntos referentes à Organização das Nações Unidas e entidades internacionais de qualquer natureza; VII - autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República se ausentarem do território nacional (CF, art. 49, III); VIII - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 103.

### **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD]**

À CSPCCO compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas; b) combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana; c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias; d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais; e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública; f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública; g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública; i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência.

- RICD, art. 32, XVI.

### **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD]**

À CSSF compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral; b) organização institucional da saúde no Brasil; c) política de saúde e

processo de planificação em saúde; sistema único de saúde; d) ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas; vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações; e) assistência médica previdenciária; instituições privadas de saúde; f) medicinas alternativas; g) higiene, educação e assistência sanitária; h) atividades médicas e paramédicas; i) controle de drogas, medicamentos e alimentos; sangue e hemoderivados; j) exercício da medicina e profissões afins; recursos humanos para a saúde; l) saúde ambiental, saúde ocupacional e infortunistica; seguro de acidentes do trabalho urbano e rural; m) alimentação e nutrição; n) indústria químico-farmacêutica; proteção industrial de fármacos; o) organização institucional da previdência social do País; p) regime geral e regulamentos da previdência social urbana, rural e parlamentar; q) seguros e previdência privada; r) assistência oficial, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, aos idosos e às pessoas com deficiência; s) regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais; t) matérias relativas à família, à mulher, ao nascituro, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência; u) direito de família e do menor.

- RICD, art. 32, XVII.

### **Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF]**

À CI compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: I - transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes; II - outros assuntos correlatos.

- RISF, art. 104.

### **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD]**

À CTasp compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) matéria trabalhista urbana e rural; direito do trabalho e processual do trabalho e direito acidentário; b) contrato individual e convenções coletivas de trabalho; c) assuntos pertinentes à organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho; d) trabalho do menor de idade, da mulher e do estrangeiro; e) política salarial; f) política de emprego; política de aprendizagem e treinamento profissional; g) dissídios individual e coletivo; conflitos coletivos de trabalho; direito de greve; negociação coletiva; h) Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; i) sindicalismo e organização sindical; sistema de representação classista; política e liberdade sindical; j) relação jurídica do trabalho no plano internacional; organizações internacionais; convenções; l) relações entre o capital e o trabalho; m) regulamentação do exercício das profissões; autarquias profissionais; n) organização político-administrativa da União e reforma administrativa; o) matéria referente a direito administrativo em geral; p) matérias relativas ao serviço público da administração federal direta e indireta, inclusive fundacional; q) regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos; r) regime jurídico-administrativo dos bens públicos; s) prestação de serviços públicos em geral e seu regime jurídico.

- RICD, art. 32, XVIII.

## **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF]**

À CTFC compete: I - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim: a) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo Parecer conclusivo; b) apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei; c) solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto de fiscalização; d) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário; e) providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea “d”; f) apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; g) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle; h) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle; i) propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União; II - opinar sobre matérias pertinentes aos seguintes temas: a) prevenção à corrupção; b) acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal direta e indireta; c) prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos; d) transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos; e) difusão e incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, e apoio a Estados e Municípios para a implantação desses meios; III - opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do consumidor, especialmente: a) estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores; b) aperfeiçoar os instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais, referentes aos direitos dos consumidores e dos fornecedores, com ênfase em condições, limites e uso de informações, responsabilidade civil, respeito à privacidade, aos direitos autorais, às patentes e similares; c) acompanhar as políticas e as ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos do consumidor, à defesa da concorrência e à repressão da formação e da atuação ilícita de monopólios; d) receber denúncias e denunciar práticas referentes a abuso do poder econômico, qualidade e apresentação de produtos, técnicas de propaganda e publicidade nocivas ou enganosas; e) avaliar as

relações entre custo e preço de produtos, bens e serviços, com vistas a estabelecer normas de repressão à usura, aos lucros excessivos, ao aumento indiscriminado de preços e à cartelização de segmentos do mercado; f) analisar as condições de concorrência com ênfase na defesa dos produtores e dos fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores e a soberania nacional; g) gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências.

- RISF, art. 102-A.

### **Comissão de Turismo (CTur) [CD]**

À CTur compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) política e sistema nacional de turismo; b) exploração das atividades e dos serviços turísticos; c) colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo.

- RICD, art. 32, XIX.

### **Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD]**

À CVT compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral; b) transportes aéreo, marítimo, aquaviário, ferroviário, rodoviário e metroviário; transporte por dutos; c) ordenação e exploração dos serviços de transportes; d) transportes urbano, interestadual, intermunicipal e internacional; e) marinha mercante, portos e vias navegáveis; navegação marítima e de cabotagem e a interior; direito marítimo; f) aviação civil, aeroportos e infra-estrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo; direito aeronáutico; g) transporte de passageiros e de cargas; regime jurídico e legislação setorial; acordos e convenções internacionais; responsabilidade civil do transportador; h) segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego.

- RICD, art. 32, XX.

### **Comissão do Esporte (Cespo) [CD]**

À Cespo compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: a) sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva; b) normas gerais sobre desporto; justiça desportiva.

- RICD, art. 32, XXII.

### **Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN]**

À CCai compete: I - realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contrainteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do Sisbin em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional; II - examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da Lei; III - examinar e

emitir Parecer sobre proposições legislativas relativas à atividade de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos; IV - elaborar estudos sobre a atividade de inteligência; V - examinar as atividades e o funcionamento dos órgãos do Sisbin em conformidade com a Política Nacional de Inteligência; VI - apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento do Sisbin; VII - manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999; VIII - apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas; IX - acompanhar a elaboração e disseminação da doutrina nacional de inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (Esint/Abin) e das instituições de ensino da matéria; X - elaborar relatórios referentes às suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência; XI - receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividade de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade; XII - analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO); XIII - apresentar emendas ao Parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual; XIV - acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência. Compete ainda: submeter à Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, referente à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuem nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos, observando-se as normas relativas ao manuseio das informações classificadas e à defesa da segurança e interesses nacionais; convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às atividades de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada; convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações.

- RCN 2/2013, arts. 3º ao 6º.

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN]**

À CMO compete: I - examinar e emitir Parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República; II - examinar e emitir Parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição Federal e exercer o acompanhamento e a fiscalização

orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

- CF, art. 166, § 1º.

### **Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN]**

A Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é composta por quatro Deputados Federais, dois Senadores, e igual número de suplentes. Entre outras atribuições, compete à CMCPLP: a) apreciar e emitir Parecer em tratados, acordos, atos internacionais e todas as matérias de interesse da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa que venham a ser submetidos ao Congresso Nacional; b) discutir todos os assuntos concernentes à CPLP e às relações bilaterais do Brasil com os Estados membros da Comunidade; c) emitir relatório circunstanciado sobre as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pela Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ou por qualquer outro órgão da CPLP; e d) estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, conferências, exposições, palestras ou seminários.

- RCN 2/2014.

### **Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN]**

À CMMC compete acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em especial sobre: I - política e plano nacional de mudanças climáticas; II - mitigação das mudanças do clima; III - adaptação aos efeitos das mudanças climáticas; IV - sustentabilidade da matriz elétrica, geração de eletricidade por fontes renováveis e cogeração; V - consumo de combustíveis fósseis e renováveis; VI - análise de serviços ambientais; VII - ocupação ordenada do solo; VIII - gerenciamento adequado de resíduos sólidos; IX - emissões de gases de efeito estufa por atividades industriais, agropecuárias e do setor de serviços; X - políticas nacionais e regionais de desenvolvimento sustentável; XI - outros assuntos correlatos.

- RCN 4/2008, art. 11.

### **Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) [CN]**

A Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) é composta por dez Deputados Federais, dez Senadores e igual número de suplentes. Tem como atribuição representar o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas.

- RCN 2/2007.

### **Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN]**

À CMCVM compete: I - diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; II - apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; IV - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; V - promover o intercâmbio com entidades internacionais com vistas ao conhecimento de legislações, políticas e ações pertinentes ao objeto da Comissão.

- RCN 1/2014, art. 3º.

### **Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF]**

À CSF compete promover discussões sobre grandes temas e o futuro do País, bem como aprimorar a atuação do Senado nessas questões

- RISF, art. 104-D.

### **CPCMS**

*Ver* [Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul \(CPCMS\) \[CN\]](#).

### **CPD**

*Ver* [Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência \(CPD\) \[CD\]](#).

### **CRA**

*Ver* [Comissão de Agricultura e Reforma Agrária \(CRA\) \[SF\]](#).

### **CRE**

*Ver* [Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional \(CRE\) \[SF\]](#).

### **CREDN**

*Ver* [Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional \(CREDN\) \[CD\]](#).

### **CSF**

*Ver* [Comissão Senado do Futuro \(CSF\) \[SF\]](#).

### **CSPCCO**

*Ver* [Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado \(CSPCCO\) \[CD\]](#).

**CSSF**

*Ver Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD].*

**CTasp**

*Ver Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD].*

**CTFC**

*Ver Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF].*

**CTur**

*Ver Comissão de Turismo (CTur) [CD].*

**CVT**

*Ver Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD].*

**Fipa**

*Ver Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) [CN].*

**Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN]**

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul, foi criada pela Resolução nº 1 de 2011-CN e compõe-se por vinte e sete Deputados Federais, dez Senadores e igual número de suplentes. Compete à Representação Brasileira apreciar e emitir Parecer sobre todas as matérias de interesse do Mercosul, examinar anteprojeto encaminhados pelo Parlamento do Mercosul, além de participar de projetos resultantes de acordos de cooperação com organismos internacionais celebrados pelo Parlamento do Mercosul.

- RCN 1/2011.



---

# Lista de Partidos Políticos

## Avante (Avante)

Partido político criado em 11/10/1994.

- Resolução TSE 244/1994 (Registro definitivo); Decisão monocrática na Petição nº 115 (6-43.1996.6.00.000) (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB).

## DEM

Ver [Democratas \(DEM\)](#).

## Democratas (DEM)

Partido político criado em 11/9/1986.

- Resolução TSE nº 13.067/1986 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 22.550/2007 (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido da Frente Liberal (PFL).

## MDB

Ver [Movimento Democrático Brasileiro \(MDB\)](#).

## Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Partido político criado em 11/5/1981.

- Resolução TSE nº 11.042/1981 (Registro definitivo); Acórdão TSE no Pet nº 128 (1286-49.1996.6.00.0000) (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

## Novo

Ver [Partido Novo \(Novo\)](#).

## Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Partido político criado em 9/5/1996.

- Resolução TSE nº 19.550/1996 (Registro definitivo).

## **Partido Comunista Brasileiro [1990] (PCB)**

*Ver* [Partido Popular Socialista \(PPS\)](#).

## **Partido Comunista do Brasil (PCdoB)**

Partido político criado em 23/6/1988.

- Resolução TSE nº 14.323/1988 (Registro definitivo).

## **Partido da Causa Operária (PCO)**

Partido político criado em 30/9/1997.

- Resolução TSE nº 19.981/1997 (Registro definitivo).

## **Partido da Frente Liberal (PFL)**

*Ver* [Democratas \(DEM\)](#).

## **Partido da Mobilização Nacional (PMN)**

Partido político criado em 25/10/1990.

- Resolução TSE nº 17.021/1990 (Registro definitivo).

## **Partido da Mulher Brasileira (PMB)**

Partido político criado em 29/9/2015.

- Acórdão TSE no RPP nº 1554-73 (Registro definitivo).

## **Partido da Reconstrução Nacional (PRN)**

*Ver* [Partido Trabalhista Cristão \(PTC\)](#).

## **Partido da República (PR)**

Partido político criado em 19/12/2006 a partir da fusão do Partido Liberal com o Partido da Reedificação da Ordem Nacional.

- Resolução TSE nº 22.504/2006 (Registro definitivo).

## **Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**

Partido político criado em 24/8/1989.

- Resolução TSE nº 15.494/1989 (Registro definitivo).

### **Partido da Solidariedade Nacional (PSN)**

*Ver [Partido Humanista da Solidariedade \(PHS\)](#).*

### **Partido Democrático Trabalhista (PDT)**

Partido político criado em 10/11/1981.

- Resolução TSE nº 5/8/1981 (Registro definitivo).

### **Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)**

*Ver [Movimento Democrático Brasileiro \(MDB\)](#).*

### **Partido dos Trabalhadores (PT)**

Partido político criado em 11/2/1982.

- Resolução TSE nº 11.165/1981 (Registro definitivo).

### **Partido Ecológico Nacional (PEN)**

*Ver [Patriota \(Patri\)](#).*

### **Partido Humanista da Solidariedade (PHS)**

Partido político criado em 20/3/1997.

- Resolução TSE nº 19.825/1997 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 20.097/1998 (Mudança de denominação); Resolução TSE nº 20.636/2000 (Mudança de denominação).
- *Denominações anteriores:* Partido da Solidariedade Nacional (PSN) e Partido Solidarista Nacional (PSN).

### **Partido Municipalista Renovador (PMR)**

*Ver [Partido Republicano Brasileiro \(PRB\)](#).*

### **Partido Novo (Novo)**

Partido político criado em 15/9/2015.

- Acórdão TSE s/nº no RPP 843-68 (Registro definitivo).

### **Partido Pátria Livre (PPL)**

Partido político criado em 4/10/2011.

- Acórdão TSE no RPP nº 1426-58 (Registro definitivo).

### **Partido Popular Socialista (PPS)**

Partido político criado em 06/03/1990.

- Resolução TSE nº 16.285/1990 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 17.930/1992 (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido Comunista Brasileiro [1990] (PCB).

### **Partido Progressista (PP)**

Partido político criado em 16/11/1995 a partir da fusão do Partido Progressista Reformador (PPR) [ 1993-1995 ] e Partido Progressista (PP) [ 1993-1995 ].

- Resolução TSE nº 19.386/1995 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 21.401/2003 (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido Progressista Brasileiro (PPB).

### **Partido Progressista Brasileiro (PPB)**

Ver [Partido Progressista \(PP\)](#).

### **Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)**

Partido político criado em 18/2/1997.

- Resolução TSE nº 19.785/1997 (Registro definitivo).

### **Partido Republicano Brasileiro (PRB)**

Partido político criado em 25/8/2005.

- Resolução TSE nº 22.072/2005 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 22.167/2006 (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido Municipalista Renovador (PMR).

### **Partido Republicano da Ordem Social (Pros)**

Partido político criado em 24/9/2013.

- Acórdão TSE no RPP nº 305-24 (Registro definitivo).

### **Partido Republicano Progressista (PRP)**

Partido político criado em 29/10/1991.

- Resolução TSE nº 17.670/1991 (Registro definitivo).

## **Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)**

Ver [Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado \(PSTU\)](#).

## **Partido Social Cristão (PSC)**

Partido político criado em 29/3/1990.

- Resolução TSE nº 16.357/1990 (Registro definitivo).

## **Partido Social Democrata Cristão (PSDC)**

Partido político criado em 5/8/1997.

- Resolução TSE nº 19.891/1997 (Registro definitivo).

## **Partido Social Democrático (PSD)**

Partido político criado em 27/9/2011.

- Acórdão TSE no RPP nº 1417-96 (Registro definitivo).

## **Partido Socialismo e Liberdade (PSol)**

Partido político criado em 15/9/2005.

- Resolução TSE nº 22.083/2005 (Registro definitivo).

## **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**

Partido político criado em 1/7/1988.

- Resolução TSE nº 14.359/1988 (Registro definitivo).

## **Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU)**

Partido político criado em 19/12/1995.

- Resolução TSE nº 19.420/1995 (Registro definitivo); Acórdão TSE no RgP nº 2458 (132-35.1992.6.00.0000) (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior:* Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT).

## **Partido Social Liberal (PSL)**

Partido político criado em 2/6/1998.

- Resolução TSE nº 20.211/1998 (Registro definitivo).

## **Partido Solidarista Nacional (PSN)**

Ver [Partido Humanista da Solidariedade \(PHS\)](#).

## **Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)**

Partido político criado em 3/11/1981.

- Resolução TSE nº 11.120/1981 (Registro definitivo).

## **Partido Trabalhista Cristão (PTC)**

Partido político criado em 22/2/1990.

- Resolução TSE nº 16.281/1990 (Registro definitivo); Resolução TSE nº 20.796/2001 (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior*: Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

## **Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB)**

Ver [Avante \(Avante\)](#).

## **Partido Trabalhista Nacional (PTN)**

Ver [Podemos \(Pode\)](#).

## **Partido Verde (PV)**

Partido político criado em 30/9/1993.

- Resolução TSE nº 243/1993 (Registro definitivo).

## **Patri**

Ver [Patriota \(Patri\)](#).

## **Patriota (Patri)**

Partido político criado em 16/9/2012.

- Acórdão TSE no RPP nº 1535-72 (Registro definitivo). Acórdão TSE no RPP nº 1535-72 (21.874/2011) (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior*: Partido Ecológico Nacional (PEN).

## **PCB**

Ver [Partido Comunista Brasileiro \(PCB\)](#).

**PCB**

*Ver Partido Popular Socialista (PPS).*

**PCdoB**

*Ver Partido Comunista do Brasil (PCdoB).*

**PCO**

*Ver Partido da Causa Operária (PCO).*

**PDT**

*Ver Partido Democrático Trabalhista (PDT).*

**PEN**

*Ver Patriota (Patri).*

**PFL**

*Ver Democratas (DEM).*

**PHS**

*Ver Partido Humanista da Solidariedade (PHS).*

**PMB**

*Ver Partido da Mulher Brasileira (PMB).*

**PMDB**

*Ver Movimento Democrático Brasileiro (MDB).*

**PMN**

*Ver Partido da Mobilização Nacional (PMN).*

**PMR**

*Ver Partido Republicano Brasileiro (PRB).*

**Pode**

*Ver Podemos (Pode).*

## **Podemos (Pode)**

Partido político criado em 2/10/1997.

- Resolução TSE nº 19.984/1997 (Registro definitivo); Acórdão TSE no Pet nº 52 (658-94.1995.6.00.0000) (Mudança de denominação).
- *Denominação anterior*: Partido Trabalhista Nacional (PTN).

## **PP**

*Ver* [Partido Progressista \(PP\)](#).

## **PPB**

*Ver* [Partido Progressista \(PP\)](#).

## **PPL**

*Ver* [Partido Pátria Livre \(PPL\)](#).

## **PPS**

*Ver* [Partido Popular Socialista \(PPS\)](#).

## **PR**

*Ver* [Partido da República \(PR\)](#).

## **PRB**

*Ver* [Partido Republicano Brasileiro \(PRB\)](#).

## **PRN**

*Ver* [Partido Trabalhista Cristão \(PTC\)](#).

## **Pros**

*Ver* [Partido Republicano da Ordem Social \(Pros\)](#).

## **PRP**

*Ver* [Partido Republicano Progressista \(PRP\)](#).

## **PRT**

*Ver* [Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado \(PSTU\)](#).

**PRTB**

*Ver Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB).*

**PSB**

*Ver Partido Socialista Brasileiro (PSB).*

**PSC**

*Ver Partido Social Cristão (PSC).*

**PSD**

*Ver Partido Social Democrático (PSD).*

**PSDB**

*Ver Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).*

**PSDC**

*Ver Partido Social Democrata Cristão (PSDC).*

**PSL**

*Ver Partido Social Liberal (PSL).*

**PSN**

*Ver Partido Humanista da Solidariedade (PHS).*

**PSN**

*Ver Partido Humanista da Solidariedade (PHS).*

**PSol**

*Ver Partido Socialismo e Liberdade (PSol).*

**PSTU**

*Ver Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU).*

**PT**

*Ver Partido dos Trabalhadores (PT).*

**PTB**

*Ver* [Partido Trabalhista Brasileiro \(PTB\)](#).

**PTC**

*Ver* [Partido Trabalhista Cristão \(PTC\)](#).

**PTdoB**

*Ver* [Avante \(Avante\)](#).

**PTN**

*Ver* [Podemos \(Pode\)](#).

**PV**

*Ver* [Partido Verde \(PV\)](#).

**Rede**

*Ver* [Rede Sustentabilidade \(Rede\)](#).

**Rede Sustentabilidade (Rede)**

Partido político criado em 22/9/2015.

- Acórdão TSE no RPP nº 594-54 (Registro definitivo).

**SD**

*Ver* [Solidariedade \(SD\)](#).

**Solidariedade (SD)**

Partido político criado em 24/9/2013.

- Acórdão TSE no RPP nº 403-09 (Registro definitivo).

---

# Lista de Diferenças e Semelhanças

## Terminologia própria do Congresso Nacional

Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV)  
Comissão Mista Especial (CME)  
Comissão Representativa  
Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico  
Inauguração da Sessão Legislativa  
Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN)  
Redação para o Segundo Turno  
Relator Revisor  
Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República  
Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa  
Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro  
Sessão Solene

## Terminologia própria da Câmara dos Deputados

Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição  
Apreciação Conclusiva  
Apreciação Preliminar  
Breves Comunicações  
Colégio de Líderes  
Comissão Especial  
Comissão Geral  
Comunicações Parlamentares  
Conflito de Competência  
Destaque de Preferência  
Destaque Supressivo Simples  
Discurso Dado como Lido  
Emenda Aglutinativa

Grande Expediente  
Parecer do Relator  
Parecer Terminativo  
Pequeno Expediente  
Poder Conclusivo  
Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC)  
Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) [CD]  
Reclamação  
Recurso contra Apreciação Conclusiva  
Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão  
Redação Final Emendada  
Regime de Prioridade  
Representante de Partido  
Sessão de Debates  
Sessão Solene  
Subcomissão Especial  
Suplente de Deputado Federal  
Turma  
Urgência Urgentíssima

### **Terminologia própria do Senado Federal**

Arguição Pública  
Comunicação Inadiável  
Decisão Terminativa  
Discurso Encaminhado à Publicação  
Ideia Legislativa  
Período do Expediente  
Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS)  
Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) [SF]  
Recurso em Matéria Terminativa

Redação Final do Substitutivo  
 Redação para o Segundo Turno  
 Redação para o Turno Suplementar  
 Sessão de Debates Temáticos  
 Sessão Especial  
 Suplente de Senador da República  
 Texto Final  
 Turno Suplementar  
 Urgência Regimental  
 Voto de Liderança

**Mesmo conceito denotado por termos diferentes**

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Senado Federal</b>
Apreciação Conclusiva	Decisão Terminativa
Discurso Dado como Lido	Discurso Encaminhado à Publicação
Grande Expediente	Período do Expediente
Parecer do Relator	Relatório [SF]
Pequeno Expediente	Período do Expediente
Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) [CD]	Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) [SF]
Recurso contra Apreciação Conclusiva	Recurso em Matéria Terminativa
Redação Final Emendada	Redação Final do Substitutivo
Sessão de Debates	Sessão de Debates Temáticos
Sessão Solene	Sessão Especial

## Mesmo termo para conceitos diferentes

<b>Termo</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Senado Federal</b>
<b>Indicação</b>	Espécie de proposição pela qual o parlamentar sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. Pode ser utilizada ainda para sugerir a manifestação de uma ou mais comissões, visando à elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara.	Espécie de proposição que corresponde à sugestão de Senador ou comissão para que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.
<b>Recurso</b>	Espécie de proposição legislativa por meio da qual se propõe a reversão de uma decisão tomada, apelando-se a uma instância superior como, por exemplo, o Plenário.	Instrumento regimental por meio do qual se propõe a reversão de uma decisão tomada, apelando-se a uma instância superior como, por exemplo, o Plenário.
<b>Relatório</b>	Parte integrante do Parecer, o relatório é a exposição circunstanciada da matéria em apreciação.	Exposição circunstanciada da matéria a ser deliberada pela comissão, acrescida da opinião do relator sobre a conveniência da sua aprovação ou rejeição. O relatório transforma-se em Parecer se aprovado pela comissão.
<b>Sessão Ordinária</b>	Sessão plenária deliberativa realizada uma vez por dia de terça a quinta-feira com início às 14h. A sessão ordinária tem a duração de cinco horas e é composta de: Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Comunicações Parlamentares.	Sessão plenária realizada uma vez por dia nos dias úteis de segunda a sexta-feira, podendo ser deliberativa ou não deliberativa.

---

## Índice Hierárquico

- ↳ Abertura de Reunião 7
- ↳ Abertura de Sessão 7
- ↳ Abstenção 7
- ↳ Aclamação 7
- ↳ Acordo de Lideranças 7
- ↳ Adiamento de Discussão 7
- ↳ Adiamento de Votação 8
- ↳ Admissibilidade 8
  - ↳ Admissibilidade de Medida Provisória 8
  - ↳ Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição 8
- ↳ Anteprojeto 9
- ↳ Apoio de Proposição 10
- ↳ Apreciação 10
  - ↳ Apreciação Conclusiva 10
  - ↳ Apreciação Preliminar 10
  - ↳ Discussão de Proposição 30
  - ↳ Votação 78
    - ↳ Votação <quanto à abrangência> 79
      - ↳ Votação em Globo 79
    - ↳ Votação <quanto à publicidade> 79
      - ↳ Votação Ostensiva 79
        - ↳ Votação Nominal 79
        - ↳ Votação Simbólica 80
    - ↳ Votação Secreta 79
- ↳ Apresentação de Proposição 11
- ↳ Aprovação de Proposição 11
- ↳ Arguição Pública 11
- ↳ Arquivamento de Proposição 11

- 
- ↳ Assembleia Constituinte 11
  - ↳ Ata 12
  - ↳ Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão (TVR) 12
  - ↳ Atuação Parlamentar 12
  - ↳ Autógrafo 13
  - ↳ Autor 13
  - ↳ Aviso 13
  - ↳ Bancada Parlamentar 13
    - ↳ Bancada Parlamentar de Partido 14
    - ↳ Bancada Parlamentar Estadual 14
  - ↳ Bicameral 14
  - ↳ Bloco Parlamentar 14
  - ↳ Casa Legislativa 16
    - ↳ Casa Legislativa <quanto à esfera federativa> 16
      - ↳ Assembleia Legislativa 11
      - ↳ Câmara dos Deputados (CD) 15
        - ↳ Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD] 83
        - ↳ Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD] 85
        - ↳ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD] 87
        - ↳ Comissão de Cultura (CCult) [CD] 87
        - ↳ Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD] 87
        - ↳ Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD] 88
        - ↳ Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIidoso) [CD] 88
        - ↳ Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD] 89
        - ↳ Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD] 89
        - ↳ Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD] 90
        - ↳ Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD] 90
        - ↳ Comissão de Educação (CE) [CD] 91
        - ↳ Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD] 91

- 
- ↳ Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD] 92
  - ↳ Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD] 92
  - ↳ Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD] 92
  - ↳ Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD] 93
  - ↳ Comissão de Minas e Energia (CME) [CD] 93
  - ↳ Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD] 93
  - ↳ Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD] 94
  - ↳ Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD] 94
  - ↳ Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD] 95
  - ↳ Comissão de Turismo (CTur) [CD] 97
  - ↳ Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD] 97
  - ↳ Comissão do Esporte (Cespo) [CD] 97
  - ↳ Câmara Legislativa 15
  - ↳ Câmara Municipal 15
  - ↳ Senado Federal (SF) 67
    - ↳ Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF] 84
    - ↳ Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF] 84
    - ↳ Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF] 85
    - ↳ Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF] 85
    - ↳ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF] 86
    - ↳ Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF] 89
    - ↳ Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF] 90
    - ↳ Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF] 91
    - ↳ Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF] 93
    - ↳ Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF] 94
    - ↳ Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF] 95
    - ↳ Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF] 96

- 
- ↳ Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF] 100
  - ↳ Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo> 16
    - ↳ Casa Iniciadora 15
    - ↳ Casa Revisora 16
  - ↳ Censura ao Parlamentar 16
  - ↳ Colégio de Líderes 17
  - ↳ Comissão 17
    - ↳ Comissão <quanto à composição> 18
      - ↳ Comissão Mista 19
        - ↳ *Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV)* 19
        - ↳ *Comissão Mista Especial (CME)* 19
        - ↳ *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)* 20
    - ↳ Comissão <quanto à temporalidade> 18
      - ↳ Comissão Permanente 20
        - ↳ Comissão Diretora 18
      - ↳ Comissão Temporária 21
        - ↳ Comissão Especial 18
          - ↳ *Comissão Mista Especial (CME)* 19
        - ↳ Comissão Externa 18
        - ↳ *Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV)* 19
        - ↳ Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) 20
          - ↳ *Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)* 20
    - ↳ Comissão Representativa 20
  - ↳ Comissão Geral 19
  - ↳ Comparecimento de Ministro de Estado 21
  - ↳ Compromisso Solene de Posse 21
  - ↳ Conflito de Competência 22
  - ↳ Congresso Nacional (CN) 22
    - ↳ Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN] 97
    - ↳ Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN] 98
-

- 
- ↳ Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN] 99
  - ↳ Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN] 99
  - ↳ Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) [CN] 99
  - ↳ Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN] 100
  - ↳ Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN] 101
  - ↳ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar 22
  - ↳ Constitucionalidade 23
  - ↳ Consulta Pública 23
  - ↳ Convocação de Autoridade 23
  - ↳ Convocação de Ministro de Estado 24
  - ↳ Convocação Extraordinária 24
  - ↳ Corregedoria Parlamentar 24
  - ↳ Decisão Terminativa 24
  - ↳ Declaração de Voto 25
  - ↳ Decoro Parlamentar 25
  - ↳ Delegação Legislativa 25
  - ↳ Deliberação 26
  - ↳ Desarquivamento de Proposição 26
  - ↳ Despacho 26
    - ↳ Distribuição 30
  - ↳ Destaque 27
    - ↳ Destaque <quanto à autoria> 27
      - ↳ Destaque de Bancada 27
    - ↳ Destaque <quanto à finalidade> 27
      - ↳ Destaque para Constituição de Projeto Autônomo 28
      - ↳ Destaque Supressivo Simples 28
    - ↳ Destaque <quanto à forma de votação> 27
      - ↳ *Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico* 28
      - ↳ Destaque para Votação em Separado (DVS) 28

- 
- ↳ *Destaque para apreciação no Painel Eletrônico* 28
  - ↳ Destaque <quanto à ordem de votação> 27
    - ↳ Destaque de Preferência 27
  - ↳ Devolução de Proposição 28
  - ↳ Diploma 29
  - ↳ Efeito Suspensivo de Recurso contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem 31
  - ↳ Eleição da Mesa 31
  - ↳ Emenda de Redação 32
  - ↳ Encerramento de Sessão 33
  - ↳ Ideia Legislativa 33
  - ↳ Impedimento 33
  - ↳ Inauguração da Sessão Legislativa 33
  - ↳ Inconstitucionalidade 34
  - ↳ Iniciativa 34
    - ↳ Iniciativa Popular 34
  - ↳ Interstício 35
  - ↳ Inversão de Pauta 35
  - ↳ Juridicidade 35
  - ↳ Legalidade 35
  - ↳ Legislatura 35
  - ↳ Levantamento da Sessão 36
  - ↳ Licença Parlamentar 37
  - ↳ Líder 37
  - ↳ Liderança 37
  - ↳ Maioria Parlamentar 37
  - ↳ Mandato Parlamentar 38
  - ↳ Matéria 38
  - ↳ Mensagem 38
    - ↳ Mensagem do Poder Executivo 39
      - ↳ Mensagem de Veto 39

- 
- ↳ Mesa do Congresso Nacional 39
  - ↳ Minoria Parlamentar 39
  - ↳ Moção 40
  - ↳ Modalidade de Votação 40
  - ↳ Nome Parlamentar 40
  - ↳ Norma Jurídica 40
    - ↳ Ato Normativo 12
      - ↳ Ato da Mesa 12
    - ↳ Código de Ética e Decoro Parlamentar 17
    - ↳ Constituição 23
      - ↳ Constituição Federal (CF) 23
    - ↳ Decreto Legislativo 25
    - ↳ Emenda Constitucional 32
    - ↳ Lei Complementar 36
    - ↳ Lei Delegada 36
    - ↳ Lei Ordinária 36
    - ↳ *Medida Provisória (MPV)* 38
    - ↳ Regimento Interno 60
      - ↳ Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN) 60
      - ↳ Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) 60
      - ↳ Regimento Interno do Senado Federal (RISF) 60
    - ↳ Resolução 63
      - ↳ Resolução da Câmara dos Deputados (RCD) 63
      - ↳ Resolução do Congresso Nacional (RCN) 63
      - ↳ Resolução do Senado Federal (RSF) 64
  - ↳ Obstrução 40
  - ↳ Oposição 41
  - ↳ Orador 41
  - ↳ Orientação de Bancada 41
  - ↳ Ouvidoria Parlamentar 41

- 
- ↳ Painel Eletrônico 42
  - ↳ Parecer 42
    - ↳ Parecer <quanto à autoria> 42
      - ↳ Parecer de Comissão 43
      - ↳ Parecer do Relator 43
    - ↳ Parecer <quanto ao local em que foi proferido> 42
      - ↳ Parecer de Plenário 43
    - ↳ Parecer <quanto ao resultado da deliberação> 42
      - ↳ Parecer Contrário à Aprovação 42
      - ↳ Parecer Vencedor 44
    - ↳ Parecer <quanto ao teor analisado> 42
      - ↳ Parecer de Admissibilidade 43
      - ↳ Parecer de Mérito 43
      - ↳ Parecer Terminativo 44
  - ↳ Pareceres Divergentes 44
  - ↳ Parlamentar 44
    - ↳ Deputado Federal 26
    - ↳ Senador 67
  - ↳ Parlamento 44
  - ↳ Partido Político 45
  - ↳ Pauta 45
  - ↳ Pedido de Vista 45
  - ↳ Pela Ordem 46
  - ↳ Perda de Mandato 46
  - ↳ Período de Funcionamento do Congresso Nacional 46
  - ↳ Plenário 47
  - ↳ Poder Conclusivo 47
  - ↳ Preferência 48
  - ↳ Prejudicialidade 48
  - ↳ Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória 48

- 
- ↳ Princípio da Proporcionalidade Partidária 48
  - ↳ Processo Legislativo 49
  - ↳ Procuradoria Parlamentar 49
  - ↳ Projeto de Resolução 51
    - ↳ Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC) 51
    - ↳ Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) 51
    - ↳ Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) 52
  - ↳ Promulgação 52
  - ↳ Proposição 52
    - ↳ Indicação [CD] 34
    - ↳ Indicação [SF] 34
    - ↳ *Medida Provisória (MPV)* 38
    - ↳ Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 49
    - ↳ Projeto de Lei (PL) 50
      - ↳ Projeto de Lei de Iniciativa Popular 50
    - ↳ Projeto de Lei Complementar (PLP) 50
    - ↳ Proposição <quanto à matéria> 52
      - ↳ Projeto de Lei Orçamentária 51
    - ↳ Proposição <quanto à sistematização> 52
      - ↳ Projeto de Consolidação 49
    - ↳ Proposição Acessória 53
      - ↳ Emenda 31
        - ↳ Emenda Aditiva 31
        - ↳ Emenda Aglutinativa 31
        - ↳ Emenda Modificativa 32
        - ↳ Emenda Supressiva 32
        - ↳ Subemenda 73
        - ↳ Substitutivo 74
      - ↳ Projeto de Lei de Conversão (PLV) 50
    - ↳ Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 53

- 
- ↳ Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) [CD] 53
  - ↳ Recurso [CD] 56
    - ↳ Recurso contra Apreciação Conclusiva 57
    - ↳ Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão 57
    - ↳ *Recurso em Questão de Ordem* 58
  - ↳ Requerimento 63
  - ↳ Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) [SF] 53
  - ↳ Publicação 53
  - ↳ Publicação Oficial 54
    - ↳ Anais da Assembleia Nacional Constituinte 9
    - ↳ Anais da Câmara dos Deputados 9
    - ↳ Anais do Senado Federal 9
    - ↳ Avulso 13
      - ↳ Avulso da Ordem do Dia 13
    - ↳ Boletim Administrativo 14
    - ↳ Diário da Câmara dos Deputados (DCD) 29
    - ↳ Diário do Congresso Nacional (DCN) 29
    - ↳ Diário do Senado Federal (DSF) 29
  - ↳ Questão de Ordem 54
  - ↳ Quórum 54
    - ↳ Quórum de Abertura de Reunião 54
      - ↳ *Quórum de Abertura de Audiência Pública* 54
    - ↳ Quórum de Abertura de Sessão 55
    - ↳ Quórum de Aprovação 55
    - ↳ Quórum de Deliberação 55
      - ↳ Maioria Absoluta 37
      - ↳ Maioria Simples 38
      - ↳ *Quórum de Abertura de Audiência Pública* 54
    - ↳ Quórum Qualificado 55
  - ↳ Recesso Parlamentar 56

- 
- ↳ Reclamação 56
  - ↳ Recurso [SF] 57
    - ↳ Recurso em Matéria Terminativa 57
    - ↳ *Recurso em Questão de Ordem* 58
  - ↳ Redação do Vencido [CD] 58
  - ↳ Redação Final 58
    - ↳ Redação Final do Substitutivo 58
  - ↳ Redação Final Emendada 58
  - ↳ Redação para o Segundo Turno 59
  - ↳ Redação para o Turno Suplementar 59
  - ↳ Regime de Prioridade 59
  - ↳ Regime de Tramitação Ordinária 59
  - ↳ Regime Especial 60
    - ↳ Regime de Urgência 60
  - ↳ Rejeição de Proposição 61
  - ↳ Relator 61
    - ↳ Relator-Geral 61
    - ↳ Relator-Parcial 62
    - ↳ Relator Revisor 62
    - ↳ Relator Substituto 62
  - ↳ Relatoria 61
  - ↳ Relatório [CD] 61
  - ↳ Relatório [SF] 62
  - ↳ Relatório Circunstanciado 62
  - ↳ Representante de Partido 63
  - ↳ Retirada de Pauta 64
  - ↳ Retirada de Proposição 64
  - ↳ Reunião 64
    - ↳ Reunião <quanto à finalidade> 64
      - ↳ Audiência Pública 12

- 
- ↳ Reunião de Instalação 65
  - ↳ Reunião Deliberativa 65
  - ↳ Reunião <quanto à periodicidade> 64
    - ↳ Reunião Extraordinária 65
    - ↳ Reunião Ordinária 65
  - ↳ Reunião <quanto à publicidade> 65
    - ↳ Reunião Pública 66
    - ↳ Reunião Reservada 66
    - ↳ Reunião Secreta 66
  - ↳ Revogação Expressa de Norma 66
  - ↳ Sanção 67
  - ↳ Secretaria-Geral da Mesa 67
  - ↳ Seminário 67
  - ↳ Sessão 67
    - ↳ Sessão <quanto à composição> 68
      - ↳ Sessão Conjunta 68
        - ↳ *Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República* 69
        - ↳ *Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa* 69
        - ↳ *Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro* 70
    - ↳ Sessão <quanto à finalidade> 68
      - ↳ *Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República* 69
      - ↳ *Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa* 69
      - ↳ *Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro* 70
      - ↳ Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa 72
    - ↳ Sessão <quanto à natureza> 68
      - ↳ Sessão de Debates 69
      - ↳ Sessão de Debates Temáticos 69
      - ↳ Sessão Deliberativa 70
        - ↳ Sessão Extraordinária 70
        - ↳ Sessão Ordinária [CD] 71

- 
- ↳ Comunicações Parlamentares 22
  - ↳ Grande Expediente 33
  - ↳ *Ordem do Dia* 41
  - ↳ Pequeno Expediente 46
  - ↳ Sessão Ordinária [SF] 71
    - ↳ *Ordem do Dia* 41
    - ↳ Período do Expediente 46
  - ↳ Sessão Especial 70
  - ↳ Sessão não Deliberativa 71
  - ↳ Sessão Solene 72
    - ↳ *Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República* 69
    - ↳ *Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa* 69
    - ↳ *Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro* 70
  - ↳ Sessão <quanto à publicidade> 68
    - ↳ Sessão Pública 72
    - ↳ Sessão Secreta 72
  - ↳ Sessão Legislativa 70
    - ↳ Sessão Legislativa Extraordinária 71
    - ↳ Sessão Legislativa Ordinária 71
  - ↳ Sobrestamento de Pauta 73
  - ↳ Subcomissão 73
    - ↳ Subcomissão Especial 73
  - ↳ Subscrição 74
  - ↳ Sugestão Legislativa 74
  - ↳ Suplente de Comissão 74
  - ↳ Suplente de Parlamentar 75
    - ↳ Suplente de Deputado Federal 74
    - ↳ Suplente de Senador da República 75
  - ↳ Texto Final 75
  - ↳ Tramitação 75

- 
- ↳ Tramitação em Conjunto 76
  - ↳ Tribuna 76
  - ↳ Turma 76
  - ↳ Turno de Discussão e Votação 76
    - ↳ Turno Suplementar 76
  - ↳ Urgência Constitucional 77
  - ↳ Urgência Regimental 77
  - ↳ Urgência Urgentíssima 77
  - ↳ Uso da Palavra 77
    - ↳ Aparte 9
    - ↳ Breves Comunicações 14
    - ↳ Comunicação de Liderança 21
    - ↳ Comunicação Inadiável 22
    - ↳ Discurso Parlamentar 30
      - ↳ Discurso Dado como Lido 29
      - ↳ Discurso Encaminhado à Publicação 30
    - ↳ Encaminhamento de Votação 32
  - ↳ Verificação de Votação 78
  - ↳ Veto Presidencial 78
  - ↳ Voto de Liderança 80
  - ↳ Voto em Separado (VTS) 80

---

# Índice Alfabético e Remissivo

## A

### Abastecimento

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

### Abertura de Reunião, 7

### Abertura de Sessão, 7

### Abertura de Sessão Legislativa (*ver* Inauguração da Sessão Legislativa)

### Abstenção, 7

### Abuso do Poder Econômico

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

### Abuso do Poder Econômico, repressão

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87

### Ação dos Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

### Aclamação, 7

### Ações e Serviços de Saúde Pública

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

### Acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89

### Acompanhamento da Ação dos Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

### Acompanhamento de Ações tomadas em âmbito internacional por instituições multilaterais, Estados estrangeiros e organizações não governamentais

internacionais nas áreas da tutela da pessoa com deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89

### Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à proteção dos Direitos da Mulher, visando ao seu Empoderamento na Sociedade Brasileira

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

### Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

### Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos Humanos

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

### Acompanhamento e a Fiscalização Orçamentária

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

### Acompanhamento e Execução da Política Agrícola e Fundiária

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

### Acompanhamento e Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

### Acompanhamento e Modernização das Práticas Gerenciais na administração pública federal direta e indireta

- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Acompanhamento, Avaliação e Controle das Políticas Governamentais relativas aos Direitos Humanos, aos Direitos da Mulher, aos Direitos das Minorias Sociais ou Étnicas, aos Direitos dos Estrangeiros
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Acompanhar a Elaboração e Disseminação da Doutrina Nacional de Inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (Esint/Abin) e das instituições de ensino da matéria
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Acordo de Lideranças, 7
- Acordos comerciais, tarifas e cotas
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Acordos Culturais com outros países
- Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87
- Acordos de Cooperação com Organismos Internacionais.
- Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN], 101
- Acordos de Cooperação com outros países e Organismos Internacionais em Ciência e Tecnologia
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Acordos de Cooperação e Inovação com outros países e organismos internacionais na área
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Acordos e Convenções Internacionais do Transporte de Passageiros e de Cargas
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Acordos Internacionais
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Adaptação aos Efeitos das Mudanças climáticas
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Adiamento de Discussão, 7
- Adiamento de Votação, 8
- Administração Fiscal
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Administração Pública Militar
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Administração Tributária, desempenho
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Admissibilidade, 8
- Admissibilidade de Medida Provisória, 8
- Admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição, 8
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Adolescente, assistência oficial
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Aéreo, transporte
- Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- Aeroportos e Infra-estrutura Aeroportuária
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Agência Nacional de Águas (ANA)
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Agências de Desenvolvimento Regional
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Agências Reguladoras na Área de Meio Ambiente

- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Agências Reguladoras relacionadas aos Serviços de Infraestrutura
- Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- Aglomerações Urbanas
- Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90
- Agricultura
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Agricultura Familiar
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Águas Públicas e Particulares, regime jurídico
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Aleitamento Materno
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Alienação e Concessão de Terras Públicas
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Alienação ou Concessão de Terras Públicas com Área Superior a dois mil e quinhentos hectares
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Alimentação
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Amamentação
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Ameaça ou à Violação dos Direitos da Mulher, em especial as vítimas de Violência Doméstica, Física, Psicológica e Moral
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Ameaça ou Violação de Direitos da Pessoa Idosa
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Anais da Assembleia Nacional Constituinte, **9**
- Anais da Câmara dos Deputados, **9**
- Anais do Senado Federal, **9**
- Analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Analisar as condições de concorrência com ênfase na defesa dos produtores e dos fornecedores nacionais, considerados os interesses dos consumidores e a soberania nacional
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Análise de Serviços Ambientais
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Anistia
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Anteprojeto, **9**
- Aparte, **9**
- Apensação (*ver* Tramitação em Conjunto)
- Aperfeiçoamento de Recursos Humanos
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Apoio de Proposição, **10**
- Apoio e Estímulo à Pesquisa
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

Apreciação, **10**

Apreciação Conclusiva, **10**

Apreciação Preliminar, **10**

Apreciação Terminativa (*ver* Decisão Terminativa)

Apreciar Contas Nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de quaisquer recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Aprendizagem, política

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Apresentação de Bens e Serviços

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87

Apresentação de Proposição, **11**

Apresentação do Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC)

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

Apresentar emendas ao Parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97

Apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97

Aprovação de Proposição, **11**

Aquicultura

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Aquisição ou Arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Aquisição ou Arrendamento de Propriedade Rural por Pessoa Física ou Jurídica Estrangeira

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Áreas consideradas Indispensáveis à Defesa Nacional

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Arguição Pública, **11**

Arquitetura

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Arquivamento de Proposição, **11**

Arrecadação

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Arrendamento de Propriedade Rural por Pessoa Física ou Jurídica Estrangeira

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Aspecto Econômico e Financeiro

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Aspectos Constitucional, Legal, Jurídico, Regimental e de Técnica Legislativa de Projetos, Emendas ou Substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas comissões

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Aspectos Financeiros e Orçamentários Públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Assembleia Constituinte, **11**

Assembleia Legislativa, **11**

Assistência Jurídica

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Assistência Médica Previdenciária

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

- Assistência Oficial, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, aos idosos e às pessoas com deficiência  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Assistência Sanitária  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Assistência Social  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Associativismo Rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Assunto de Natureza Jurídica ou Constitucional  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Assunto de Natureza Jurídica ou Constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra comissão  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CC) [SF], 86
- Assuntos de interesse federal nos Municípios, Estados, Territórios e no Distrito Federal  
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Ata, **12**
- Atividade Econômica Estatal e em Regime Empresarial  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Atividade Industrial, Comercial e Agrícola  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Atividade Mineral, fomento  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Atividade Parlamentar (*ver* Atuação Parlamentar)
- Atividade Rural, tributação  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Atividades e o Funcionamento dos órgãos do Sisbin em conformidade com a Política Nacional de Inteligência  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Atividades Médicas e Paramédicas  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Atividades Nucleares de qualquer natureza  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Atividades Turísticas, exploração  
Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97
- Ato da Mesa, **12**
- Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão (TVR), **12**
- Ato Normativo, **12**
- Atos e Relações Internacionais (CF, art. 49, I)  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Atos Internacionais  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Atuação do Senado Federal  
Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF], 100
- Atuação Parlamentar, **12**
- Audiência Pública, **12**
- Aumento Indiscriminado de preços, repressão  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Autarquias Profissionais  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Autógrafo, **13**
- Autor, **13**
- Autorização para Funcionamento das Instituições Financeiras  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República ausentar-se do Território Nacional  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República se ausentarem do Território Nacional (CF, art. 49, III)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Autorização para Operação Externa de Natureza Financeira, RISF, art. 389

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Avaliação e Controle das Políticas Governamentais relativas aos Direitos Humanos, aos Direitos da Mulher, aos Direitos das Minorias Sociais ou Étnicas, aos Direitos dos Estrangeiros

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Avaliação e Investigação de Denúncias Relativas à Ameaça ou à Violação de Direitos da Pessoa Idosa

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

Avaliação e Investigação de Denúncias relativas à Ameaça ou à Violação dos Direitos da Mulher, em especial as vítimas de Violência Doméstica, Física, Psicológica e Moral

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Avaliação e Investigação de Denúncias relativas à Ameaça ou à Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89

Avaliação e Investigação de Denúncias Relativas a Ameaça ou Violação de Direitos Humanos

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Avaliação e Investigação de Denúncias relativas ao Crime Organizado, Narcotráfico, Violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a Segurança Pública

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94

Avaliar a Eficácia, Eficiência e Economicidade dos Projetos e Programas de Governo no Plano Nacional, no Regional e no Setorial de Desenvolvimento

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Avaliar as relações entre custo e preço de produtos, bens e serviços, com vistas a estabelecer normas de repressão à usura, aos lucros excessivos, ao aumento indiscriminado de preços e à cartelização de segmentos do mercado

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Avaliar Periodicamente a Funcionalidade do Sistema Tributário Nacional

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Avante (Avante), **103**

Aviação Civil

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Aviso, **13**

Avulso, **13**

Avulso da Ordem do Dia, **13**

## **B**

Bancada Parlamentar, **13**

Bancada Parlamentar de Partido, **14**

Bancada Parlamentar Estadual, **14**

Bases do Planejamento do Desenvolvimento Nacional Equilibrado

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Bases e Diretrizes da Educação Nacional

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

Bem Mineral, formas de acesso

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Bens do Domínio da União

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

- Bens e Serviços, composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição  
 Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87
- Bens Minerais, regime jurídico  
 Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Bens Públicos, regime jurídico-administrativo  
 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Bicameral, **14**
- Biodiversidade  
 Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Bioestatística  
 Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Bloco Parlamentar, **14**
- Boletim Administrativo, **14**
- Bolsas de Valores e de Mercadorias  
 Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Bombeiros Militares  
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Breves Comunicações, **14**
- C**
- Caça, defesa  
 Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Caça, Pesca, Fauna e Flora e sua regulamentação na Região Amazônica  
 Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- CAE (*ver* Comissão de Assuntos Econômicos)
- Câmara dos Deputados (CD), **15**
- Câmara Iniciadora (*ver* Casa Iniciadora)
- Câmara Legislativa, **15**
- Câmara Municipal, **15**
- Câmara Revisora (*ver* Casa Revisora)
- Câmbio  
 Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Campanhas de Saúde Pública  
 Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Câncer do útero, do Colo do útero, do Ovário e de Mama (incentivo e monitoramento dos programas)  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- CAPADR (*ver* Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)
- Captação e Garantia da Poupança Popular  
 Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Carta Magna (*ver* Constituição)
- Cartelização de Segmentos do Mercado, repressão  
 Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- CAS (*ver* Comissão de Assuntos Sociais)
- Casa Iniciadora, **15**
- Casa Legislativa, **16**
- Casa Legislativa <quanto à esfera federativa>, **16**
- Casa Legislativa <quanto à fase no bicameralismo>, **16**
- Casa Revisora, **16**
- Cassação de Mandato (*ver* Perda de Mandato)
- CCai (*ver* Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência)
- CCJ (*ver* Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
- CCJC (*ver* Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)
- CCT (*ver* Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
- CCTCI (*ver* Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
- CCult (*ver* Comissão de Cultura)
- CD (*ver* Câmara dos Deputados)
- CDC (*ver* Comissão de Defesa do Consumidor)
- CDeics (*ver* Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços)

- CDH (*ver* Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)
- CDHM (*ver* Comissão de Direitos Humanos e Minorias)
- CDR (*ver* Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)
- CDU (*ver* Comissão de Desenvolvimento Urbano)
- CE (*ver* Comissão de Educação) (*ver* Comissão de Educação, Cultura e Esporte)
- Celebração de Paz (CF, art. 49, II)  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Células-Tronco, pesquisa e estudos científicos, que visem a melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Censura ao Parlamentar, **16**
- Cespo (*ver* Comissão do Esporte)
- CF (*ver* Constituição Federal)
- CFFC (*ver* Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)
- CFT (*ver* Comissão de Finanças e Tributação)
- Chefe de Missão Diplomática de Caráter Permanente junto a Governos Estrangeiros e das Organizações Internacionais de que o Brasil faça parte (CF, art. 52, IV), indicação de nome  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- CI (*ver* Comissão de Serviços de Infraestrutura)
- Cidadania  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- CIdoso (*ver* Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)
- Ciência e Tecnologia, política nacional  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Cindra (*ver* Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)
- Clima, mitigação das mudanças  
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Climatologia  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- CLP (*ver* Comissão de Legislação Participativa)
- CMA (*ver* Comissão de Meio Ambiente)
- CMads (*ver* Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
- CMCPLP (*ver* Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa)
- CMCVM (*ver* Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher)
- CME (*ver* Comissão de Minas e Energia) (*ver* Comissão Mista Especial)
- CMMC (*ver* Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas)
- CMMPV (*ver* Comissão Mista de Medida Provisória)
- CMO (*ver* Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)
- CMulher (*ver* Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)
- CN (*ver* Congresso Nacional)
- Código de Ética e Decoro Parlamentar, **17**
- Colaboração com Entidades não Governamentais, Nacionais e Internacionais, que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência

- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Colaboração com Entidades não-governamentais que atuem em segurança pública e combate ao crime organizado
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Colaboração com Entidades não-governamentais, Nacionais e Internacionais, que atuem na Defesa dos Direitos Humanos
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Colaboração com Entidades Públicas e não Governamentais Nacionais e Internacionais, que atuem na formação de Política de Turismo
- Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97
- Colégio de Líderes, **17**
- Colonização
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Colonização Oficial e Particular
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Combate ao Contrabando, Crime Organizado, Sequestro, Lavagem de Dinheiro, Violência Rural e Urbana
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Combate ao Uso de Drogas e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Atividades Conexas
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Combate às Calamidades, política
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Comercialização de Armas
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Comercialização de Organismos Geneticamente Modificados
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Comercialização e Fiscalização de Produtos e Insumos
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Comercialização e Industrialização de Minérios
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Comércio Exterior
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Comércio Exterior e Interestadual
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Comércio Interestadual
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Comissão, **17**
- Comissão <quanto à composição>, **18**
- Comissão <quanto à temporalidade>, **18**
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], **84**
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], **83**
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], **84**
- Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], **85**
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], **85**
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], **85**
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], **87**
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], **86**
- Comissão de Cultura (CCult) [CD], **87**
- Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], **87**
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], **88**
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIoso) [CD], **88**

- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], **89**
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], **89**
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], **89**
- Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], **90**
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], **90**
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], **90**
- Comissão de Educação (CE) [CD], **91**
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], **91**
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], **91**
- Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], **92**
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], **92**
- Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD], **92**
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], **93**
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], **93**
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], **93**
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], **93**
- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], **94**
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], **94**
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], **94**
- Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], **95**
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], **95**
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], **96**
- Comissão de Turismo (CTur) [CD], **97**
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], **97**
- Comissão Diretora, **18**
- Comissão do Esporte (Cespo) [CD], **97**
- Comissão Especial, **18**
- Comissão Externa, **18**
- Comissão Geral, **19**
- Comissão Mista, **19**
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], **97**
- Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV), **19**
- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], **98**
- Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN], **99**
- Comissão Mista Especial (CME), **19**
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], **99**
- Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) [CN], **99**
- Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), **20**
- Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), **20**
- Comissão Permanente, **20**
- Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN], **100**
- Comissão Representativa, **20**
- Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF], **100**
- Comissão Temporária, **21**
- Comparecimento de Ministro de Estado, **21**
- Compatibilidade da Execução Orçamentária com os Planos e Programas Governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], **96**

- Competência do Sistema Único de Saúde  
 Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Composição de Bens e Serviços  
 Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87
- Composição, Qualidade, Apresentação, Publicidade e Distribuição de Bens e Serviços  
 Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87
- Compromisso Solene de Posse, **21**
- Comunicação  
 Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Comunicação de Liderança, **21**
- Comunicação Inadiável, **22**
- Comunicações Parlamentares, **22**
- Comunicações, Telecomunicações  
 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
 Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN], 99
- Comunidades Indígenas  
 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Concessão de Terras Públicas  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Concessão de Terras Públicas com Área Superior a dois mil e quinhentos hectares  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Condição para o Exercício de Profissão  
 Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Condições de Armistício ou de Paz  
 Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Condições de concorrência  
 Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Condições e Requisitos para Remoção de Órgãos, Tecidos e Substâncias Humanas para fins de Transplante  
 Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Condições Sociais no Meio Rural  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Conferências sobre as matérias de sua competência  
 Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Conflito de Competência, **22**
- Conflitos Coletivos de Trabalho  
 Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Conflitos de competência em Matéria Tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios  
 Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Congresso Nacional (CN), **22**
- Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **22**
- Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, acompanhamento das ações  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88
- Conservação da Natureza  
 Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Conservação das Florestas e da Biodiversidade  
 Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Conservação do Solo na Agricultura  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Conservação e Gerenciamento do Uso do Solo  
 Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Conservação e Gerenciamento dos Recursos Hídricos  
 Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Conservação, na agricultura, dos Recursos Hídricos e Genéticos  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

- Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN], 100
- Consórcio
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Constitucionalidade, **23**
- Constitucionalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Constituição, **23**
- Constituição Federal (CF), **23**
- Consulta Pública, **23**
- Consumo de Combustíveis Fósseis e Renováveis
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República
- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98
- Contas dos Administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Contrabando, combate
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Contrainformação, estudos estratégicos
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Contratação, para a administração pública
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Contrato Individual
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Contratos Agrários
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Contribuições Sociais
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Controle da Poluição
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Controle das Políticas Governamentais relativas aos Direitos Humanos, aos Direitos da Mulher, aos Direitos das Minorias Sociais ou Étnicas, aos Direitos dos Estrangeiros
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Controle de Alimentos
- Comissão de Segurança Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Controle de Drogas e Medicamentos
- Comissão de Segurança Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Controle do Tráfego Aéreo
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Controle dos Atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Controle dos Recursos Hídricos
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Controle e a Fiscalização Externos das Atividades de Inteligência e Contrainformação, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do Sisbin em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Controle e Comercialização de Armas

- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Controle e Fiscalização de Medicamentos  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Controle e Questões Éticas referentes a Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação Tecnológica, Comunicação e Informática  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Convenções  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Convenções Coletivas de Trabalho  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Convenções Internacionais do Transporte de Passageiros e de Cargas  
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Convênios Internacionais  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contrainteligência ou salvaguarda de informações  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Convocação de Autoridade, **23**
- Convocação de Ministro de Estado, **24**
- Convocação Extraordinária, **24**
- convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos relacionados às atividades de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Cooperativismo e outras formas de Associativismo na Atividade Econômica, exceto quando relacionados com matéria própria de outra Comissão  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Cooperativismo Rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Corpos de Bombeiros Militares  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Corregedoria Parlamentar, **24**
- Corrupção, prevenção  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- CPCMS (*ver* Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul)
- CPD (*ver* Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)
- CPI (*ver* Comissão Parlamentar de Inquérito)
- CPMI (*ver* Comissão Parlamentar Mista de Inquérito)
- CRA (*ver* Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)
- CRE (*ver* Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)
- Crédito  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- CREDN (*ver* Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)
- Criação Artística  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Criação de Estado e Territórios  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Criação de novos Estados e Territórios  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Criação de Tecnologia

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

Criação, funcionamento e processo do Juizado de Pequenas Causas  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Criações Científicas e Tecnológicas  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

Criança  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Criança, assistência oficial  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Crianças e de Adolescentes do Sexo Feminino (Incentivo e Monitoramento de Programas relativos à Prevenção e ao Combate à Violência e à Exploração Sexual de)  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Crime Organizado, combate  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94

CSF (*ver* Comissão Senado do Futuro)

CSPCCO (*ver* Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

CSSF (*ver* Comissão de Seguridade Social e Família)

CTasp (*ver* Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público)

CTFC (*ver* Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor)

CTur (*ver* Comissão de Turismo)

Cultura  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

Cultura, acordos com outros países  
Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

Custas dos serviços forenses  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

CVT (*ver* Comissão de Viação e Transportes)

## D

Datas Comemorativas  
Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

DCD (*ver* Diário da Câmara dos Deputados)

DCN (*ver* Diário do Congresso Nacional)

Decisão Terminativa, **24**

Declaração de Guerra  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Declaração de Voto, **25**

Decoro Parlamentar, **25**

Decreto Legislativo, **25**

defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias, padronização, inspeção e fiscalização do uso  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Defensoria Pública  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Defesa Civil, sistema nacional  
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

Defesa da Caça  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Defesa da Concorrência  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Defesa da Fauna  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Defesa da Flora  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Defesa da Igualdade Racial das Mulheres  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Defesa da Pesca

- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Defesa da Saúde
- Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Defesa das Florestas
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Defesa do consumidor
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Defesa do Consumidor, medidas
- Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87
- Defesa do Solo
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Defesa dos Direitos Humanos, colaboração com entidades não-governamentais
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Defesa dos Produtores e Fornecedores Nacionais
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Defesa dos Recursos Genéticos
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Defesa dos Recursos Hídricos
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Defesa dos Recursos Naturais
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Defesa Nacional, legislação
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Defesa Nacional, política
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Defesa Sanitária Animal e Vegetal
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Definição da Pequena e da Média Propriedade Rural
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Delegação Legislativa, **25**
- Deliberação, **26**
- Deliberação Terminativa (*ver* Decisão Terminativa)
- DEM (*ver* Democratas)
- Democratas (DEM), **103**
- Denúncias Relativas à Ameaça ou à Violação de Direitos da Pessoa Idosa
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88
- Deputado Federal, **26**
- Desapropriação
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Desapropriações
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Desarquivamento de Proposição, **26**
- Desempenho das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação Tecnológica
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Desenvolvimento Cultural
- Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87
- Desenvolvimento e Integração da Região Amazônica
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Desenvolvimento e Integração de Regiões
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93
- Desenvolvimento Sustentável na Região Amazônica

- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Desenvolvimento Sustentável, políticas nacionais e regionais
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Desenvolvimento Tecnológico
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Desenvolvimento Tecnológico da Agropecuária
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Desenvolvimento Tecnológico da Agropecuária, política
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90
- Desertificação
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93
- Desigualdades Regionais
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Despacho, **26**
- Despacho Inicial (*ver* Distribuição)
- Desporto
- Comissão do Esporte (Cespo) [CD], 97
- Desportos
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Destaque, **27**
- Destaque <quanto à autoria>, **27**
- Destaque <quanto à finalidade>, **27**
- Destaque <quanto à forma de votação>, **27**
- Destaque <quanto à ordem de votação>, **27**
- Destaque de Bancada, **27**
- Destaque de Preferência, **27**
- Destaque para Apreciação no Painel Eletrônico, **28**
- Destaque para Constituição de Projeto Autônomo, **28**
- Destaque para Votação em Separado (DVS), **28**
- Destaque Supressivo Simples, **28**
- Devolução de Proposição, **28**
- Diagnosticar as Lacunas existentes nas Ações e Serviços da Seguridade Social e na Prestação de Segurança Pública e Jurídica às Mulheres Vítimas de Violência
- Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN], 100
- Diário da Câmara dos Deputados (DCD), **29**
- Diário do Congresso Nacional (DCN), **29**
- Diário do Senado Federal (DSF), **29**
- Difusão e Incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, e apoio a Estados e Municípios para a implantação desses meios
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Diploma, **29**
- Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Direito Acidentário
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Direito Administrativo em geral
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Direito Aeronáutico
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Direito Agrário
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

## Direito Ambiental

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93

## Direito civil

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Direito Civil

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Direito Comercial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Direito Constitucional

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Direito da Educação

Comissão de Educação (CE) [CD], 91

## Direito de Família e do Menor

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

## Direito de Greve

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Direito de Imprensa e Informação

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

## Direito do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Direito Econômico

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Direito Econômico, normas gerais

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

## Direito Edílico

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

## Direito Eleitoral

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Direito eleitoral

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Direito Espacial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Direito Falimentar

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Direito Financeiro

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

## Direito Financeiro, normas gerais

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

## Direito Internacional Público

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Direito Marítimo

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

## Direito Militar

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Direito Municipal e Edílico

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

## Direito Notarial

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Direito Penal

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Direito Penitenciário

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Direito Processual

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Direito Processual do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Direito Societário

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Direito Tributário, normas gerais

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Direito Urbanístico

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Direitos autorais e conexos

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

Direitos da Mulher

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Direitos da Pessoa Idosa

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88

Direitos e Deveres do Mandato

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Direitos e Garantias Fundamentais

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Direitos Humanos, recebimento, avaliação e investigação de denúncias

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Direitos Humanos, situação no Brasil e no Mundo

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Diretor do Banco Central, escolha

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

Diretrizes e Bases do Planejamento do Desenvolvimento Nacional Equilibrado

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Discriminação Racial de Mulheres

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Discurso Dado como Lido, **29**

Discurso Encaminhado à Publicação, **30**

Discurso Parlamentar, **30**

Discussão de Proposição, **30**

Dissídios Individual e Coletivo

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Distribuição, **30**

Distribuição de Bens e Serviços

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87

Diversão

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

Diversões e Espetáculos Públicos

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

Dívida Pública

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Dívida Pública Interna e Externa

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Doenças Endêmicas, erradicação

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Drenagem

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

DSF (*ver* Diário do Senado Federal)

DVS (*ver* Destaque para Votação em Separado)

## E

### Economia Popular

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87

### Economicidade dos Projetos e Programas de Governo

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

### Edafologia

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93

### Educação

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

### Educação de Trânsito e Tráfego

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

### Educação em Geral

Comissão de Educação (CE) [CD], 91

### Educação Física e Desportiva, plano nacional

Comissão do Esporte (Cespo) [CD], 97

### Educação Sanitária

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

### Educação, recursos humanos e financeiros

Comissão de Educação (CE) [CD], 91

### Efeito Estufa, emissões de gases por atividades industriais, agropecuárias e do setor de serviços

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

### Efeito Suspensivo de Recurso contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem, 31

### Efetivação de Perícias

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

### Eficácia dos Projetos e Programas de Governo

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

### Eficiência dos Projetos e Programas de Governo

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

### Elaborar relatórios referentes às suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97

### Eleição da Mesa, 31

### Eleições

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

### Eletrificação Rural, política

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

### Emenda, 31

### Emenda Aditiva, 31

### Emenda Aglutinativa, 31

### Emenda Constitucional, 32

### Emenda de Redação, 32

### Emenda Modificativa, 32

### Emenda Substitutiva (*ver* Substitutivo)

### Emenda Supressiva, 32

### Emendas Apresentadas como de Redação

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

### Emendas, aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

### Emigração

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

### Emissões de Gases de Efeito Estufa por Atividades Industriais, Agropecuárias e do Setor de Serviços

- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Emissoras de Rádio e Televisão, produção e programação  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Emprego  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Emprego, Rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Empresas de Mineração  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Empréstimo Compulsório  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Empréstimos Compulsórios  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Encaminhamento de Votação, **32**
- Encerramento de Sessão, **33**
- Endividamento Rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Energia, fontes convencionais e alternativas  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Ensino  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Ensino Rural, organização  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Entidades Cíveis de Finalidades Sociais e Assistenciais, regime jurídico  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Entidades Internacionais de qualquer natureza  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Entidades Internacionais Multilaterais e Regionais, relações com  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Envio de Tropas para o Exterior  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Erradicação de Doenças Endêmicas  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e de Governador de Território  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Escolha do Presidente e Diretores do Banco Central  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Escolha e Destituição do Procurador- Geral da República (Const., art. 52, III, a, c e e)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Espaço Aéreo e Marítimo  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Espectáculo Público  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Espectáculos Públicos  
Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87
- Estado de Defesa  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Estado de Sítio  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Estado, criação, incorporação ou desmembramento  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Estados e Territórios, criação  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Estímulo à Pesquisa  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Estímulos Fiscais, Financeiros e Creditícios à Agricultura, à Pesquisa e Experimentação Agrícolas

- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Estímulos Fiscais, Financeiros e Creditícios à Pesquisa e Experimentação Agrícola
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Estrangeiros, expulsão de
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Estrangeiros, regime jurídico
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Estrutura de Preços de Recursos Energéticos
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Estrutura Institucional e o papel dos Agentes dos Setores Mineral e Energético
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Estudos Científicos, inclusive aqueles que utilizem Células-Tronco, que visem a melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência
- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Estudos e Conferências sobre as matérias de sua competência
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Estudos Estratégicos e Atividades de Informação e Contrainformação
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Estudos relativos à Situação dos Direitos Humanos no Brasil e no Mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Estudos sobre a Atividade de Inteligência
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Exame dos Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União (CF, art. 71, § 4º)
- Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92
- Examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da Lei
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Execução da Política Agrícola e Fundiária
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Exercício da Medicina e Profissões Afins
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Exercício das Profissões, regulamentação
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Exercício de Profissão, condição
- Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Experimentação Agrícola, estímulo financeiro
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Exploração das Atividades e dos Serviços Turísticos
- Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97
- Exploração de Recursos Minerais e Energéticos
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Exploração de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, outorga e renovação
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Exploração dos Recursos Minerais, Vegetais e Hídricos na Região Amazônica
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Exploração dos Serviços de Transportes
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Exploração e Manejo das Florestas e da Biodiversidade
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Expressão da Atividade Intelectual, Artística, Científica e de Comunicação

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

Expulsão de Estrangeiros

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Extensão Rural

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Extradicação

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## F

Faixa de Fronteira

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Família

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Família, proteção

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Fármacos, proteção industrial

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Fauna

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93

Fauna, defesa

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Finanças Pública

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Financiamento Agropecuário, política

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Fipa (*ver* Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas)

Fiscalização

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

Fiscalização das Instituições Financeiras

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Fiscalização de Alimentos

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Fiscalização de Medicamentos

Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85

Fiscalização de Produtos e Insumos

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Fiscalização de Programas de Apoio às Mulheres Chefes de Família Monoparentais

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Fiscalização do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Fiscalização dos Produtos e Insumos Agrícolas e Pecuários

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Fiscalização e acompanhamento de Programas e Políticas Governamentais de Segurança Pública

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94

- Fiscalização e Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à proteção dos Direitos da Mulher, visando ao seu Empoderamento na Sociedade Brasileira  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Fiscalização e Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Fiscalização e Acompanhamento de Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos Humanos  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Fiscalização e Combate ao Uso de Drogas e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Atividades Conexas  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Fiscalização e Incentivo pelo Estado às Atividades Econômicas  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Fiscalização e o Controle dos Atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Fiscalização Externos das Atividades de Inteligência e Contra-inteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do Sisbin em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Fiscalização Orçamentária  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98
- Fiscalização, Acompanhamento, Avaliação e Controle das Políticas Governamentais relativas aos Direitos Humanos, aos Direitos da Mulher, aos Direitos das Minorias Sociais ou Étnicas, aos Direitos dos Estrangeiros  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Fixação da Remuneração dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado e dos membros da magistratura federal  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Flora  
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93
- Flora, defesa  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Floresta, defesa  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Fomento à Atividade Mineral  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Fontes Alternativas de Energia  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Fontes Convencionais e Alternativas de Energia  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Fontes Renováveis e Cogeração de energia elétrica  
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Forças Armadas de Terra, Mar e Ar  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Forças Armadas e Auxiliares  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Forças Estrangeiras, passagem e permanência em território nacional  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Forças Estrangeiras, passagem e permanência no território nacional

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Formação de Recursos Humanos

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

Formas de Acesso ao Bem Mineral

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Fórum Interparlamentar das Américas.

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (Fipa) [CN], 99

Funções Essenciais da Justiça

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Futuro do País

Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF], 100

## **G**

Garantia da Poupança Popular

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Garantia dos Metais

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Garantia e Promoção dos Direitos Humanos

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Gases do Efeito Estufa, emissões por atividades industriais, agropecuárias e do setor de serviços

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Geração de Eletricidade por Fontes Renováveis e Cogeração

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Gerar e disponibilizar estudos, dados estatísticos e informações, no âmbito de suas competências

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Gerenciamento Adequado de Resíduos Sólidos

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Gestão da Documentação Governamental

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

Gestão, Planejamento e Controle dos Recursos Hídricos

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Grande Expediente, **33**

Grandes Temas do País

Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF], 100

## **H**

Habitação

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Hemoderivados

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Higiene

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Homenagem Cívica

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91

Homenagens Cívicas

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

## **I**

Ideia Legislativa, **33**

Idoso

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Idoso, assistência oficial

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Idoso, direitos

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88

Idosos, proteção

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Igualdade Racial das Mulheres

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Igualdade Racial, promoção

- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Imagem da Mulher na Sociedade
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Imagem dos Idosos na Sociedade, incentivo à conscientização da
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Imigração
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Iminente Perigo, requisições civis e militares
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Impedimento, **33**
- Implementação do Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC)
- Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92
- Imprensa
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Impugnação de Proposição (*ver* Devolução de Proposição)
- Imunizações
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Inauguração da Sessão Legislativa, **33**
- Incentivo à Conscientização da Imagem da Mulher na Sociedade
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Incentivo à Conscientização da Imagem dos Idosos na Sociedade
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Incentivo e Fiscalização de Programas de Apoio às Mulheres Chefes de Família Monoparentais
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Incentivo e Monitoramento de Programas relativos à Prevenção e ao Combate à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes do Sexo Feminino
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Incentivo e Monitoramento dos Programas de Prevenção e de Enfrentamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs e da AIDS
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Incentivo e Monitoramento dos Programas de Prevenção e de Enfrentamento do Câncer do útero, do Colo do útero, do Ovário e de Mama
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Incentivo Regional da Amazônia
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Incentivos Regionais
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Incentivos voltados para o desenvolvimento regional
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Inconstitucionalidade, **34**
- Incorporação ou desmembramento de áreas de Estados e Territórios
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Incorporação, Subdivisão ou Desmembramento de áreas de Estados ou de Territórios

- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Indicação [CD], **34**
- Indicação [SF], **34**
- Indicação de Nome para Chefe de Missão Diplomática de Caráter Permanente junto a Governos Estrangeiros e das Organizações Internacionais de que o Brasil faça parte (CF, art. 52, IV)
- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Indígenas
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Índios
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Índios, terras tradicionalmente ocupadas por
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Indústria químico-farmacêutica
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Industrialização de Minérios
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Indústrias de Computação e seus Aspectos Estratégicos
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Infância, proteção
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Informação e Contrainformação, estudos estratégicos
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Informática
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Informática, regime jurídico
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Infortunística
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Infra-estrutura Aeroportuária
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Infra-estrutura Urbana
- Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90
- Iniciativa, **34**
- Iniciativa Popular, **34**
- Inovação Tecnológica
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Inquilinato
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CC) [SF], 86
- Inspeção de Produtos Vegetais e Animais
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Inspeção e Fiscalização de Alimentos
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Inspeção e Fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Instituição Cultural
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Instituição Educativa
- Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Instituições Financeiras, autorização para funcionamento
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Instituições Financeiras, fiscalização
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Instituições Privadas de Saúde
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Instrumentos de Política Externa
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

- Instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais, referentes aos direitos dos consumidores e dos fornecedores, com ênfase em condições, limites e uso de informações, responsabilidade civil, respeito à privacidade, aos direitos autorais, às patentes e similares  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Insumos Agropecuários, política  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Integração da Região Amazônica  
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Integração das Pessoas com Deficiência  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Integração Regional  
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Integração regional e Limites Legais na Região Amazônica  
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Integração social das Pessoas com Deficiências  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Interstício, **35**
- Intervenção Federal  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Inversão da Ordem do Dia (*ver* Inversão de Pauta)
- Inversão de Pauta, **35**
- Investigação de Denúncias Relativas à Ameaça ou à Violação de Direitos da Pessoa Idosa  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88
- Investigação de Denúncias relativas à Ameaça ou à Violação dos Direitos da Mulher, em especial as vítimas de Violência Doméstica, Física, Psicológica e Moral  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Investigação de Denúncias relativas à Ameaça ou à Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Investigação de Denúncias Relativas a Ameaça ou Violação de Direitos Humanos  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Investigação de Denúncias relativas ao Crime Organizado, Narcotráfico, Violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a Segurança Pública  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Investimento Agropecuário, política  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Investimentos voltados para o desenvolvimento regional  
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Irrigação  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Irrigação, política o programa nacional  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- J**
- Juizado de Pequenas Causas, criação e funcionamento  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Juntas Comerciais  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Juridicidade, **35**

Juridicidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CC) [SF], 86

Justiça Agrária

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Justiça Desportiva

Comissão do Esporte (Cespo) [CD], 97

Justiça do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Juventude, proteção

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

## L

Lavagem de Dinheiro, combate

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94

Legalidade, 35

Legislação de Defesa Ecológica

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93

Legislação de Defesa Nacional

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Legislação de Trânsito e Tráfego

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Legislação e Processual Penal, do ponto de vista da segurança pública

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94

Legislação referente a cada tributo

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Legislação Setorial do Transporte de Passageiros e de Cargas

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Legislatura, 35

Lei Complementar, 36

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

Lei Delegada, 36

Lei Orçamentária Anual

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

Lei Ordinária, 36

Levantamento da Sessão, 36

Liberdade de Imprensa

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85

Liberdade Sindical

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Licença Parlamentar, 37

Licitação, para a administração pública

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Líder, 37

Liderança, 37

Limites do Território Nacional

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Limites dos Estados

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CC) [SF], 86

Língua Portuguesa, Comunidade dos Países

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CMCPLP) [CN], 99

Litígios Internacionais

- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Lucros Excessivos, repressão
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- M**
- Maioria Absoluta, **37**
- Maioria Parlamentar, **37**
- Maioria Simples, **38**
- Mandato
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Mandato Parlamentar, **38**
- Mandato, direito e deveres
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Manifestação do Pensamento e Expressão da Atividade Intelectual, Artística, Científica e de Comunicação
- Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87
- Manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Marinha Mercante
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Marítimo, transporte
- Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- Matéria, **38**
- Matéria a que se refere o art. 96, II, da Constituição Federal
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Matéria Trabalhista Urbana e Rural
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Matéria Tributária, conflito de competência
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Materiais Radioativos, transporte e utilização
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394 do RISF
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Matérias Financeiras e Orçamentárias Públicas, ressalvada a competência da Comissão Mista Permanente a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Maternidade, assistência oficial
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- MDB (*ver* Movimento Democrático Brasileiro)
- Média Propriedade Rural
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Média Propriedade Rural, definição
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Medicina do Trabalho
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Medicina, exercício
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Medicinas Alternativas
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Medida Provisória (MPV), **38**
- Medidas de Defesa do Consumidor
- Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87
- Meio Ambiente, proteção
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Meios de Comunicação Social
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Mensagem, **38**
- Mensagem de Veto, **39**
- Mensagem do Poder Executivo, **39**
- Mercado de Capitais
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Mercado Financeiro e de Capitais

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Mercosul

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN], 101

Mesa da Câmara dos Deputados (*ver* Comissão Diretora)

Mesa Diretora (*ver* Comissão Diretora)

Mesa do Congresso Nacional, **39**

Mesa do Senado Federal (*ver* Comissão Diretora)

Meteorologia

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Microrregiões

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Migrações Internas

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

Migrações Rural-urbanas

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Minas

Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95

Mineração, empresas

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Minérios, comercialização e industrialização

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Ministério das Relações Exteriores

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Ministério Público do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Ministros do Tribunal de Contas da União, escolha

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Minoria Parlamentar, **39**

Minorias Étnicas e Sociais, especialmente aos Índios e às Comunidades Indígenas

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Minorias Sociais

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Mitigação das Mudanças do Clima

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Moção, **40**

Modalidade de Votação, **40**

Modelos Mineral e Energético Brasileiros

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Modernização das Práticas Gerenciais na administração pública federal direta e indireta

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Moeda

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Monitoramento da Saúde Materno-infantil e Neonatal, dos Programas de Apoio a Mulheres em Estado Puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Monitoramento das Condições de Trabalho, em especial da Mulher do Campo

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Monitoramento de Políticas Públicas relacionadas às Pessoas Idosas

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

Monitoramento de Programas relativos à Prevenção e ao Combate à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes do Sexo Feminino

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Monitoramento dos Programas de Prevenção e de Enfrentamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs e da AIDS

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Monopólios da União

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Monopólios, repressão à atuação ilícita

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Movimento Democrático Brasileiro (MDB), **103**

MPV (*ver* Medida Provisória)

Mudanças do Clima, mitigação

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Mulher

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Mulher do Campo, condições de trabalho

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Mulher, direitos

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Mulheres Chefes de Família Monoparentais

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Mulheres Vítimas de Violência, Diagnosticar as Lacunas existentes nas Ações e Serviços da Seguridade Social e na Prestação de Segurança Pública e Jurídica

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN], 100

## N

Nacionalidade

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Nascituro

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Naturalização

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Natureza, conservação

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Navegação Interior

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Navegação Marítima e de Cabotagem

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Negociação Coletiva

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Nome Parlamentar, **40**

Norma Jurídica, **40**

Normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Normas Gerais de Direito Financeiro

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Normas Gerais de Direito Tributário

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Normas Gerais de Licitação e Contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91  
Normas Gerais de Licitação e Contratação, em todas as modalidades, para as Administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição (Const., art. 22, XXVII)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Novo (*ver* Partido Novo)

Número Regimental (*ver* Quórum de Abertura de Sessão)

Nutrição

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

## O

Obras Públicas em Geral

Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95

Obstrução, **40**

Ocupação do Solo Urbano

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Ocupação Ordenada do Solo

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Operação Externa de Natureza Financeira, autorização

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Operações Financeiras

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Oposição, **41**

Orador, **41**

Orçamento

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Orçamento Anual

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Orçamento da União

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

Ordem do Dia, **41**

Ordem Econômica Nacional

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89

Ordem Jurídica Internacional

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Ordenação do Território, planos nacionais e regionais

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

Ordenação e Exploração dos Serviços de Transportes

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Ordenação Jurídico-Urbanística do território

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Organismos de Desenvolvimento Regional

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89

Organismos Geneticamente Modificados, plantio, comercialização e pesquisa

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Organização administrativa e judiciária do Ministério Público e Defensoria Pública da União e dos Territórios

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Organização das Nações Unidas

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Organização do Ensino Rural

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Organização do Estado

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Organização do Setor Rural

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Organização do Sistema Nacional de Emprego

Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85

## Organização do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Organização dos Poderes

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Organização Institucional da Previdência Social

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

## Organização Institucional da Saúde no Brasil

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

## Organização Institucional do Setor

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

## Organização Institucional do Setor de Ciência e Tecnologia

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85

## Organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CC) [SF], 86

## Organização Político-administrativa da União

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Organização Político-Administrativa, planos nacionais e regionais

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

## Organização Sindical

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Organizações Internacionais

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Órgãos do Serviço Público Civil da União

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CC) [SF], 86

Orientação de Bancada, **41**

## Outorga e Renovação da Exploração de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85

## Outorga e Renovação de Concessão, Permissão e Autorização para Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

Ouvidoria Parlamentar, **41****P**

## Padronização e Inspeção de Produtos Vegetais e Animais

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

## Padronização, Inspeção e Fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Painel Eletrônico, **42**

## País, Futuro

Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF], 100

## Países, Relações Diplomáticas e Consulares, Econômicas e Comerciais, Culturais e Científicas

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Parafiscalidade

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

## Parcelamento e Ocupação do Solo Urbano

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

## Parcerias Público-Privadas

Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95

Parecer, **42**Parecer <quanto à autoria>, **42**Parecer <quanto ao local em que foi proferido>, **42**Parecer <quanto ao resultado da deliberação>, **42**Parecer <quanto ao teor analisado>, **42**

- Parecer Contrário à Aprovação, **42**
- Parecer de Admissibilidade, **43**
- Parecer de Comissão, **43**
- Parecer de Mérito, **43**
- Parecer de Plenário, **43**
- Parecer do Relator, **43**
- Parecer Terminativo, **44**
- Parecer Vencedor, **44**
- Pareceres Divergentes, **44**
- Pareceres técnicos, Exposições e Propostas oriundas de Entidades Científicas e Culturais
- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais
- Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD], 92
- Parlamentar, **44**
- Parlamento, **44**
- Parlamento do Mercosul, parecer sobre matérias de interesse de
- Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN], 101
- Partido Comunista Brasileiro (PCB), **103**
- Partido Comunista Brasileiro [1990] (PCB) (*ver* Partido Popular Socialista (PPS))
- Partido Comunista do Brasil (PCdoB), **104**
- Partido da Causa Operária (PCO), **104**
- Partido da Frente Liberal (PFL) (*ver* Democratas (DEM))
- Partido da Mobilização Nacional (PMN), **104**
- Partido da Mulher Brasileira (PMB), **104**
- Partido da Reconstrução Nacional (PRN) (*ver* Partido Trabalhista Cristão (PTC))
- Partido da República (PR), **104**
- Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **104**
- Partido da Solidariedade Nacional (PSN) (*ver* Partido Humanista da Solidariedade (PHS))
- Partido Democrático Trabalhista (PDT), **105**
- Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (*ver* Movimento Democrático Brasileiro (MDB))
- Partido dos Trabalhadores (PT), **105**
- Partido Ecológico Nacional (PEN) (*ver* Patriota (Patri))
- Partido Humanista da Solidariedade (PHS), **105**
- Partido Municipalista Renovador (PMR) (*ver* Partido Republicano Brasileiro (PRB))
- Partido Novo (Novo), **105**
- Partido Pátria Livre (PPL), **105**
- Partido Político, **45**
- Partido Popular Socialista (PPS), **106**
- Partido Progressista (PP), **106**
- Partido Progressista Brasileiro (PPB) (*ver* Partido Progressista (PP))
- Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **106**
- Partido Republicano Brasileiro (PRB), **106**
- Partido Republicano da Ordem Social (Pros), **106**
- Partido Republicano Progressista (PRP), **106**
- Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) (*ver* Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU))
- Partido Social Cristão (PSC), **107**
- Partido Social Democrata Cristão (PSDC), **107**
- Partido Social Democrático (PSD), **107**
- Partido Social Liberal (PSL), **107**
- Partido Socialismo e Liberdade (PSol), **107**
- Partido Socialista Brasileiro (PSB), **107**
- Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), **107**
- Partido Solidarista Nacional (PSN) (*ver* Partido Humanista da Solidariedade (PHS))
- Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), **108**
- Partido Trabalhista Cristão (PTC), **108**
- Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB) (*ver* Avante (Avante))
- Partido Trabalhista Nacional (PTN) (*ver* Podemos (Pode))

Partido Verde (PV), **108**

## Partidos Políticos

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Parto Humanizado

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

## Passagem de Forças Estrangeiras e sua permanência no Território Nacional

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Passagem de Forças Estrangeiras e sua Permanência no Território Nacional

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Patri (*ver* Patriota)

## Patrimônio Arquivístico Nacional

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

## Patrimônio Científico

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

## Patrimônio Geográfico, Patrimônio Arqueológico,

Patrimônio Cultural, Patrimônio Artístico

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

## Patrimônio Histórico

Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87

Patriota (Patri), **108**Pauta, **45**PCB (*ver* Partido Comunista Brasileiro) (*ver* Partido Popular Socialista (PPS))PCdoB (*ver* Partido Comunista do Brasil)PCO (*ver* Partido da Causa Operária)PDC (*ver* Projeto de Decreto Legislativo (PDL))PDL (*ver* Projeto de Decreto Legislativo)PDN (*ver* Projeto de Decreto Legislativo (PDL))PDS (*ver* Projeto de Decreto Legislativo (PDL))PDT (*ver* Partido Democrático Trabalhista)PEC (*ver* Proposta de Emenda à Constituição)

## Pecuária

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

## Pedido de Licença de incorporação de Senador às Forças Armadas (Const., art. 53, § 7º)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Pedido de Vista, **45**

## Pedidos de Licença para Incorporação de Deputados às Forças Armadas

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Peixes, pesca

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Pela Ordem, **46**PEN (*ver* Patriota (Patri))

## Pequena Propriedade Rural, definição

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

## Pequena Propriedade Rural, política de apoio

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Pequeno Expediente, **46**Perda de Mandato, **46**

## Perda de Mandato de Deputado, nas hipóteses dos incisos I, II e VI do art. 55 da Constituição Federal

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

## Perda de Mandato de Senador (Const., art. 55)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Período de Funcionamento do Congresso Nacional, **46**Período do Expediente, **46**

## Pesca

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

## Pesca Profissional

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

## Pesca, defesa

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

## Pesquisa de Organismos Geneticamente Modificados

- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Pesquisa e Experimentação Agrícola, estímulo financeiro  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais e Energéticos  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Pesquisa, Tratamento e Coleta de Sangue Humano e seus Derivados  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Pesquisas e Estudos acerca da Situação das Mulheres no Brasil e no Mundo, em especial quando relacionados a campanhas nacionais para o parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Pesquisas e Estudos Científicos, inclusive aqueles que utilizem Células-Tronco, que visem a melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Pesquisas e Estudos relativos à Situação das Pessoas Idosas no Brasil e no Mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Pesquisas e Estudos relativos à Situação dos Direitos Humanos no Brasil e no Mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Pesquisas, Estudos e Conferências sobre as matérias de sua competência  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Pessoa com Deficiência  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Pessoa Física ou Jurídica Estrangeira, arrendamento de propriedade rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Pessoa Idosa, direitos  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Pessoa Idosa, Regime Jurídico  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Pessoas com Deficiência, ameaças ou violações de direito  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Pessoas com Deficiência, assistência oficial  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Pessoas com Deficiência, políticas  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Pessoas Físicas ou Jurídicas Estrangeiras e na faixa de fronteira, aquisição ou arrendamento de imóvel rural  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- PFC (*ver* Proposta de Fiscalização e Controle)
- PFL (*ver* Democratas (DEM))
- PFS (*ver* Proposta de Fiscalização e Controle)
- PHS (*ver* Partido Humanista da Solidariedade)
- PL (*ver* Projeto de Lei)
- Planejamento Agrícola  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Planejamento e Controle dos Recursos Hídricos  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Planejamento, Acompanhamento e Execução da Política Agrícola e Fundiária  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Plano Anual de Fiscalização e Controle (PAFC), implementação do  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

## Plano Nacional de Educação Física e Desportiva

Comissão do Esporte (Cespo) [CD], 97

## Plano Nacional de Mudanças Climáticas

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

## Plano Plurianual

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

## Plano Plurianual, compatibilidade ou adequação

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

## Planos e Programas de Desenvolvimento Nacional ou Regional

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

## Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais previstos nesta Constituição e exercer o Acompanhamento e a Fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

## Planos Governamentais, compatibilidade da Execução Orçamentária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

## Planos Nacionais

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Planos Nacionais e Regionais de Ordenação do Território e da Organização Político-Administrativa

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

## Planos Nacionais e Regionais de Ordenação do Território e de Organização Político-Administrativa

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

## Planos Regionais

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Planos Regionais de Desenvolvimento Econômico e Social

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

## Planos Setoriais

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Plantio de Organismos Geneticamente Modificados

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

PLC (*ver* Projeto de Lei (PL))Plenário, **47**PLP (*ver* Projeto de Lei Complementar)PLS (*ver* Projeto de Lei (PL))PLV (*ver* Projeto de Lei de Conversão)PMB (*ver* Partido da Mulher Brasileira)PMDB (*ver* Movimento Democrático Brasileiro (MDB))PMN (*ver* Partido da Mobilização Nacional)PMR (*ver* Partido Republicano Brasileiro (PRB))Pode (*ver* Podemos)Podemos (Pode), **110**Poder Conclusivo, **47**

## Polícia

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Polícia Aérea de Fronteiras

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Polícia Ferroviária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Polícia Marítima

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Polícia Rodoviária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Política Agrícola

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Política Agrícola e Fundiária

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Política de Abastecimento, Comercialização e Exportação de Produtos Agropecuários, Marinhos e da Aquicultura

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

política de apoio

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Política de Aprendizagem

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Política de Combate às Calamidades

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

Política de Crédito

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Política de Defesa Nacional

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Política de Desenvolvimento Tecnológico da Agropecuária

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Política de Eletrificação Rural

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Política de Emprego

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Política de Insumos Agropecuários

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Política de Investimentos e Financiamentos Agropecuários

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Política de Meio Ambiente

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Política de Saúde

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Política de Trânsito e Tráfego

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Política de Treinamento Profissional

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Política de Turismo, colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais

Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97

Política e Atividade Industrial, Comercial e Agrícola

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Política e Desenvolvimento Municipal e Territorial

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Política e Desenvolvimento Urbano

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Política e Estrutura de Preços de Recursos Energéticos

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Política e Liberdade Sindical

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Política e Planejamento Agrícola

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Política e Plano Nacional de Educação Física e Desportiva

Comissão do Esporte (Cespo) [CD], 97

Política e Plano Nacional de Mudanças Climáticas

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Política e Programa Nacional de Irrigação

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Política e Questões Fundiárias

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

- Política e Sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais  
Comissão de Educação (CE) [CD], 91
- Política e Sistema Nacional de Crédito Rural  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Política e Sistema Nacional de Turismo  
Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97
- Política e Sistema Nacional do Meio Ambiente  
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93
- Política Externa Brasileira  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Política Externa, instrumentos  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Política Nacional de Ciência e Tecnologia  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Política Nacional de Cooperativismo  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, consolidação da  
Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) [CN], 100
- Política Nacional de Informática e Automação  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Política Nacional de Inteligência Atividade de Inteligência e Contra-inteligência  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Política Nacional de Telecomunicações  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Política Salarial  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Políticas de Apoio às Pequenas e Médias Propriedades Rurais  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Políticas de Desenvolvimento Regional, dos Estados e dos Municípios  
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Políticas de Importação e Exportação em geral  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Políticas de Segurança Pública e seus órgãos institucionais  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Políticas e Ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos do consumidor, à defesa da concorrência e à repressão da formação e da atuação ilícita de monopólios  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Políticas e Modelos Mineral e Energético Brasileiros  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Políticas e Sistema nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Políticas Governamentais de Segurança Pública, fiscalização e acompanhamento  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Políticas Nacionais e Regionais de Desenvolvimento Sustentável  
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

- Políticas Públicas relacionadas às Pessoas Idosas, monitoramento  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Políticas relativas ao turismo  
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89
- Poluição, controle  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- População Indígena  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Portos  
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Posse ou uso Temporário da Terra  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Posse Temporária da Terra  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Poupança Popular, captação e garantia  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- PP (*ver* Partido Progressista)
- PPB (*ver* Partido Progressista (PP))
- PPL (*ver* Partido Pátria Livre)
- PPP  
Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- PPS (*ver* Partido Popular Socialista)
- PR (*ver* Partido da República)
- PRB (*ver* Partido Republicano Brasileiro)
- PRC (*ver* Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados)
- Preferência, **48**
- Prejudicialidade, **48**
- Preservação das Florestas e da Biodiversidade  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Preservação e Proteção das Culturas Populares e Étnicas do País  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Presidente do Banco Central, escolha  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Presidente, autorização para se ausentarem do Território Nacional  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94
- Pressupostos Constitucionais de Medida Provisória, **48**
- Prestação Civil Alternativa  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Prestação de Serviços  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Prestação de Serviços Públicos em Geral e seu Regime Jurídico  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Prestação Eficaz, Efetiva e Eficiente de Serviços Públicos  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Prevenção à Corrupção  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Drogas e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Atividades Conexas  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Previdência Privada  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Previdência Rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Previdência Social  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Previdência Social, organização institucional  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Princípio da Proporcionalidade Partidária, **48**

- Privatização, programas de  
 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- PRN (*ver* Partido Trabalhista Cristão (PTC)) (*ver* Projeto de Resolução do Congresso Nacional)
- Problemas Econômicos do País  
 Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Processo de Planificação em Saúde  
 Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Processo Legislativo, **49**
- Procuradoria Parlamentar, **49**
- Produção e a Programação das emissoras de rádio e televisão  
 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Produção Intelectual e sua proteção  
 Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87
- Produção, Controle e Fiscalização de Medicamentos  
 Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Produtos e Insumos  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Produtos Vegetais e Animais, padronização e inspeção  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Programa de Apoio à Pessoa Idosa em Situação de Risco Social  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIIdoso) [CD], 88
- Programa Nacional de Irrigação  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Programação das emissoras de rádio e televisão  
 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Programas de Apoio a Mulheres em Estado Puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Programas de Apoio às Mulheres Chefes de Família Monoparentais  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Programas de Desenvolvimento Nacional ou Regional  
 Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92
- Programas de Governo, avaliar a eficácia, eficiência e economicidade  
 Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Programas de Governo, compatibilidade da Execução Orçamentária  
 Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Programas de Prevenção e de Enfrentamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs e da AIDS  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Programas de Privatização  
 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Programas e Políticas Governamentais de Segurança Pública, fiscalização e acompanhamento  
 Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIIdoso) [CD], 88
- Programas Governamentais relativos à Proteção dos Direitos Humanos, fiscalização e acompanhamento  
 Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Programas Nacionais, Regionais e Setoriais previstos nesta Constituição e exercer o Acompanhamento e a Fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das

demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) [CN], 98

Programas voltados para o desenvolvimento regional

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89

Projeto de Consolidação, **49**

Projeto de Decreto Legislativo (PDL), **49**

Projeto de Decreto Legislativo [CD] (PDC) (*ver* Projeto de Decreto Legislativo (PDL))

Projeto de Decreto Legislativo [CN] (PDN) (*ver* Projeto de Decreto Legislativo (PDL))

Projeto de Decreto Legislativo [SF] (PDS) (*ver* Projeto de Decreto Legislativo (PDL))

Projeto de Lei (PL), **50**

Projeto de Lei Complementar (PLP), **50**

Projeto de Lei da Câmara (PLC) (*ver* Projeto de Lei (PL))

Projeto de Lei de Conversão (PLV), **50**

Projeto de Lei de Iniciativa Popular, **50**

Projeto de Lei do Senado (PLS) (*ver* Projeto de Lei (PL))

Projeto de Lei Orçamentária, **51**

Projeto de Resolução, **51**

Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados (PRC), **51**

Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN), **51**

Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS), **52**

Projetos de Governo, avaliar a eficácia, eficiência e economicidade

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Projetos voltados para o desenvolvimento regional

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89

Projetos, aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Promoção da Igualdade Racial

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Promoção dos Direitos Humanos

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Promoção e Defesa da Igualdade Racial das Mulheres

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público que, pela natureza de suas atividades, possam propiciar ou gerar dados de que necessite para o exercício de fiscalização e controle

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Promulgação, **52**

Pronunciamento Parlamentar (*ver* Discurso Parlamentar)

Propaganda Comercial

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Propaganda enganosa

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Propor a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto

- ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Proposição, **52**
- Proposição <quanto à matéria>, **52**
- Proposição <quanto à sistematização>, **52**
- Proposição Acessória, **53**
- Proposta de Emenda à Constituição (PEC), **53**
- Proposta de Emenda à Constituição, admissibilidade  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) [CD], **53**
- Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) [SF], **53**
- Propriedade Industrial e sua Proteção  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Propriedade Intelectual  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Propriedade Rural, política de apoio para pequenas e médias  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Pros (*ver* Partido Republicano da Ordem Social)
- Proteção à Família  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Proteção à Infância, à Juventude e aos Idosos  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Proteção a Testemunhas e Vítimas de Crime, e suas Famílias  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Proteção da Produção Intelectual  
Comissão de Cultura (CCult) [CD], 87
- Proteção da Propriedade Industrial  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Proteção das Culturas Populares e Étnicas do País  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Proteção do Meio Ambiente  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa  
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88
- Proteção dos Direitos Humanos, fiscalização e acompanhamento dos programas governamentais  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Proteção e Benefícios Especiais Temporários, exceto os de natureza financeira e tributária, às empresas brasileiras de capital nacional  
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Proteção e Defesa da Saúde  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Proteção e Integração das Pessoas com Deficiência  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Proteção e Integração social das Pessoas com Deficiências  
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90
- Proteção Industrial de Fármacos  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- PRP (*ver* Partido Republicano Progressista)
- PRS (*ver* Projeto de Resolução do Senado Federal)
- PRT (*ver* Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU))
- PRTB (*ver* Partido Renovador Trabalhista Brasileiro)
- PSB (*ver* Partido Socialista Brasileiro)
- PSC (*ver* Partido Social Cristão)
- PSD (*ver* Partido Social Democrático)
- PSDB (*ver* Partido da Social Democracia Brasileira)

PSDC (*ver* Partido Social Democrata Cristão)  
PSL (*ver* Partido Social Liberal)  
PSN (*ver* Partido Humanista da Solidariedade (PHS))  
PSol (*ver* Partido Socialismo e Liberdade)  
PSTU (*ver* Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado)  
PT (*ver* Partido dos Trabalhadores)  
PTB (*ver* Partido Trabalhista Brasileiro)  
PTC (*ver* Partido Trabalhista Cristão)  
PTdoB (*ver* Avante (Avante))  
PTN (*ver* Podemos (Pode))  
Publicação, **53**  
Publicação Oficial, **54**  
Publicidade enganosa  
    Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96  
PV (*ver* Partido Verde)

## Q

Qualidade de Bens e Serviços  
    Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87  
Questão de Ordem, **54**  
Questões de Fronteiras  
    Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94  
Questões Éticas referentes a Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação Tecnológica, Comunicação e Informática  
    Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85  
Questões Fundiárias  
    Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83  
Quórum, **54**  
Quórum de Abertura de Audiência Pública, **54**  
Quórum de Abertura de Reunião, **54**  
Quórum de Abertura de Sessão, **55**

Quórum de Aprovação, **55**  
Quórum de Deliberação, **55**  
Quórum de Votação (*ver* Quórum de Deliberação)  
Quórum Qualificado, **55**

## R

Radiodifusão  
    Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 65  
RCCN (*ver* Regimento Comum do Congresso Nacional)  
RCD (*ver* Resolução da Câmara dos Deputados)  
RCN (*ver* Resolução do Congresso Nacional)  
Realização de Pesquisas, Estudos e Conferências sobre as matérias de sua competência  
    Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94  
Receber denúncias e denunciar práticas referentes a abuso do poder econômico, qualidade e apresentação de produtos, técnicas de propaganda e publicidade nocivas ou enganosas  
    Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96  
Receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividade de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade  
    Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97  
Recebimento, Avaliação e Investigação de Denúncias Relativas à Ameaça ou à Violação de Direitos da Pessoa Idosa  
    Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88  
Recebimento, Avaliação e Investigação de Denúncias relativas à Ameaça ou à Violação dos Direitos da

- Mulher, em especial as vítimas de Violência Doméstica, Física, Psicológica e Moral  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Recebimento, Avaliação e Investigação de Denúncias relativas à Ameaça ou à Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) [CD], 89
- Recebimento, Avaliação e Investigação de Denúncias Relativas a Ameaça ou Violação de Direitos Humanos  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Recebimento, Avaliação e Investigação de denúncias relativas à Discriminação Racial de Mulheres  
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88
- Recebimento, Avaliação e Investigação de Denúncias relativas ao Crime Organizado, Narcotráfico, Violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a Segurança Pública  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Receitas Tributárias, repartição  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Recesso Parlamentar, **56**
- Reclamação, **56**
- Recurso [CD], **56**
- Recurso [SF], **57**
- Recurso contra Apreciação Conclusiva, **57**
- Recurso contra Parecer Terminativo de Comissão, **57**
- Recurso em Matéria Terminativa, **57**
- Recurso em Questão de Ordem, **58**
- Recursos Energéticos, política e estrutura  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Recursos Energéticos, regime jurídico  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Recursos Genéticos, defesa  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Recursos Geológicos  
Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- Recursos Hídricos e Genéticos, utilização e conservação, na agricultura  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Recursos Hídricos, defesa  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Recursos Hídricos, gestão, planejamento e controle  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Recursos Humanos e Financeiros para a Educação  
Comissão de Educação (CE) [CD], 91
- Recursos Humanos para a Saúde  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Recursos Interpostos às decisões da Presidência  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Recursos Minerais e Energéticos, pesquisa e exploração  
Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- Recursos Naturais Renováveis  
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93
- Recursos Naturais, defesa  
Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Redação do Vencido [CD], **58**
- Redação do Vencido [SF] (*ver* Redação para o Turno Suplementar)
- Redação do Vencido em Plenário  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Redação Final, **58**
- Redação Final das Proposições em Geral  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Redação Final do Substitutivo, **58**
- Redação Final Emendada, **58**
- Redação para o Segundo Turno, **59**

Redação para o Turno Suplementar, **59**

Rede (*ver* Rede Sustentabilidade)

Rede Sustentabilidade (Rede), **112**

Reforma Administrativa

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Reforma Agrária

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Região amazônica

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

Regime das Terras tradicionalmente ocupadas pelos Índios

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Regime de Prioridade, **59**

Regime de Tramitação Ordinária, **59**

Regime de Urgência, **60**

Regime Especial, **60**

Regime Geral e Regulamentos da Previdência Social Urbana, Rural e Parlamentar

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Regime jurídico das Empresas e Tratamento Preferencial para Microempresas e para Empresas de Pequeno Porte

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Regime Jurídico das Entidades Cíveis de Finalidades Sociais e Assistenciais

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Regime Jurídico das Telecomunicações e Informática

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85

Regime Jurídico de Águas Públicas e Particulares

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Regime Jurídico de Proteção à Pessoa Idosa

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

Regime Jurídico do Capital Estrangeiro

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Regime Jurídico dos Bens Minerais e dos Recursos Energéticos

Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93

Regime Jurídico dos Estrangeiros

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Regime Jurídico e Legislação Setorial do Transporte de Passageiros e de Cargas

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Regime Jurídico-administrativo dos Bens Públicos

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN), **60**

Regimento Interno, **60**

Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), **60**

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), **60**

Regiões Integradas de Desenvolvimento

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Regiões Metropolitanas

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

## Registro de Comércio e atividades afins

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

## Registros Públicos

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

## Regulamentação do Exercício das Profissões

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Regulamentação, Controle e Questões Éticas referentes a Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação Tecnológica, Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

## Regularização Dominial de Terras Rurais e de sua ocupação

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83

Rejeição de Proposição, **61**

## Relação de Trabalho

Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85

## Relação Jurídica do Trabalho no Plano Internacional

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Relações com Entidades Internacionais Multilaterais e Regionais

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Relações de Consumo

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87

## Relações Diplomáticas e Consulares, Econômicas e Comerciais, Culturais e Científicas com outros Países

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

## Relações entre o Capital e o Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

## Relações Internacionais

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Relator, **61**

Relator ad hoc (*ver* Relator Substituto)

Relator do Vencido (*ver* Relator Substituto)

Relator Revisor, **62**

Relator Substituto, **62**

Relator-Geral, **61**

Relator-Parcial, **62**

Relatoria, **61**

Relatório [CD], **61**

Relatório [SF], **62**

Relatório Anual de Fiscalização e Controle (RAFC), apresentação do

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

Relatório Circunstanciado, **62**

## Remessa de Lucros

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Remoção de Órgão, Tecidos e Substâncias Humanas para fins de Transplantes

Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85

## Renda Rural

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Renovação de Concessão, Permissão e Autorização para Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

## Repartição das Receitas Tributárias

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS) [CN], **101**

## Representação Política

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Representações do Tribunal de Contas solicitando Sustação de Contrato Impugnado ou outras providências a cargo do Congresso Nacional, elaborando, em caso de Parecer favorável, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo (CF, art. 71, § 1º)

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

Representante de Partido, **63**

Repressão à Cartelização de segmentos do mercado

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Repressão à formação e atuação ilícita de monopólios

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Repressão à Usura

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Repressão ao Abuso do Poder Econômico

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) [CD], 87

Repressão ao aumento indiscriminado de preços

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Repressão aos lucros excessivos

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Requerimento, **63**

Requisição de Informações, Relatórios, Balanços e Inspeções sobre as Contas ou Autorizações de Despesas de Órgãos e Entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do Tribunal de Contas da União

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

Requisições Cíveis

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Requisições Cíveis e Militares em caso de Iminente Perigo e em Tempo de Guerra

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Requisições Militares

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94

Reservas Cambiais

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89

Resíduos Sólidos, gerenciamento adequado

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Resolução, **63**

Resolução da Câmara dos Deputados (RCD), **63**

Resolução do Congresso Nacional (RCN), **63**

Resolução do Senado Federal (RSF), **64**

Responsabilidade Civil do Transportador

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Retirada de Pauta, **64**

Retirada de Proposição, **64**

Reunião, **64**

Reunião <quanto à finalidade>, **64**

Reunião <quanto à periodicidade>, **64**

Reunião <quanto à publicidade>, **65**

Reunião de Instalação, **65**

Reunião Deliberativa, **65**

Reunião Extraordinária, **65**

Reunião Ordinária, **65**

Reunião Preparatória (*ver* Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa)

Reunião Pública, **66**

Reunião Reservada, **66**

Reunião Secreta, **66**

Revogação Expressa de Norma, **66**

RICD (*ver* Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

RISF (*ver* Regimento Interno do Senado Federal)

Robótica

- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85  
RSF (*ver* Resolução do Senado Federal)
- S**
- Sabatina (*ver* Arguição Pública)
- Salário-Educação  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) [SF], 91
- Salvaguarda de Assuntos Sigilosos  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Sanção, **67**
- Saneamento Ambiental  
Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90
- Saneamento, Inspeção e Fiscalização de Alimentos  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Sangue e Hemoderivados  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Saúde  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Saúde Ambiental  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Saúde Ocupacional  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Saúde, instituições privadas  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Saúde, organização institucional  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- SD (*ver* Solidariedade)
- Secretaria-Geral da Mesa, **67**
- Sede do Governo Federal, transferência temporária  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Sedo do Governo, transferência temporária  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Segurança Alimentar  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Segurança de Trânsito e Tráfego  
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Segurança do Trabalho  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Segurança e Controle do Tráfego Aéreo  
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Segurança Pública  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Segurança Pública Interna e seus órgãos institucionais  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Seguridade Social  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Seguro  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Seguro Agrícola  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Seguro de Acidentes do Trabalho Urbano e Rural  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Seguro Rural  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Seguros  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Seminário, **67**
- Senado Federal (SF), **67**
- Senado Federal, atuação  
Comissão Senado do Futuro (CSF) [SF], 100
- Senador, **67**
- Sequestro, combate  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Serviço Exterior Brasileiro  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Serviço Militar

- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Serviço Público da Administração Federal Direta e Indireta, inclusive fundacional
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Serviços Ambientais, análise
- Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, autorização
- Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Serviços de Telecomunicações
- Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- Serviços de Transportes, ordenação e exploração
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Serviços postais, telegráficos, telefônicos, de telex, de radiodifusão e de transmissão de dados
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Serviços Públicos em Geral e seu Regime Jurídico
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Serviços Públicos, prestação eficaz, efetiva e eficiente
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Serviços Turísticos, exploração
- Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97
- Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Servidores Públicos Civis e Militares, Ativos e Inativos, regime jurídico
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Sessão, **67**
- Sessão <quanto à composição>, **68**
- Sessão <quanto à finalidade>, **68**
- Sessão <quanto à natureza>, **68**
- Sessão <quanto à publicidade>, **68**
- Sessão Conjunta, **68**
- Sessão da Posse do Presidente e do Vice-Presidente da República, **69**
- Sessão de Debates, **69**
- Sessão de Debates Temáticos, **69**
- Sessão de Inauguração de Sessão Legislativa, **69**
- Sessão de Recepção a Chefe de Estado Estrangeiro, **70**
- Sessão Deliberativa, **70**
- Sessão Especial, **70**
- Sessão Extraordinária, **70**
- Sessão Legislativa, **70**
- Sessão Legislativa Extraordinária, **71**
- Sessão Legislativa Ordinária, **71**
- Sessão não Deliberativa, **71**
- Sessão Ordinária [CD], **71**
- Sessão Ordinária [SF], **71**
- Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa, **72**
- Sessão Pública, **72**
- Sessão Secreta, **72**
- Sessão Solene, **72**
- Setor Econômico Terciário, exceto os serviços de natureza financeira
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89
- Setores Mineral e Energético, estrutura institucional e o papel dos agentes
- Comissão de Minas e Energia (CME) [CD], 93
- SF (*ver* Senado Federal)
- Silvicultura
- Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- Símbolos Nacionais, uso
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Sindicalismo**
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Sisbin, apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento**
- Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97
- Sistema Cartográfico e demográfico nacional**
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Sistema de Poupança**
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Sistema de Representação Classista**
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Sistema Desportivo Nacional e sua organização**
- Comissão do Esporte (Cespo) [CD], 97
- Sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais**
- Comissão de Educação (CE) [CD], 91
- Sistema Estatístico**
- Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Sistema Financeiro da Habitação**
- Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Sistema Financeiro Nacional e entidades a ele vinculadas**
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Sistema Monetário**
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Sistema Monetário, Bancário e de Medidas**
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Sistema Nacional de Crédito Rural**
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83
- Sistema Nacional de Defesa Civil**
- Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92
- Sistema Nacional de Emprego, organização**
- Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Sistema Nacional de Meio Ambiente**
- Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93
- Sistema nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial**
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEics) [CD], 89
- Sistema Nacional de Seguros Privados e Capitalização**
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Sistema Nacional de Turismo**
- Comissão de Turismo (CTur) [CD], 97
- Sistema Nacional de Viação**
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Sistema Nacional do Meio Ambiente**
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93
- Sistema Penitenciário: Legislação Penal**
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94
- Sistema Tributário Nacional**
- Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Sistema Tributário Nacional, avaliação**
- Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Sistema Único de Saúde**
- Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Sistema Único de Saúde, competência**
- Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Sistemas de Transportes em Geral**
- Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Sistemas Eleitorais**
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Situação das Mulheres no Brasil e no Mundo**
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88

Situação das Pessoas Idosas no Brasil e no Mundo

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

Situação de Risco Social, programa de apoio à pessoa idosa em

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDoso) [CD], 88

Situação dos Direitos Humanos no Brasil e no Mundo

Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90

Sobrestamento de Pauta, **73**

Solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96

Solidariedade (SD), **112**

Solo

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMads) [CD], 93

Solo na Agricultura, uso e conservação

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Solo Urbano, uso, parcelamento e ocupação

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Solo, defesa

Comissão de Meio Ambiente (CMA) [SF], 93

Solo, ocupação ordenada

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99

Sorteio

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Subcomissão, **73**

Subcomissão Especial, **73**

Subemenda, **73**

Submeter à Mesa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados pedidos escritos de informações a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado

à Presidência da República, referente à atuação dos órgãos vinculados às suas pastas que atuam nas áreas de inteligência, contrainteligência e na salvaguarda de assuntos sigilosos, observando-se as normas relativas ao manuseio das informações classificadas e à defesa da segurança e interesses nacionais

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCai) [CN], 97

Subscrição, **74**

Substitutivo, **74**

Substitutivos, aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87

Sugestão Legislativa, **74**

Sugestões de Iniciativa Legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos  
Comissão de Legislação Participativa (CLP) [CD], 92

Sugestões Legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) [SF], 90

Suplente de Comissão, **74**

Suplente de Deputado Federal, **74**

Suplente de Parlamentar, **75**

Suplente de Senador da República, **75**

SUS

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94

Suspensão de Leis Declaradas Inconstitucionais

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86

Sustação de Contrato Impugnado ou outras providências a cargo do Congresso Nacional, elaborando, em caso

- de Parecer favorável, o respectivo Projeto de Decreto Legislativo (CF, art. 71, § 1º)  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92
- Sustentabilidade da Matriz Elétrica  
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) [CN], 99
- T**
- Tarifa  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Telecomunicações, regime jurídico  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Telemática  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [CD], 85
- Televisão  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85
- Tempo de Guerra, requisições civis e militares  
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93
- Término de Sessão (*ver* Encerramento de Sessão)
- Terras tradicionalmente ocupadas pelos Índios  
Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) [CD], 90
- Terrestre, transporte  
Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95
- Território, criação, incorporação ou desmembramento  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Texto Final, 75
- Títulos e Garantia dos Metais  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Títulos e Valores mobiliários  
Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91
- Tomada de Contas do Presidente da República, na hipótese do art. 51, II, da Constituição Federal  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92
- Trabalho da Mulher  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Trabalho do Estrangeiro  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Trabalho do Menor de Idade  
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95
- Trabalho, seguro de acidentes  
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94
- Tramitação, 75
- Tramitação em Conjunto, 76
- Trancamento de Pauta (*ver* Sobrestamento de Pauta)
- Transferência de Valores  
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84
- Transferência Temporária da Sede do Governo  
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87
- Transferência Temporária da Sede do Governo Federal  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86
- Transparência e Prestação de Contas e de Informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos  
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96
- Transplantes, condições e requisitos  
Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85
- Transporte Aéreo  
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97
- Transporte Aquaviário  
Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte de Ar

Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95

Transporte de Cargas

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte de Mar

Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95

Transporte de Passageiros e de Cargas

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte de Terra

Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) [SF], 95

Transporte e Utilização de Materiais Radioativos

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85

Transporte Ferroviário

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte Intermunicipal

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte Internacional

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte Marítimo

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte Metroviário

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte por Dutos

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte Rodoviário

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Transporte Urbano

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90

Transporte Urbano, Transporte Interestadual

Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97

Tratados Internacionais

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Tratamento e Coleta de Sangue Humano e seus Derivados

Comissão de Assuntos Sociais (CAS) [SF], 85

Treinamento Profissional, política

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

Tribuna, **76**

Tribunal de Contas da União, exame dos relatórios de atividades do

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) [CD], 92

Tributação

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Tributação da Atividade Rural

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84

Tributo

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) [SF], 84

Tributo, legislação

Comissão de Finanças e Tributação (CFT) [CD], 91

Tropas, envio para o exterior

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [CD], 93

Turismo

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) [SF], 89

Turismo na Região Amazônica

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92

Turma, **76**

Turno de Discussão e Votação, **76**

Turno Suplementar, **76**

Tutela do Trabalho

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) [CD], 95

TVR (*ver* Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio e Televisão)

## U

União, monopólios

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDeics) [CD], 89

Urbanismo

- Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90  
 Urgência Constitucional, 77  
 Urgência Regimental, 77  
 Urgência Urgentíssima, 77  
 Uso da Palavra, 77  
 Uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias, padronização, inspeção e fiscalização  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83  
 Uso dos Símbolos Nacionais  
 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) [CD], 87  
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) [SF], 86  
 Uso e Conservação do Solo na Agricultura  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84  
 Uso ou Posse Temporária da Terra  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83  
 Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo Urbano  
 Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) [CD], 90  
 Usura, repressão  
 Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) [SF], 96  
 Utilização de Materiais Radioativos  
 Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) [SF], 85  
 Utilização e Conservação, na agricultura, dos Recursos Hídricos e Genéticos  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84
- V**
- Valorização Econômica na Região Amazônica  
 Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) [CD], 92  
 Verificação de Quórum (*ver* Verificação de Votação)  
 Verificação de Votação, 78
- Veto Presidencial, 78  
 Vias Navegáveis  
 Comissão de Viação e Transportes (CVT) [CD], 97  
 Vice-Presidente, autorização para se ausentarem do Território Nacional  
 Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) [SF], 94  
 Vigilância  
 Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) [SF], 84  
 Vigilância Epidemiológica  
 Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) [CD], 94  
 Vigilância Sanitária Animal e Vegetal  
 Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) [CD], 83  
 Violação de Direitos da Pessoa Idosa  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIdoso) [CD], 88  
 Violação dos Direitos da Mulher, em especial as vítimas de Violência Doméstica, Física, Psicológica e Moral  
 Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher) [CD], 88  
 Violência Rural e Urbana, combate  
 Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) [CD], 94  
 Vista de Proposição (*ver* Pedido de Vista)  
 Votação, 78  
 Votação <quanto à abrangência>, 79  
 Votação <quanto à publicidade>, 79  
 Votação em Globo, 79  
 Votação Nominal, 79  
 Votação Ostensiva, 79  
 Votação Secreta, 79  
 Votação Simbólica, 80  
 Voto de Liderança, 80  
 Voto em Separado (VTS), 80  
 VTS (*ver* Voto em Separado)



SENADO  
FEDERAL



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS